Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 184

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 14

Foram approvados, em sessão de hoje, varios projectos autorizando creditos e concedendo licenças.

Passou em 2.ª discussão o projecto mandando erigir uma estatua ao marechal Floriano Peixoto.

Foi rejeitado o projecto que creava os logares de um medico e dois guardas na inspectoria de saúde do porto do Recife.

Eleição para senador

RIO, 14

A' cadeira de senador, vaga pelo fallecimento do representante do Ceará, sr. Joakim Catunda, é candidato o sr. Thomas Accioly, deputado federal por aquelle Estado e actual 2.º vice presidente da camara.

Apolices falsas

RIO, 14

Verificou-se no thesouro que estão sendo falsificadas as apolices do emprestimo para as obras do porto desta cidade.

Visita de d. Carlos

RIO, 14

O governo cogita reformar e melhorar o antigo palacio Izabel para nelle receber o rei d. Carlos.

Nomeação e transferencia

RIO, 14

Consta que no proximo despacho collectivo, se darão as seguintes resoluções, relativamente á pasta da guerra:

Será transferido, do 38.º batalhão de infantaria para o 2.º da mesma arma o major Antonio Augusto da Cunha;

será nomeado o coronel Moraes Rego, commandante da escola do estado maior.

Embarque da divisão de manobras

RIO, 14

Foi adiado o embarque da divisão que vae fazer manobras no curato de Santa Cruz.

Apolices falsas

RIO, 14

A policia já averiguou a falsificação das apolices emittidas para o emprestimo destinado ás obras do porto daqui.

Aposentadoria e nomeação

RIO, 14

Consta que no caso de ser aposentado o dr. Lucio de Mendonça, ministro do Supremo Tribunal, será nomeado para substituil-o o sr. Pedro Carneiro Lessa, lente da Faculdade de direito de S. Paulo.

Fallecimento

RIO, 14

Por despachos procedentes do Ceará sabe-se que ali falleceu, victima de febre o geologo americano, sr. Underson.

Preço do assucar

RIO, 14

Em Quixabá, Estado da Bahia, o assucar crystalino subiu a 37$200 a sacca.

Pedido de reforma

RIO, 14

Pediu reforma o contra almirante Velho Junior, ultimamente promovido á este porto.

Veteranos do Paraguay

RIO, 14

Foi sanccionada a resolução legislativa mandando pagar o saldo devido aos veteranos do Paraguay.

Embarque das tropas

RIO, 14

Confirmo o telegramma que passei de ter sido adiada a partida das tropas que vão fazer exercicios no Curato de Santa Cruz.

Determinou este adiamento o estado do tempo, que continúa pessimo.

Enterro de Araujo Braga

RIO, 14

O enterro do capitão-tenente Araujo Braga, victima de um electrico, que lhe esmagou as pernas, na rua do Cattete, foi muitissimo concorrido.

Além da presença do contra-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, notava-se a de muitos officiaes de altas patentes da marinha brasileira.

Fallecimento

RIO, 14

Já houve confirmação de ter fallecido no Ceará, victima da febre amarella, o engenheiro norte-americano Underson, que para aquelle Estado fôra estudar a região devastada pela secca.

Dr. Machado Portella

RIO, 14

Os jornaes fizeram sentido necrologio sobre o dr. Joaquim Pires Machado Portella, aqui fallecido esta noite, e que entre os cargos publicos que teve no passado regimen, occupou o de vice-presidente da então provincia de Pernambuco.

Cambio

RIO, 14

As transacções, nesta praça, finalizaram-se ao cambio de 15 9/32.

Estatua

S. PAULO, 14

No proximo anno de 1908 será levantada, aqui, uma estatua ao dr. Prudente de Moraes, ex-presidente da Republica.

EXTERIOR

Viagem de d. Carlos

LISBOA, 14

O rei d. Carlos, de Portugal, chegou á cidade de Guimarães.

O «Primeiro de Janeiro» e o conselheiro João Franco

LISBOA, 14

O jornal *Primeiro de Janeiro* perdeu o processo que intentou contra o conselheiro João Franco.

Vasos de guerra japonezes

LISBOA, 14

Entraram no Tejo os couraçados japonezes *Tjicuba* e *Ciuteu*.

O ministro da marinha de Portugal offerecerá um jantar aos officiaes dos referidos vasos de guerra.

Entrevista real

PARIS, 14

Aqui, attribue-se grande importancia politica á entrevista brevemente realizada entre o rei Eduardo VII, da Inglaterra e os imperadores Gulherme II, da Allemanha, e Francisco José, da Austria Hungria.

O emprestimo de tres milhões

LONDRES, 14

Os jornaes desta capital discordam em suas opiniões a respeito do emprestimo de tres milhões, ultimamente sanccionado e contraido pela União, que o destina ao Estado de São Paulo para a valorização do café.

Uns acham que o emprestimo é uma sabia medida, de muito proveito, e outros declaram que elle dará resultado completamente negativo.

O assassino Gold

LONDRES, 14

O assassino Gold, preso ultimamente em Marselha, por terem sido encontrados os restos mortaes da jogadora Theresa Williams, confessou que a havia assassinado esquartejando-a em seguida.

Depois desta confissão foi novamente recolhido ao carcere, onde mais tarde o encontraram morto, verificando-se que elle se havia suicidado.

Convenio de Haya

HAYA, 14

A policia desta cidade vigia o delegado russo, sr. Nolidoff por correr aqui, com insistencia que será assassinado pelos nihilistas.

Os delegados turcos Turken Pachá e Mustapha Rechid Bey têm recebido cartas dos armenios e abbanenses, contendo ameaças de morte.

Tribunal de arbitragem

HAYA, 14

Varias potencias approvam a creação de novo tribunal permanente de arbitragem.

Successos em Marrocos

TANGER, 14

Os francezes têm batido, em todos os recontros, as forças do pretendente Roghi.

Um obuz attingiu o cruzador *Gloire* que ficou ligeiramente avariado.

O mesmo succedeu á canhoneira hespanhola *Bazan*.

Manifestações anti-clericaes

ROMA, 14

A policia prohibiu os *meetings* e outras manifestações anti-clericaes.

Reorganização da armada

SANTIAGO, 14

O governo estuda acuradamente um plano de reorganização da marinha de guerra.

Deserção

VALPARAIZO, 14

O commandante do cruzador *Zenteno*, pertencente á marinha chilena, communicou ao respectivo ministerio, que após a chegada daquelle vaso á Malta, os marinheiros têm desertado para varios pontos.

Retirada de ministros

BUENOS-AIRES, 14

O governo argentino ordenou aos seus ministros em Montevidéo e Assumpção que regressem a Buenos Aires.

Determinou este procedimento a questão suscitada na capital do Uruguay pelo facto de ter-se, na Republica Argentina, estabelecido um imposto de 15 centavos por kilogramma de peixe importado.

O motivo da retirada do ministro acreditado junto ao governo do Paraguay, prende-se á questão de limites entre a Argentina e aquella Republica.

Praga de gafanhotos

BUENOS-AIRES, 14

O congresso votou um credito de dez milhões destinados á extincção da terrivel praga de gafanhotos, que infesta as regiões agricolas.

Terremotos

BUENOS-AIRES, 14

Hontem foram sentidos tres fortissimos abalos em Tucuman.

CARTAS DO RIO

Rio, 2 de agosto

CASAS DO CONGRESSO

A alta casa do congresso foi esta semana povoada de luto e de profunda saudade pelo fallecimento quasi subito e inesperado, na madrugada de 29 do passado, do illustre 1.º secretario dr. Joaquim Catunda, senador pelo Ceará ha doze annos.

E' que esse homem desapparecido aos 74 annos, apparentemente masculo, resistente, de um espirito juvenil, cheio sempre de bom e são *humour*, tendo diariamente uma bella rosa na lapella, manifestação do seu culto ás flôres naturaes, esse homem, dizia eu, contava no senado como na sociedade, como no seu Estado, das mais accentuadas sympathias, do mais arraigado respeito ás suas qualidades de caracter, no seu manifesto saber, contrastando com a sua despreoccupação, a ausencia de qualquer vaidade, accessivel sempre que elle era a quantos se lhe approximavam, para pedir-lhe ou não serviço.

Por isso mesmo a sua morte foi sentidissima por todos e no senado, seus pares como os funccionarios de todas as classes se possuiram do mais sincero pezar, á certeza do desapparecimento do illustre cearense que era um prestimoso compatriota sob qualquer ponto de vista que se o tomasse.

Annunciada que foi em termos dolentes essa morte pelo sr. Nilo Peçanha, o sr. Francisco de Sá exprimiu de forma ungida de dor os sentimentos do senado e do Ceará á desapparição do senador e do homem que tanto os honrou.

E a sessão foi suspensa e designada a commissão que devia acompanhar o enterro, da qual fez parte o illustre dr. Gonçalves Ferreira.

Nos demais dias de sessão, até hontem, o senado approvou em 3.ª discussão o projecto que equipara a alfandega de Corumbá á de Paranaguá; em 2.ª, o que augmenta os vencimentos dos pretores; indeferiu a pretenção da viuva do contra-almirante Saldanha da Gama, que requereu a relevação da prescripção em que incorreu, para receber oitenta e tantos contos, do meio soldo e montepio de seu marido, coisa a que essa senhora não tinha nenhum direito, como muito bem affirmou a commissão de finanças e melhor o disse da tribuna o sr. Feliciano Penna: primeiro porque ella não cohabitava o tecto conjugal, abandonado um mez depois de casada; segundo porque contrahiu segundas nupcias com um civil; approvou ainda o senado um credito para despesa de nossa representação no congresso de hygiene de Berlim e começou hontem a discutir o projecto da camara autorizando-o emprestimo de tres milhões esterlinos, para a União acudir ao resultado da aventura de São Paulo, na celebre valorização do café.

Encetou os debates o sr. Barata Ribeiro, que hontem e hoje orou brilhantemente, ferindo profundamente o desastrado plano, com argumentos de que me servi nestas cartas, quando se organizou o convenio.

Começou s. exc. lembrando que já os que viveram ha um seculo e mais se entenderam e morreram ouvindo dizer que o Brasil é o café e ouvindo falar na crise deste producto.

Lembrou tambem que diversos outros generos do producção nossa, particularmente o assucar, têm soffrido e mais que isso têm succumbido a crises violentas, sem que os poderes publicos tenham sequer pensado em salval-os, e pergunta porque o café sómente é digno de merecer os cuidados do paiz inteiro e de o obrigar a sacrificios inuteis.

Analysa o primitivo convenio em face dos termos da disposição orçamentaria referente á valorização do café, para demonstrar ser elle positivamente inconstitucional, visto como tinha por principal cogitação a fixação do valor da moeda, assumpto que a Constituição reservou á competencia exclusiva do poder legislativo da União.

Demonstra que os Estados signatarios do convenio não compriram as obrigações que a lei lhes impoz para o caso de pretenderem um emprestimo destinado á valorização do café e que, portanto, o de que cogita o projecto está sendo tratado de modo illegal.

Critica, do parecer do sr. David Campista, sobre o convenio, o trecho em que se affirma que a retirada de dois milhões de saccas de café do mercado determinaria, para o producto, uma proporcional alta de preço, como sendo o opposto de tudo quanto se tem observado e registado no mundo até hoje acerca da offerta e procura de mercadorias, como sendo a instituição de uma economia politica de fantasia, pois que admitte a possibilidade de regular-se artificialmente a offerta e a procura de um genero qualquer de producção.

Mostra que quando mesmo isso fosse possivel sem contrariar as leis fundamentaes da economia politica e os resultados colhidos pela experiencia de todos os paizes num tempo longo, não o seria ante a facilidade e a vantagem do preparo dos cafés artificiaes, do que já se contam por muitas dezenas, senão centenas, as fabricas montadas pelo mundo.

Depois de ventilar muitas outras questões correlatas com o assumpto que vinha explanando e que a sua explanação lhe suggeria, longa e proficientemente tratou o sr. Barata Ribeiro da superproducção do café, demonstrando não só que esta não existe, como tambem que os preços do café são remuneradores.

Amanhan devem responder no representante do districto federal, o sr. Muniz Freire, relator do parecer e os srs. Alfredo Ellis e Glycerio, representantes de São Paulo.

Difficil coisa para os tres, deante da argumentação profundamente verdadeira do sr. Barata Ribeiro.

***

Na camara foi igualmente de muita emoção a noticia da morte do senador Catunda, e coube ao sr. Graccho Cardoso dizer das qualidades e virdudes do seu honrado e distincto patricio.

Salvo dois assumptos de maior importancia, o orçamento da guerra e o projecto de reforma das tarifas das alfandegas, a camara não debateu materias outras de importancia.

O orçamento da guerra já foi approvado em 3.ª discussão, com emendas e vae seguir caminho do senado. As tarifas estão justificando o que lhes annunciei que aconteceria: impugnações e analyses contrarias por todos os lados.

Os srs. Jorge de Moraes, Palmeira Ripper, Adolpho Gordo, Elyseu Guilherme e José Carlos cairam-lhe a fundo com discursos vibrantes e analyse segura, documento que o augmento das taxas para proteger industrias *quand même* vae ser um novo desastre e uma extorsão á bolsa do consumidor.

Tres projectos novos a augmentar á lista já muito comprida dos existentes: um concedendo aposentadoria aos agentes de segurança com mais de 10 annos de serviços; outro, elevando os vencimentos dos manipuladores chimicos do laboratorio pharmaceutico militar; outro, concedendo favores ás exposições regionaes e municipaes.

O ENTERRO DO SENADOR CATUNDA

O saimento do pranteado e illustre senador Joaquim Catunda foi, pelo acompanhamento que teve e pelas vivas demonstrações de pezar de que se rodeou, toda uma grande homenagem ás virtudes do venerando representante da nação e ás qualidades raras que ornavam o seu caracter e o seu espirito de bondade, tão alheio aos vituperios, tão chão e tão accessivel para quantos se lhe approximavam, dependentes ou não de sua pessôa e de sua posição na alta casa do Congresso.

E foi bem esse entranhado affecto que elle conquistou em todas as camadas sociaes, producto de seu intellecto, fortemente apparelhado, ligado á sua natural modestia, que se sentiu nas manifestações de pezar em torno de seu corpo, avultando de muito as que lhe consagraram os seus illustres pares no Senado e estendidas a todos os funccionarios dessa casa do Congresso, evidentemente compungidos pelo desapparecimento do senador que foi sempre um amigo sollicito e dedicado de quantos ali trabalham.

OS REVOLTOSOS DA FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Nada como o tempo para apagar impressões e extinguir até os sentimentos de justiça, mesmo nos delictos mais graves.

E foi o tempo escoado através de dois annos que trouxe para muitas das praças que ignobilmente se revoltaram na fortaleza de Santa Cruz a absolvição que lhes dá a impunidade.

Esses homens sorprenderam o governo com uma revolta, que praticada por militares é coisa que nenhum paiz perdôa; mataram cruelmente officiaes seus superiores; trucidaram mulheres e crianças; roubaram os dinheiros em cofre da fortaleza, depredaram as casas visinhas.

Pois bem; julgados agora, dos 105 levados ao conselho de guerra, apenas 49 foram condemnados!

POVOAMENTO DO SOLO

Tem causado a melhor impressão no estrangeiro, o regulamento do povoamento do nosso solo.

Não obstante, ou por isso mesmo, o illustre ministro da industria, dr. Miguel Calmon, ainda mais procura ditar esse serviço, dotando-o de todas as facilidades.

Na repartição do povoamento, s. exc. vae fazer installar uma agencia de informações aos forasteiros, que ali encontrarão interpretes de seus idiomas; outra agencia de cambio, uma secção de procura e offerta de terras, de trabalhadores, operarios e artistas, e uma outra de correio e telegraphos.

O PHAROL DAS ROCCAS

Um dos pontos da costa norte da Republica em que mais se assignala a falta de um bôa luz é o das Roccas, nesse Estado, penhasco perigosissimo que se estende a muitas milhas ao mar e onde um bom numero de navios se tem precipitado e perdido.

Todas as administrações da marinha têm cogitado do assentamento de um pharol nas Roccas, mas todas ellas têm adiado esse melhoramento de soccorro á navegação maritima, recuando á despesa calculada em cerca de 200:000$ e deixando que se estrague o apparelho de luz que para aquelle local se adquiriu no estrangeiro e ha cerca de 12 annos está no Recife.

Sei que os almirantes Jaceguay e Alexandrino de Alencar não se descuidam do assentamento dessa luz no ponto em que as cartas de Mouchez indicam os perigos da navegação e o levarão a effeito desde que a Carta maritima tenha um navio para o seu serviço, falta que é neste momento o seu maior embaraço.

UM VENDAVAL TERRIVEL

O Rio ha muitos annos não viu um temporal tão violento como o que durante oito horas varreu esta cidade soprando de sudoeste, na noite de 28 do passado.

O vento, de uma intensidade assustadora, parecia que tudo queria abater, para que as aguas dos aguaceiros pesados, tudo carregassem e levassem ao mar em furia.

A Cidade Nova teve grandes damnos, como sempre lhe acontece em occasiões de temporal.

No mar não foram menores os effeitos da tremenda borrasca: perderam-se afundando-se, embarcações pequenas; navios de grande porte garraram e andaram á matroca.

A avenida Beira Mar, tão linda e tão attraente, soffreu grandemente nos candieiros de sua illuminação, no seu caes, na sua arborização e no seu solo.

Depois disto, a temperatura que já estava baixa ainda mais desceu, de modo que ante-hontem e hontem chegámos a 9 gráos, centigrados e em Petropolis 2 gráos acima de zero.

Brrr!

DO PARAGUAY AO AMAZONAS

A commissão de obras publicas do senado deu, sobre o requerimento que a esta casa do congresso dirigiram Stoffen Schnach Muller & C.ª, pedindo a concessão de uma estrada de ferro que ligue as aguas do Paraguay ás do Amazonas, um extenso parecer, em que estuda minuciosamente o problema que os peticionarios visam resolver, qual o da ligação das bacias fluviaes do Amazonas e do Prata.

Termina o parecer propondo o seguinte projecto de lei:

«Art. 1.º E' o governo autorizado a contratar com Santiago Paris e Stoffen Schnach Muller & C.ª, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma estrada de ferro de um metro de bitola, do porto Esperidião, sobre o Jaurú, ou de outro porto mais conveniente na parte navegavel do rio Paraguay, a um ponto da parte navegavel do rio Guaporé, mediante as seguintes condições:

1.ª Privilegio por 70 annos, findos os quaes reverterão á união, sem indemnização, a estrada, todas as suas obras e material;

2.ª Isenção de direitos sobre a importação do material necessario á construcção da estrada;

3.ª Garantia de juros de 6 % ouro sobre o capital reclamado pela construcção e não excedente de 45:000$000 por kilometro;

4.ª Estabelecimento do trafego mutuo entre a estrada de ferro e a navegação que os concessionarios mantiverem nos rios Guaporé, Jaurú, Paraguay e em outros que o governo julgar conveniente;

5.ª Obrigação para os concessionarios de estabelecer á margem da linha nucleos coloniaes, de accôrdo com as condições fixadas nas leis em vigor para os serviços officiaes de colonização;

6.ª Inclusão, no contrato que fôr firmado entre o governo e os concessionarios, de condições que assegurem a effectiva fiscalização por parte daquelle e a observancia das disposições em vigor relativas ás estradas de ferro, bem como a fixação, no mesmo, dos prazos para a iniciação e terminação dos estudos e da construcção, com as correspondentes penas de caducidade.

Art. 2.º O governo, se julgar preferivel, poderá contratar os estudos e a construcção da estrada por sua conta com os mesmos proponentes, ou com quem melhores vantagens offerecer, pagando a respectiva despesa, não excedente de 45:000$000 por kilometro, em titulos do juro de 4 %, ouro, e ½ % de amortização, e arrendando aos constructores o trafego da linha construida, por prazo não maior de 30 annos e mediante o pagamento de uma quota convencionada sobre a renda bruta.»

FALLECIMENTOS

A semana correu de magua e de luto para a imprensa, que perdeu tres de seus trabalhadores: o dr. Alfredo Madureira, abolicionista e valente republicano que foi o fundador do *Correio do Povo*; Mario Soares, sympathico reporter do *Jornal do Brasil* e hontem o Theophilo de Figueiredo, outro prestimoso reporter, d'*A Noticia*.

(*Do nosso correspondente.*)

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, espectaculo da companhia Vitale, 8 1/2 horas da noite, *O vendedor de passaros*;

Instituto archeologico e geographico, 1 hora da tarde, conferencia sobre *A mulher*, pelo sr. Luciano de Souza Pinto.

Reuniões—Estão marcadas:

Confraria da Santissima Trindade, 1/2 dia, consistorio da matriz de S. José;

Devoção de S. João Baptista, hora e logar do costume;

Sociedade mantenedora da bibliotheca de S. Lourenço, 1/2 dia, assembléa geral, eleição de nova directoria;

Centro litterario Valentim Magalhães, 11 horas do dia, *Lyceu de artes e officios*;

Sociedade protectora da instrucção popular, 11 horas, assembléa geral, *Escola Felippe Camarão*.

Religiosas—Effectuam-se:

Ordem 3.ª do Carmo, festa de N. S. da Assumpção: missa solenne pelas 7 horas da manhan, ladainha, á tarde, terminando pela bençam do Sacramento;

Convento de N. S. da Gloria, festa de sua padroeira: missa solenne ás 11 horas do dia, com sermão, *Te deum*, á noite, tambem com sermão;

Ordem 3.ª de S. Francisco, festa de N. S. da Ajuda: missa solenne, com sermão, pelas 10 horas, *Te-deum*, á noite. Profissões de terceiros;

Egreja do Paraizo, festa da padroeira da Santa casa de misericordia, missa solenne, ás 10 horas do dia, com sermão;

Matriz de Afogados, Bençam solenne das imagens chegadas para o culto especial da *Associação da Sagrada Familia de Nazareth*, 4 1/2 horas da tarde.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete francez *Chili*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Relatorio — da Companhia do Beberibe, relativo ao anno social, findo em 30 de abril do anno corrente;

Edital n. 87—O sr. inspector da Alfandega faz publico que amanhan, ás 2 horas da tarde, serão vendidas em hasta publica diversas mercadorias que se acham em abandono pelos seus proprietarios;

Companhia ferro carril de Pernambuco—Convite á assembléa geral ordinaria, a se reunir no dia 30 do andante para leitura do relatorio annual e eleição da futura directoria;

Escola municipal — Elvira Cavalcante Alves;

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre São Francisco do Recife—Programma da festividade ao seu padroeiro, a realizar-se hoje, na egreja da mesma ordem terceira;

Edital—do sr. procurador dos feitos da Fazenda do Estado, declarando que no dia ... do andante, irão á praça por penhora daquella Fazenda, diversos bens pertencentes a devedores da mesma;

Edital n. 86—O sr. inspector da Alfandega avisa ao publico que, estando em abandono diversas mercadorias, por seus donos ou consignatarios, irão as mesmas em hasta publica para pagamento de direitos, se no prazo de 30 dias não forem submettidas a despachos;

A Ernesto de Paula Santos—M. Monteiro;

Edital n. 88—O sr. inspector da Alfandega declara que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem substancias nocivas a saúde, os vermouths vindos de Genova nos vapores *Las Andes* e Baró Fjervay e os vinhos vindos de Valencia no vapor francez *Les Alpes* e de Cadiz no vapor *Bahia*;

Agradecimento — dr. Francisco de Albuquerque Mello e familia;

A Ernesto Santos—Casado Lima.

AMANHAN

Reunião—Está marcada:

Companhia do Beberibe, 1/2 dia, sua séde, prestação de contas e eleição.

Praça—Apregôa-se:

porta do Forum, 1/2 dia, predios executados pela fazenda do Estado.

×

O tempo

Admiravel dia de sol, de céo esplendidamente azul e transparente, o dia de hontem.

A noite, foi frasca, estrellada, bafejada de uma branda viração cariciosa.

O thermometro esteve e oscillou entre 21 e 22.

Antonio Silvino

O dr. Santos Moreira, chefe de policia, recebeu hontem o seguinte telegramma do delegado de policia de Caruarú:

«Antonio Silvino hontem tarde esteve povoado Trapiá, deste municipio, incendiando casa major João Luiz e quebrando portas demais casas, arrecadando dinheiro.

Renovo urgencia pedido força augmentar diligencia, que desde domingo fiz seguir captura bandidos.—*João Coriolano.*»

— Ainda de uma carta particular, escripta de Bom Jardim, devidamente autorizados, retiramos as seguintes linhas sob o facinora:

«No dia 12 do corrente, Antonio Silvino esteve no Tamanduá, municipio de Bom Jardim, legua e meia da cidade, onde passou 5 horas.

Mandou dali recado para o povoado Malhadinha de Limoeiro, para concertar o cemiterio, senão elle botaria as casas abaixo quando lá voltasse.

Se precizassem de dinheiro, accrescentou elle, daria quinhentos mil réis.

Ao retirar-se do referido logar, passava um vendedor de queijo para a feira de Bôa-Vista; Silvino pediu um queijo, dizendo: *ande logo que ahi vêm os soldados.*»

×

Alma religiosa

Revestida de grande imponencia, effectua-se hoje, na egreja da Ordem 3.ª de São Francisco, a solenne festa de N. Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços.

Pela manhan, ás 8 horas, serão realizadas entradas e profissões dos candidatos aprovados, começando ás 10 horas a festa, com a missa solenne, officiando o rvdm. commissario da Ordem, frei Casemiro Brochtrup, acolytado por dois religiosos franciscanos, servindo de cerimoniario e rvdm. monsenhor José de Freitas Machado, secretario do bispado.

Ao Evangelho pregará o rvdm. padre Hermeto José Pinheiro, lente de philosophia do Seminario de Olinda.

A' 6 1/2 entrará o *Te deum*, denominado *Espirito Santo*, fazendo-se ouvir antes o rvdm. padre Jonas Taurino de Andrade, lente do collegio diocesano.

Haverá bençam do Santissimo Sacramento após o *Te-deum*.

Escolhida orchestra em que figuram artistas da companhia lyrica, executará a missa N. S. Mãe dos Homens, do maestro portuguez Joaquim de Almeida.

Ostentarão ricos adornos dispostos pela casa Agra todos os altares da egreja da Ordem.

Duas bandas de musica tocarão na festividade, sendo pela manhan antes e depois da festa a banda do 2.º corpo de policia, e á noite, antes e depois do *Te-deum*, a *Charanga do Recife*.

✠ Pelas 4 horas da tarde de hoje, na matriz de Afogados, realizará-se-á bençam solenne das imagens vindas da Europa para o culto especial da *Associação da sagrada familia de Nazareth*.

Durante á tarde tocará, no largo da egreja, a banda da *Sociedade musical Euterpe*.

✠ Na matriz de Santo Antonio, realizaram-se hontem, pelas 8 horas da manhan, as missas em suffragio d'alma de d. Josepha Miranda de Albuquerque Mello, inditosa esposa do dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Pão d'Alho.

Foram celebrantes tres religiosos da Penha.

Dentre os presentes viam-se as exmas. sras. dd. Maria Julia Bandeira, Eugenia da Franca Moscoso, Anna Ferreira do Rego Barros, Bemvinda Asevedo Pessôa, Alice e Amalia de Carvalho Barros e os srs. dra. João Coimbra, João da Matta Rocha Figueiredo, Antonio Pedro da Silva Marques, coronel José Dias Alvares Quintal, Caetano Moscarelli, Antonio Duarte Carneiro Vianna, dr. Antonio Pernambuco, coronel Alexandre Braga, coronel João Paulo Moreira Temporal, Luiz Vernet, dr. José Mariano, dr. Fernando de Sá, Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Manuel Affonso de Castro Nunes, dr. Ulysses Costa, dr. Severino Montenegro, Albuquerque Maia, Carlos Rabello, dr. Arthur de Oliveira, Alfredo de M. Pinto Coêlho, capitão Hugolino Victor de Miranda, José de Souza e Mello, Antonio Ulysses de Carvalho, Manuel da Veiga Seixas, João Gonçalves da Fonte, João de Souza Campos, João Quintino de Menezes Galhado, Lupcino Esteves, major Joaquim de Gouveia Cordeiro, Eugenio Jacques, Manuel Ribeiro de Carvalho, José Carlos Moscoso Bandeira e Carlos Maia.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 24, anno I, da *Tribuna religiosa*, que augmentou de formato e vem elegantemente impressa.

Orgam official da diocese de Olinda, publica se quinzenalmente.

Congratulamo-nos com o confrade pela prosperidade que accusa e que desejamos se mantenha perennemente.

GOLPES DE VISTA

Bourget está na sua phase de decadencia, segundo alguns criticos francezes. *O Emigré*, seu ultimo livro, veiu assignalar essa decadencia. O tradicionalismo doutrinario absorveu todas as tendencias, verdadeiramente criticas, do autor de *Le Disciple*.

A paixão systematica pelo dogma é elemento pernicioso á plasticidade do talento do romancista, cujas vistas analystas devem ser livremente largas e predominantes do proprio espirito constructor. A analyse, a observação, constituem, em sua independencia e acuidade, as verdadeiras bases do romance moderno, uma vez que nessa analyse e observação ficam denunciados claramente, forçosamente, os proprios elementos, as proprias tendencias organizadoras da sociedade ou da vida.

Demais, o romance, hoje, não tem uma funcção moral educadora, como era commum no tempo dos decahidos processos, de premio final á virtude, á bondade, etc.

Cada autor tem, mais ou menos, sua concepção da moral, e as correntes sociaes numa multiplicidade, attraem-no de todos os lados, estonteando-o.

Bourget foi seduzido pelos conceitos tradicionalistas. Pode-se consideral-o um Brunetière do romance. Em verdade, o absoluto radicalismo desse ultimo, não attingem as doutrinas de Bourget.

Mas, nessa época, em que os preconceitos de classe se dissolvem, desperta interesse e espanto esse resurgir de combatentes, em prol de uma causa repellida pelo espirito do tempo.

Já de alguns annos, em *Le Divorce*, *L'Etape*, vem Bourget proclamando e defendendo a mesma these, e esses livros têm por objecto, «a demonstração duma verdade moral e social», segundo o seu proprio modo de pensar.

Mas, em que consiste, essa verdade moral e social, de Bourget? Na superioridade da raça, da familia, dos agrupamentos gregarios, das castas, no direito patrimonial, em todas essas velharias, revivescidas para combater a sancção individual que a civilização consagra. Georges Pellissier destaca algumas paginas do *Emigré*, em que se accentua o pensamento do romancista, as quaes, pelo seu dogmatismo retardatario, poderiam ter sido escriptas por Bonaldou J de Maistre.

«Verité sociale profonde: il faut qu'il ait des milieux, pour qu'il y ait des moeurs, et il n'y a des milieux que s'il y a des classes, et distinctes».

Mais c'est les trois ordres!

Verité sociale profonde: tout individu n'est que l'addition de ceux qui l'ont précedé, un moment d'une liguée».

E assim continúa, a salientar essas verdades, «que a velha França praticava incarnadas nas *Casas*, nas *Familias*.

Não cabe aqui discutir se essas verdades, são na realidade verdadeiras.

Os criticos têm sido impiedosos e implacaveis, principalmente o sr. Ernesto Charles.

E' de verificar-se, porém, que o sociologo absorveu emancipado espirito do romancista da *Meusronge*, emaranhando-o nos laços doutrinarios de um tradicionalismo absoluto e sacrificando a independencia, a liberdade, investigadora de um dos mais bellos vultos da literatura contemporanea.

***

Hontem não tivemos o *De tudo*, nem as descomposturas da secção livre.

Jeronymo foi passar alguns dias no paternal abrigo.

Que os ares do campo sejam uma lavagem para as immundices que naquella alma germinam.

Aures.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no gabinete do sr. governador do Estado, os srs. commendador José Maria de Andrade, dr. Ulysses Costa, coronel Cornelio Padilha, dr. João Elysio, coronel Ernesto de Miranda, dr. Genaro Guimarães, coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima, dr. Julio Machado, coronel Deodato Monteiro, dr. Joaquim Bandeira, academico Rosa e Silva Junior, dr. Archimedes de Oliveira, coronel Silva Fragoso, dr. João Moraes, coronel João de Souza Leão, dr. Domingos de Abreu, major Francisco Velloso, dr. Faria Neves Sobrinho, coronel Francisco Boulitreau e dr. Joaquim Guimarães.

*** Está nomeado subdelegado do 1.º districto de Bôa-Viagem, o sr. Hermenegildo Lopes Trovão.

*** Continuando enfermo, pediu mais 9 mezes de licença ao sr. governador, o major José Telles de Menezes, 1.º tabellião publico do municipio de Aguas Bellas.

A MULHER

Conferencia publica

O talentoso sr. Luciano Godofredo de Souza Pinto realiza hoje, á 1 hora da tarde, no salão do *Instituto archeologico e geographico pernambucano* uma conferencia publica, tomando por thema *A mulher* e obedecendo ao seguinte programma o seu estudo:

«Exame da situação da *Mulher* no inicio da civilização da Humanidade;—base da sua influencia inicial;—origem de sua subordinação ao homem;—sua sabedoria instinctiva;—sua primeira condição para actuar sobre o homem;—sua intelligencia;—seu papel na evolução humana;—sua missão social;—resultado invariavel de sua influencia;—sua preeminencia sobre o sacerdocio e sobre o governo;—falsa apreciação do typo feminino até Augusto Comte;—estudo geral da estatistica humana;—exame especial da instituição do laço conjugal;—condições naturaes que concorrem para estabelecer espontaneamente a indissolubilidade do laço conjugal;—apreciação da efficacia da legislação para systematizar a influencia das leis naturaes que tendem a instituir a indissolubilidade do casamento;—apreciação da evolução da familia, no que respeita á união conjugal;—exame especial da questão do *divorcio*;—exame dos sophismas relativos ao *amor livre* e ao *feminismo*;—os deveres do homem em relação á Mulher; a educação systematica das Mulheres;—A mulher constitue o moderador da vida privada e a providencia moral da nossa especie;—concurso indispensavel das Mulheres e dos proletarios para o advento do positivismo.»

Será de certo bastante concorrida a conferencia, que promette ser interessante.

×

INCENDIO

Em uma casa de palha da rua da Jangada, manifestou-se hontem, ás 10 horas da manhan, ligeiro incendio, que foi incontinente abafado pela visinhança.

O fogo originou-se de uma fagulha despejada pela locomotiva do comboio que descia de Palmares, ao passar em frente áquella casa, que fica na margem da linha ferrea.

Ali reside, em companhia de sua filha, a mulher de nome Raymunda Rodrigues de Oliveira.

Não obstante ter sido ligeiro o incendio, ali compareceu a *Companhia de bombeiros*, que, ao chegar, encontrou completamente extincto o fogo.

No local estiveram presentes diversas autoridades policiaes.

×

VARIAS

Ao delegado fiscal enviou hontem o sr. general commandante do districto militar, o seguinte officio:

«Tenho viva satisfação cumprindo o agradavel dever de levar ao vosso conhecimento, como representante do exmo. sr. ministro da fazenda, os relevantes serviços que ao 40.º batalhão de infantaria, actualmente acampado em Floresta dos Leões, para exercicios tacticos prestou e continúa a prestar desinteressadamente o distincto cidadão dr. Francisco Chateaubriand de Mello, funccionario dessa repartição, já conseguindo com os habitantes do logar campos para abarracamento, açudes para banhos e lavagens de roupas, cercados para animaes, já acolhendo carinhosamente não só os officiaes como tambem as praças e muito principalmente concorrendo com efficacia para que o commercio local não explore o pessoal.

O dr. Chateaubriand no serviço que vem de prestar á força publica da nação, tornou-se credor da gratidão das tropas que constituem o 2.º districto militar do meu commando.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de apreço e consideração. Saúde e fraternidade.—*Francisco da Rocha Callado*, general de brigada.»

×

O administrador do mercado publico de S. José mandou hontem para os fornos de incineração, 40 kilos de peixe imprestavel ao consumo publico, pertencentes ao peixeiro Ezequiel de Souza.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 4.ª e 3.ª entrancias.

×

Dez bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia, foi hontem nomeado 1.º supplente de subdelegado de Afogados o capitão José Luiz de Souza Morcourt.

×

Por portaria de hontem, passou a ser considerada de 4.ª entrancia a cadeira do sexo feminino do 2.º districto de S. José, actualmente dirigida pela sra. d. Julia Maria de Caldas Rocha.

×

Durante o dia de hoje estarão de serviço na cadeia desta capital, o amanuense capitão João Gomes da Costa e o guarda extranumerario José de Moraes Gomes Ferreira.

×

Foram hontem, pelo sr. Antonio Lopes da Silva Campos, arrematados seis suinos, apprendidos pelo fiscal do 2.º districto da Bôa Vista e levados á hasta publica por não terem comparecido os seus verdadeiros donos.

×

Para o 1.º districto militar foram transferidos os 2.ºs tenentes Francisco Barretto de Menezes, Manuel Francisco de Vasconcellos e Silverio de Araujo e o 1.º tenente Joaquim Francisco de Souza Andrade.

×

Estarão hoje de serviço na repartição central da policia, os srs. capitão Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos e tenente Antonio Fernandes da Silva.

×

Na sala das sessões da junta administrativa da Santa casa de misericordia, serão hoje, pelas 2 horas da tarde, expostos alguns trabalhos artisticos executados pelas educandas orphans e desvalidas, recolhidas nos diversos estabelescimentos a cargo da pia instituição.

Agradecemos o convite que, para assistir a essa festa do trabalho dignificante, nos fez hontem, por carta, o respeitavel sr. commendador José Maria de Andrade, devotado provedor da Santa casa.

×

Hontem, recebeu malas do correio o vapor inglez *Zamora* para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Tambem recebeu hontem malas do correio o paquete nacional *S. Francisco* para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

×

A companhia ferro carril de Pernambuco pagou hontem em resgate de cupões, os seguintes:

Para os pobres de S. Vicente de Paula 3$200, para a devoção de Santa Luzia 10$400, para as alumnas da escola particular da Magdalena 16$, para os orphans de Alves de Souza 13$, para o collegio Santo Antonio de Olinda 5$600, para a conferencia S. Francisco de Assis 14$, para Nossa Senhora da Penha 20$, para Nossa Senhora de Lourdes 5$, para o Coração Eucharistico de Jesus da Penha 29$, para as pobres da imprensa 130$, para os orphams de José Pereira dos Santos 40$, para a devoção particular de S. João Baptista da Torre 400 réis, para a confraria S. Vicente de Paula da matriz de S. José 15$800, para as obras da matriz de S. José 10$400, para a sociedade beneficente S. Francisco Regis de S. Vicente de Paula 3$, para diversas viuvas pobres 41$800; total 357$400.

×

Para exercer interinamente as funcções de encarregado do deposito de material na distribuição da intendencia districtal, foi nomeado o 2.º tenente do 14.º batalhão Luiz Salgado Accioly.

×

Amanhan cedo ancorará no lamarão o paquete inglez *Nile*, da Real Mala, visto ter partido de S. Vicente ao meio dia de domingo ultimo.

A's 11 horas da manhan suspenderá ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

A confraria de Sant'Anna, da egreja de Santa Cruz, offereceu-nos hontem dois bilhetes da rifa que vae realizar em favor da festa de sua padroeira.

O possuidor do cartão cuja centena corresponder á da sorte grande da loteria federal, a extrair-se no dia immediato áquella solennidade, receberá do thesoureiro um premio de 10 libras esterlinas.

Agradecidos.

×

Deve ser installada amanhan, á 1 hora da tarde, a 4.ª sessão ordinaria do concelho municipal do Recife.

De acôrdo com a lei, durará por 15 dias uteis essa sessão.

O sr. prefeito lerá a sua exposição.

×

Para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro partiu hontem do nosso porto o paquete nacional *Olinda*.

×

No quartel-general verificaram hontem praças, como voluntarios, 12 individuos, que se destinam aos batalhões aquartelados no sul da Republica.

×

A's 11 horas do dia de amanhan, installar-se-á, no predio em que funcciona o senado estadual, a 6.ª sessão do tribunal correccional do Recife, sob a presidencia do juiz municipal dr. Abreu e Lima.

Serão julgados os réos soltos Antonio Victorino de Carvalho, Conrado de tal, vulgo *Conrado Barbeiro*, João José Cruz, Joaquim José de Sant'Anna e o réo afiançado José Dutra da Costa, conhecido por *Duda*.

Servirá o escrivão interino Alfredo Soares Monteiro, do 2.º cartorio do crime.

×

Pelas 4 horas da tarde de sabbado ultimo saiu do porto de Dakar o paquete francez *Chili*, da «Messageries Maritimes».

Hoje, de 10 para as 11 horas da manhan, fundeará no ancoradouro externo do nosso porto, donde zarpará ao meio dia para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Aires.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

300, para os pobres do *Diario*, enviados pela senhorita Julia Ramos, em regosijo pelo anniversario de seu sobrinho Tharcicio;

170, para a *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos*, remettidos pela senhorita Maria Annunciada Fernandes Caldas, em solennização do 2.º anniversario da morte do sua avó, professora Emilia Joaquina de Medeiros S. Caldas;

30, para a *Confraria de Sant'Anna*, offerecidos pela senhorita Esmeraldina Ribeiro, em honra de natalicio de sua tia d. Olympia Pires.

×

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—As cotações em Liverpool, vindas hontem por telegramma, foram as seguintes: procedencia Pernambuco, 7.64, procedencia *americana*, 7.38.

Houve, portanto, alta de 8 pontos.

Diz o despacho ser *firme* a posição do mercado ali.

Do Recife foram feitas offertas de diversos lotes ao preço de 13$500. Não tivemos porém noticia de transacção realizada.

Os grandes compradores não offerecem mais de 13$200, sem mostrarem tambem grande desejo de obter o genero.

Assucar.—Não nos constaram negocios de compras e vendas deste genero no dia de hontem.

O motivo da paralyzação de vendas deste artigo para os mercados consumidores da Republica, outra coisa não é senão os elevados preços ultimamente organizados pela colligação do nosso Estado.

Farinha de mandioca.—Continúa a haver procura do genero que tem sido vendido a 8$000 em sacca de 42 kilos.

Entretanto pessôa do ramo de estivas nos informou ter vendido genero de qualidade especial, por 8$500 a um retalhista.

Feijão.—O genero *barrado*, unico que existia em nosso mercado, vae sendo encostado por só quererem os compradores adquirir o artigo novo, procedente dos mercados do sul, embora, para isto, sejam forçados a compral-o por mais cinco mil réis em sacca de 60 kilos, ou seja 28$000 por quanto foram vendidos alguns lotes.

Café do Estado.—Os possuidores não querem entregar o artigo senão por 7$200 e os compradores insistem em só offerecer 6$800 pelos 15 kilos.

Milho.—Nos centros de vendas e principalmente em mãos de alguns corretores do genero, foi observada hontem uma certa procura por parte de retalhistas que, não tendo o sufficiente em seus depositos para vendas de occasião e mesmo por estarem convictos de não haver baixa immediata no artigo, resolveram procural-o e a effectuar suas compras, para assim, poderem corresponder aos pedidos dos consumidores.

A cotação conservou-se a 160 réis em kilo.

×× Recebeu hontem o vapor *Olinda* 3.700 saccos de assucar, 200 fardos de algodão e 140 pipas de alcool, mercadorias estas despachadas para os portos do sul.

×× O vapor *Guarany*, que hontem zarpou de nosso porto, com destino a São Paulo e Rio de Janeiro, carregou 11800 saccos de assucar e 800 volumes de varios generos.

×× A firma Frederico Maia & C., proprietaria da casa commercial a *Botina elegante*, offertou-nos hontem um par de galteiros de borracha, de que acaba de receber grande sortimento.

Agradecemos.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar.—São Francisco 375 saccos, Central 40, Limoeiro não constou entrada. Total 415 saccos.

Algodão—São Francisco 138 fardos, Central 40, Limoeiro 171. Total 349 fardos.

Milho.—São Francisco 2 saccos, Central não constou entrada, Limoeiro 25. Total 27 saccos.

Feijão.—Não constou entrada.

Café do Estado — Sómente no ramal da Central constou entrada de 214 saccos.

Farinha de mandioca. — São Francisco 37 saccos, Central 320, Limoeiro 59. Total 416 saccos.

Caroços de algodão — Não constou entrada.

7 de setembro

Para as festas projectadas em solennização á data da Independencia do Brasil recebemos hontem delicado convite, que agradecemos.

Promovidas pelo *Instituto pernambucano*, com o auxilio valioso de todas as autoridades civis e militares, ellas, essas festas, constarão de alvorada, pelas bandas federaes e estaduaes, fanfarras do *Instituto* e dos aprendizes marinheiros, em frente ao monumento da praça Arthur Oscar, passeata civica, pelas 4 horas da tarde, e retreta nos jardins publicos.

×

PELA ALFANDEGA

Foram hontem despachadas favoravelmente pelo inspector da alfandega as petições dos seguintes commerciantes: Luiz de Magalhães, Moreira Braga, Alpheu Raposo, Manuel Almeida & C., Leoncio Pinto, Griffith & Johnson, Domingos Ferraz e Just Basto & C.

Acham-se na 1.ª secção as petições de Ramiro M. Costa & Filhos, R. S. Maia & C., Borstelmann & C., Sebastião Antonio Guimarães e Othon & Mendes.

No auto de infracção lavrado contra o sr. Avelino Guimarães, o coronel inspector exarou o seguinte despacho: marco o prazo de 10 dias para sua defesa.

×

Criminosos e cynicos

No dia 9 do corrente, em Limoeiro, o facinora José Rodrigues de Souza, conhecido pela alcunha de *José Cabo*, que andava, por motivos frivolos, intrigado com o seu irmão Manuel Rodrigues de Souza, vulgo *Manuel Grande*, mandou pelos cangaceiros Faustino José do Nascimento, André Sergio, Vicente Garcez e Manuel Correia do Nascimento, assassinar o infeliz *Manuel Grande*, a cacetadas, em sua propria residencia.

Após o fallecimento da victima, o que se effectuou no dia seguinte, ás 5 horas da tarde, os assassinos *José Cabo*, Faustino Nascimento, Faustino de Souza e Manuel Correia, tiveram a revoltante audacia de acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes daquelle que, horas antes, haviam barbaro e friamente morto!

A autoridade, que já se achava na pista dos criminosos, póde nessa occasião capturar-os e recolhel-os á cadeia daquella cidade.

André Sergio e Vicente Garcez, responsaveis tambem por aquelle assassinato, acham-se foragidos.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

José Benedicto e Luiza Clementina da Conceição, pedindo dispensa de banhos de naturalidade e solicitando licença para se casarem em casa.—Remettido ao revdm. parocho para attender com as resalvas de direito.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

O vigario da freguezia de S. José de Bezerros, pedindo licença para ser padrinho de uma sua parochiana.—Como pede. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

José Rodrigues do Nascimento e Maria Francisca da Conceição, pedindo dispensa da certidão de baptismo da nubente, justificando summariamente. — Remettido ao revdm. parocho para attender nos termos da petição.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

O revdm. monsenhor Fabricio, pedindo autorização ao revdm. parocho de Olinda, para corrigir o lançamento de baptismo de Maria, filha legitima do dr. Pedro Pernambuco, em vista da lacuna que se nota no dito lançamento.—Como pede. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

Manuel Ferreira dos Santos e Salvina Francisca de Almeida, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos para se casarem. Remettido ao revdm. parocho para attender não havendo impedimento.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

MUTILADO

A'S QUINTAS

Recebemos: *Dôr suprema* (soneto) de Tondella Junior; de *Livros abertos* e *Pela mulher* (prosa) de Jovino Barroso; *O assassino* (conto), de Josias de Lemos; *Adeus. Que seria de mim? Tres varões, O coração da mulher, Martins Junior* (5 sonetos) de (Gustavo Calvi), *Versos dum cego* e *Vingança*, (dois sonetos) de A. Barreto; *Teus olhos. Declaração, Deusa do Amor* (tres producções em versos) de Marcos; *A escolha* (conto) de Candido Silva; *No céo* (conto) de Amelia Plaose; *Soneto* de Tito Andrade; *Benedicta* (soneto) de O. Bandeira; *Amor traido* (soneto) de Graciette; *Fidelidade* (soneto), Frederico Augusto Codeceira, *Divindade* (soneto) Rodolpho Neves; *Versos*, de Petronio Persio.

Como se vê, muita coisa em versos e prosa.

Entretanto, quasi nada encontrámos digno de publicação.

Alguns sonetos metrificados, mas de uma futilidade pasmosa. G. Calvi um desses poetas de hoje, diz que o «coração da mulher é um «cofre de amor», «sacrario do bem», «cantaro do pranto»; «pantheon do prazer», «arca do riso *mélico*.»

E assim todos os outros versos recebidos: insossos de mais ou quebrados de mais.

Os trabalhos em prosa, tambem detestaveis. Até o sr. Jovino Barroso, mandou, o *de livros abertos* e *Pela mulher*, inadmissiveis. Vae publicado hoje, *As mães*, que ha dias já tinhamos em nossa pasta.

Vae publicado tambem o *Dôr suprema* (soneto) de Tondella Junior, soneto monotono e futil, mas o melhor de quantos recebemos desta vez.

DOR SUPREMA

A' M...

Ando no mundo assim, errante e desterrado,
Sem o consolo achar á dôr que me apavora,
No peito, o coração em maguas lacerado
Minh'alma sem cessar, tristonhamente chora.

Os meus sonhos de amor, os sonhos bons de (outr'ora
Fugiram me deixando em lagrimas banhado,
E vou tristonho assim, da vida estrada em (fóra
Buscando p'ra esse mal, o balsamo sagrado.

E todo esse soffrer, essa agonia extrema
Esse supremo horror, essa magua suprema
Achei no teu amor, no teu amor, perjura.

E cresce cada vez a minha anciedade,
E cada vez augmenta a minha atroz saudade
E cresce e cresce mais a minha desventura.

Dos *Anceios d'Alma*.

TONDELLA JUNIOR.

AS MÃES

(A' MINHA ESPOSA).

Sublime na sua essencia, sublime nos seus effeitos, são ellas, as mulheres mães, entes privilegiados, dignos de todo acatamento e veneração.

A's mães deve a humanidade a sua existencia; onde ellas são bôas apparece o progresso social; onde más, a degenerescencia dos costumes e dos homens.

Os antigos desconhecedores de certos phenomenos genito creadores condemnavam a mulher esteril, porque viam nella uma execrada do Senhor; hoje é excusada da falta involuntaria que a natureza obriga a commetter, sendo endeosada com as mais brilhantes pompas, quando chega á posição feliz da progenitora.

O que vale essa criatura adoravel não póde o melhor dos filhos aquilatar. Os sentimentos maternos valem pelos de cem bons filhos. Os mil sacrificios de um filho nada valem deante dos de sua progenitora.

Quantas mães não têm pago com a propria vida o exercicio sublime do seu verdadeiro papel na natureza e na sociedade?

Ha no mundo tanta miseria, tanta injustiça, que ás vezes, o philosopho, raciocinando, chega a dilemmas os mais desoladores.

O Deus que dizem existir lá em cima, muito em cima, além das espheras, não teve mãe, originou-se de si mesmo, e por isso, creando um dia o mundo, e fazendo de barro o primeiro homem, se esqueceu de fazer a mulher. Mais tarde, vendo a tristeza e doendo-lhe a consciencia em não haver dado uma companheira ao homem, como fizera a todos os animaes, desceu em uma nuvem á terra e completou a creação na mulher.

Deixemos Deus no seu throno onde os crentes o têm cercado de estrellas, cherubins e virgens de cabellos côr de ouro e olhos côr de saphira, e falemos das coisas do nosso infeliz orbe onde só a dôr predomina e a materia triumpha, exercendo as suas leis irrevogaveis e por vezes incomprensiveis ao nosso entendimento ainda desconhecedor dos dados precisos para mais fundas indagações.

Com que abnegação e desvelo a mãe carinhosa entrega ao filho, espelho crystallino que reflecte a su'alma, todos os affectos do seu coração de mulher.

Mãe! Palavra doce e sonora que nos faz vibrar as cordas do coração, primeira syllaba que os nossos orgams phoneticos articulam, resumo sublime de todas as grandezas moraes, compendio de luz onde os astros aprendem juntos a soletrar a cartilha do amor!

Mãe! Criatura dedicada sois vós, perola rara da familia, joia preciosa da sociedade que representaes num mesmo laço o passado, o presente e o futuro da especie humana.

Onde quer que esteja o homem, na paz ou na guerra, acompanham-lhe saudades intensas da patria, da esposa, dos filhos, dos parentes, dos amigos, mas, uma só vale por todas, por ser a mais viva e a mais profunda—a saudade materna.

3-8-907.

JOVINO BARROSO.

AINDA O CRIME

DA RUA DA AURORA

A Provincia não quer dar-se por vencida nesta questão em que tão de má fé appareceu.

Rechassada por todos os lados, recorre á intriga e á calumnia como se a represalia neste caso pudesse justificar-se.

Quantos acompanharam as peripecias do triste caso da rua da Aurora viram o criterio e a circumspecção com que agiu o dr. chefe de policia.

A Provincia quiz, porém, avocar a si as honras da descoberta dos criminosos e, nesse intuito forgicou uma historia em que figurava como *magna pars* o seu reporter, o sr. Ernesto de Paula Santos.

Entretanto, a verdade estava muito distante da fantasia ideada por aquelle jornal, e, como era natural, a imprensa que se collocou nesta emergencia ao lado da autoridade restabeleceu plenamente a exactidão dos factos, pondo á prova a farça ignobil da *Provincia* e o papel indigno desempenhado pelo seu representante.

O facto é que aquelle jornal até agora não conseguiu apagar na opinião publica a revelação de que o seu reporter offerecera seus serviços á policia, e fôra recrutado como *secreta*, visando proventos pecuniarios, embora os derivasse para uma *pessôa* que jamais appareceu e cujo nome não foi apontado sequer.

Vê bem o publico de que estofo são esses que se jactam de puros e de moralizadores. Jornal francamente opposicionista, *A Provincia* não se peja de assignalar de publico a sua solidariedade com o seu representante, que, mentindo á sua consciencia e prevalecendo-se de uma triste opportunidade, queria participar da verba secreta de que a policia dispõe para o desempenho de sua missão.

Descoberta a matreirice, *A Provincia* appella para a intriga, e como se esta não bastasse, calumnia um dos nossos companheiros, attribuindo-lhe os habitos de exploração com que se apresentára á policia o seu reporter.

Os nossos companheiros respondem hoje cabalmente á perversidade da contemporanea, deixando de fazel-o o bacharelando Euzebio de Sousa, por se achar fóra desta capital, a serviço do *Diario*.

Deante de tamanho aleive podemos dizer com ufania que os que trabalham nesta casa jamais exploraram a circumstancia de estar no poder o seu partido, nem fazem por quaesquer proventos o sacrificio da sua honra e do seu pundonor.

A bom entendedor, meia palavra basta...

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35 e amanhan a pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 3 e 17, ao Corredor do Bispo.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 7, 9, 11 e 13, á rua das Trincheiras.

O dr. Lins Petit visitou as mercearias ns. 32 e 22, e as quitandas ns. 19 e 15, á rua Direita, em Afogados, encontrando os generos bons.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas no Espinheiro e na Mattinha.

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 67, á rua Visconde de Itaparica.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 3 e 113, á rua Visconde de Goyanna, para no prazo de 10 dias mandar caiar e pintar.

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n. 63, á rua Visconde de Itaparica, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 15, ao Bêco do Largo, para no prazo de 8 dias mandar concertar a caixa do apparelho.

— Vaccinações:

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 5 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará amanhan dos Afflictos ao Ponto de Parada, na linha do Arraial, de 10 horas da manhan ao meio dia.

— Remoção:

Foi removido um varioloso para o hospital de Santa Agueda.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 99, na linha do Limoeiro, 18, ao bêco do Padré, 27, á rua do Amorim, 18, á rua d. Luiz, 12, á rua 15 de Novembro, 12, á rua dos Pires, 12, 14 e 16, á rua Gonçalves Ferreira, 20 e 45, á rua da Victoria, em Tigipió, 1 predio no Campo Grande, 1 no Ponto de Parada, 1 no morro da Conceição e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

A Caipóra «d'A Provincia»

Escrevem-nos:

A Provincia está Caipóra,
Mas de um modo sem igual:
Querendo engrossar o «Sul,»
Saiu-se então, muito mal!

Ind'assim, sempre vaidosa,
Pensou em alcançar gloria:
A' policia sobre o Anisio,
Contando uma errada historia.

Mas, coitada! ainda esta vez,
Nada póde conseguir—
O dr. Santos Moreira
Fel-a o seu fado seguir.

Falou da Associação,
E do Castro o—Presidente,
Porque este com energia,
Da *hydra* quebrou um dente.

E o commercio que á conhece,
Não lhe deu aceitação;
Como prova de desprezo
Fez do Castro a reeleição.

13-8-907.

TYRANNO.

×

Festa do Paraizo

Da Colonia chegaram hontem á tarde 45 alumnos do Collegio orphanologico S. Joaquim, para hoje tomarem parte na festa de Nossa Senhora do Paraizo, padroeira da Santa Casa de Misericordia.

Dali vieram acompanhados pelos srs. professor primario Bianor de Britto, exalumno do mesmo collegio, pelo censor José Furiani, Abilio Franklin dos Santos, mestre encadernador, e professor de musica, capitão João Salles. Foram recebidos, na estação de Cinco Pontas, pelo revdm. padre Hugo Simon, censor e mestre de canto, que os antecedera dois dias e pelo respectivo mordomo dr. Almeida Cunha.

O director do S. Joaquim, rvdm. padre José Biangetti, não póde abandonar o seu posto de honra ali, onde ficaram mais de 200 alumnos. Não veiu por este justo motivo.

O acto religioso começará pela manhan, ás 10 horas em ponto, occupando a tribuna sagrada o revdm. padre Alberto Pequeno.

Será cantada por 21 dos collegiaes a *Missa Pontificalis, Eschola Cantorum*, de Lorenzo Perosi. Antes de começar esse acto, a banda de musica dos orphams executará diversas peças do seu repertorio e terminado aquelle, exhibir-se-á de novo, por occasião da abertura da exposição, que se realisará a 1 hora da tarde, na sala das sessões da Junta.

Acham-se ali muitos e delicados trabalhos de costura e labyrintho, bordados, uma grande collecção de cartões e caixinhas e flôres artificiaes, das orphans e desvalidas dos collegios de Santa Thereza, Casa dos Expostos, Magalhães Basto, Hospital Pedro II e Asylo de Mendicidade bem como diversos do collegio S. Joaquim, provenientes das nove officinas que ali existem, de sapateiro, marcineiro, alfaiate, encadernação, typographia, serralheiro, funileiro.

Os collegiaes aboletaram-se no sobrado dos Coelhos, onde residia o inolvidavel padre Venturini, fundador da devoção de S. Luiz Gonzaga.

Retirar-se-ão para a Colonia no sabbado, pela manhan.

Consta-nos que os orphams irão hoje, ás 6 horas da tarde, cumprimentar o exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado e bemfeitor da Santa Casa. E' um justo preito que rendem a s. exc., a quem se deve incontestavelmente o grande desenvolvimento que tem tido essa pia instituição, e especialmente o collegio, que os abriga e educa, já onde existe o seu retrato.

×

Vida social

A *Sociedade musical de Catende* procedeu no dia 11 do corrente á eleição de sua nova directoria, que ficou assim organizada:

Presidente, Carlos Fonseca (reeleito); *vice-dito*, Gaspar Vié; *1.° secretario*, Odilon Guerra; *2.° dito*, Francisco J. dos Santos; *orador*, Umbelino Camara; *vice-dito*, João Ventura; *fiscal*, Silvino Firmo (reeleito); *thesoureiro*, Celso de Mello.

Commissão de contas, Miguel Calabria, Sebastião Caldas e Julio Barretto.

Foi marcado o dia 14 deste mez para effectuar-se a posse dos novos eleitos, não havendo, porém, solennidade.

— Realizou-se a 12 do corrente, uma sessão da directoria da *Sociedade previdente pernambucana*, sendo apresentadas declarações sobre peculio pelos socios José de Souza Leão Pereira Vianna, Thereza de Jesus Bastos Galhardo, Antonio Raymundo P. Lima Filho, d. Olympia Vaz da Costa, Joaquim Lambert e Antonio Euthymio Vianna.

Foram aceitos socios, os srs.: Rodolpho Layme, Leoncio José do Pilar, Amelia Teixeira da Silva Neves, Carolina Dubeux Lemos, Maria Adour, Maria da Conceição Coelho Moreira, Luiz da Veiga Filho, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, Antonio Juventino Alves e Rodolpho Penna Forte.

O 40.° BATALHÃO

OS TRABALHOS DO ACAMPAMENTO.—NOITES FESTIVAS.—UM «CÔCO» IMPROVISADO.—AS RETRETAS DA BANDA.—UM NOVO TANGO.—QUANDO COMEÇAM OS EXERCICIOS.—INAUGURAÇÃO DA LINHA DE TIRO.—U'A MISSA FUNEBRE.

O trabalho constante que se observa no acampamento do 40.°, a limpa geral do campo, nas suas immediações, a derrubada do grosso matagal que contorna o local onde foi escolhida a parada das forças, não permittiram ainda que o coronel Alberto Gavião désse começo aos exercicios do seu disciplinado batalhão.

E por esse motivo, diariamente, aos primeiros albores desses ultimos dias bellissimos de manhans serenas e frias, os soldados não descançam e em continuas fachinas se entregam ao serviço, obedecendo ás ordens de seus superiores, na certeza de uma guarida na altura de seus esforços, de uma pousada, certa, capaz de abrigal os de qualquer temperatura.

Entretanto, exercicios ligeiros se têm feito principalmente aos recrutas aqui alistados.

A satisfação que se nota no acampamento é geral. As ultimas noites têm sido festivas, noites alegres na vasta planicie que occupa o abarracamento: de um lado a excellente musica, em retreta, procurando apagar da imaginação dos expedicionarios a tristeza que lhes vae n'alma pela separação da familia querida, de outro, em grupos, os sympathicos inferiores em pandegata, em cantoria de modinhas saudosas, tudo, porém, sujeito a uma ordem, que é a disciplina, não excedendo ao toque de silencio, o que se realiza pelas 9 horas da noite.

Hontem constituiu a nota dos folguedos no acampamento um bem requebrado samba, um *côco*, como é conhecido no calão.

Foi improvisado por um grupo de soldados, e um delles, em voz afinada cantou quatro interessantes quadrinhas, que foram applaudidas e bisadas até.

Os versos do militar não obedecem á forma, não têm arte, mas nem por isto deixamos de aqui transcrevel os para conhecimento dos leitores.

Eil-os:

Estando em Bôa Viagem,
Fazendo uma plantação
Fui chamado com presteza
Para vir no batalhão.

Adeus, adeus Pernambuco,
Afogados, Imberibeira,
Adeus sitio de Coqueiro
Do senhor Lopes Teixeira.

E' lá meu povo querido
Que eu te quero levar,
Na barra de meu Estado
P'ra veres o mar quebrar.

Todos sabem da desgraça
E as minhas condições,
Vamos fazer exercicios
Nas Florestas dos Leões.

O pandego soldado cantou esses versinhos, com geito, requebrando o *côco* e desafiando os seus camaradas de troças.

As suas quadras, porém, eram allusivas a um distincto official do batalhão, que, de residencia no povoado de Bôa Viagem, foi chamado para acompanhar o batalhão.

E assim se têm passado estas ultimas noites no acampamento do 40.°.

E' proposito do coronel Gavião dar começo aos exercicios depois de convenientemente installar o acampamento, o que espera realizar no sabbado proximo, iniciando-os com um passeio ao batalhão, em ordem de marcha e devidamente equipado.

— O segundo tenente Suetonio Camucé, instructor do 40.°, definitivamente inaugurará, sexta-feira proxima, a linha do tiro, no local já escolhido.

Aquelle distincto moço vae naquelle dia abrir trincheiras de 100 e 200 metros para os soldados marcadores do alvo.

— Alguns officiaes do 40.°, têm alugado casa no povoado para installação das familias.

Esta providencia vem, mais uma vez, attestar a satisfação em que se encontram todos, com o acampamento do 40.°.

São estes officiaes que alugaram casa para as suas familias: tenentes Chagas Ferreira, José Cavendisk, Leovigildo Prazeres, dr. João Pinheiro e Manuel Pinheiro.

O professor Joaquim Gonzaga, que maestria a banda de musica, por sua vez alugou casa no povoado, aqui chegando hontem com a familia.

— Esteve hoje no acampamento o auditor de guerra, do 2.° districto militar dr. Braz Florentino.

Em companhia do coronel Alberto Gavião, percorreu as dependencias do mesmo, mostrando-se satisfeito com a sua collocação e o[illegible]em nelle encontradas.

— Hontem tivemos aqui mais uma retreta, continuando a ser muito applaudido o tango *A mulata*, no qual os musicos cantam uma de suas partes.

O professor Joaquim Gonzaga escreve actualmente um outro com o titulo *Eu não fico assim*.

— Em outra missiva enviarei ao *Diario* a letra dessa nova producção do intelligente musicista.

— E' este o programma da retreta a realizar-se amanhan, á tarde, no acampamento.

Foi confeccionado pelo professor Joaquim Gonzaga.

1.ª PARTE

1—*Marcha de Fausto*—Verdi.
2—Valsa—*Estudantina*—E. Waldtenfel.
3—*Cavallaria Rusticana*—Verdi
4—*Yayá vem cá*—* * *
5—Fantasia do *Trovador*—Verdi.

2.ª PARTE

1—Ouverture—*Nabucodonozor*—Verdi.
2—Aria de Requinta—Blanchetoon.
3—Fantaria da *Traviata*—Verdi.
4—Valsa *Barcelona*—Eustace.
5—Symphonia do *Guarany*—C. Gomes.

— A officialidade do 40.° batalhão, tendo á frente o seu coronel-commandante Alberto Gavião, acompanhado de seu estado-maior, esteve hoje, na egreja de S. José, desta localidade, onde foi assistir á missa que o negociante Francisco de Lima Coutinho mandou resar em suffragio ao trigesimo dia do fallecimento de um filho do marechal Teixeira Junior.

A concorrencia a esse acto funebre foi numerosa, notando-se a presença do coronel-commandante do 40.°, drs. Chateaubriand de Mello e familia, Francisco de Lima Coutinho e familia, dr. Laurindo Moraes Pinheiro, familia Joaquim Correia de Oliveira Andrade, familia de Antonio Araujo, dr. Charles Koury, sua familia e alumnos do collegio *Chateaubriand*, coronel Francisco Ramos Cantinho, capitães Barretto Fonteura, João Carneiro, João Rodrigues de Carvalho, Luiz Francisco Andrade Lima, tenente dr. José Pedro Gomes, Francisco Chagas Ferreira e senhora, Manuel Pantaleão Pinheiro, José Polycarpo Cavendisk, academico Octavio Coutinho, e reporter do *Diario*.

×

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Sob a presidencia do juiz de direito dr. Manuel Arthur de Sá Pereira, funccionou, no dia 9 do corrente, o conselho municipal do Palmares, para a apuração da eleição, procedida em todo o municipio a 10 de julho, para prefeito sub-prefeito e conselheiros municipaes, no trienio de 1907 a 1910, dando o seguinte resultado:

Prefeito.—Affonso Marinho Cavalcante (R.) 610 votos, Rodolpho Pio da Silva Valença, (Op.) 158, dr. Ismuel Evaristo da Cruz Gouveia 3, Alfredo da Cunha Pereira Brandão 1, e em branco 1 cedula está eleito o primeiro.

Sub-prefeito.—Pedro Luiz Paranhos Ferreira (R.) 614 votos, Francisco Affonso Marroquim, (Op.) 157, dr. Francisco da Costa Maia, 1, está eleito o primeiro.

Conselheiros.—1 Dr. Francisco da Costa Maia, (R.) 390 votos, 2 Manuel Henriques Wanderley, (R.) 389, 3 Francisco Marinho de Paula Lins, (R.) 386, 4 Carlos da Silva Farias (R.) 378, 5 Pedro Cavalcante Affonso Ferreira, (R.) 375, 6 Alfredo da Cunha Pereira Brandão, (R.) 353 7 João Felix Pereira, (R.) 341, 8 José Orlanpo de Barros, (R.) 257, 9 José Garibaldi Lgreca, (R.) 254, Estevão de Borba Carvalho, (R.) 223, Antonio Bertolino Vieira, (R.) 220, José Agostinho Madeira da Rocha, (R.) 220, José Themudo Gurjão (R.) 220, Antonio Estevão de Azevedo (R.) 220, Luis Amaro de França Pereira, (Op.) 190, Pedro Alves da Silva, (Op.) 175, Jeronymo de Castro Sá Barretto, (Op.) 173, João Pio da Silva Valença (Op.) 161, além de outros menos votados.

PARA AS CRIANÇAS

Ubaldina

A palhoça, construida de palmas de coqueiro, ficava ao sopé de uns outeiros em que as fructas silvestres, sem os cuidados do pomar, eram mais alimento das aves que dos homens. As mangabas, as azeitonas, os araçás spontavam exuberantemente e as mangueiras estendiam as sombrias copas por sobre os areiaes alvos, onde, ás vezes, vermelhejavam formosos cardos.

Ubaldina, a filha de Joanninha, sentara se sobre uma esteira macia, ao meio da sala, e puzera silenciosamente, a um lado, todo o mobiliario de suas bonecas: cadeiras, sofás e um minusculo apparelho de chumbo para chá.

— Minha mãe, disse ella, ao beijar uma boneca. Fui convidada para a festa de Olga, e não vou.

— Porque não vaes?

— Não gosto de, pelo facto de ser pobre, ser desconsiderada. Olga e as irmans podiam fazer o que vivem a ensinar-me sempre que me vêem.

— Que é que ellas te ensinam?

— Ensinam muitas coisas. Primeiro, que eu não devo pronunciar certas palavras que ouço pelas ruas. Uma criança deve ter a lingua pura, dizem ellas.

— A lingua pura?

— Sim. Ha certas palavras que mancham os labios. Querem tambem que me conserve sempre penteada, com o vestido limpo, as mãos bem tratadas.

— Ahi estou de acôrdo, minha filha. Mas os pobres, como nós, encontramos grandes difficuldades para isso...

— E me dizem repetidamente: todos somos iguaes O teu sangue tem a mesma côr e a tua alma é semelhante á nossa. Mas... dizem e não fazem.

— E' o que se dá constantemente; tens razão.

— Olhe. No domingo passado estavamos todas reunidas: eu, Olga, Mathilde e Clara. Ao meio dia, Olga foi á sala de jantar, tirou da fructeira uma grande e cheirosa maçan, partiu em tres pedaços e dividiu-a entre as irmans. A mim, sabe o que tocou? Uma fatia de pão.

***

Em casa de Olga. Quatro horas. Uma mesa posta, vinho, bôlos, doces. Adeante fitas, bonecas, bandeirinhas e flores. Corria na sala um agradavel aroma de violetas.

— Ubaldina não veiu... disse Olga, com tristeza.

— Sim, não veiu, repetiram as irmans. Que teria havido?

— Ella fez muito bem, disse a cozinheira, pondo á mesa um prato de arroz. Da vez passada, as meninas trataram-n'a de resto...

— De resto?

— Sim, *de resto*; é uma maneira cá de dizer as coisas. Sinhá Olga trouxe uma das maiores maçans, a mais saborosa, deu um pedaço ás irmans ricas e um insipido pedaço de pão á irman pobre. «Nós todos somos irmãos»; é o que estou cansada de ouvir nesta casa...

Um sabiá, no jardim, começou a pipilar tristemente.

Sylvio de Val.

O violinista Sabbatini

A maioria da mocidade academica trabalha para que a festa artistica do festejado maestro brasileiro se revista de extraordinario brilhantismo.

Hontem, aquelle patricio visitou diversos estabelecimentos de instrucção desta capital.

No *Gymnasio pernambucano*, onde esteve por volta de meio dia, acompanhado de crescido numero de admiradores, e de uma commissão de moços da Faculdade de direito, foi Sabbatini recebido entre as mais vibrantes e effusivas demonstrações de affecto, partidas dos estudantes do referido estabelecimento.

No salão de honra, pela palavra de dr. Leal de Barros, recebeu o illustre hospede os primeiros cumprimentos, seguindo-se, com a palavra os bacharelandos em letras João Domingues, Adroaldo Costa e Annibal Firmo, que falou em nome dos seus collegas de estado.

O professor Symphronio Magalhães e o academico Benedicto Vieira tambem occuparam a tribuna, agradecendo a distincta recepção feita aos visitantes.

Por ultimo, o dr. Lisbôa Coutinho pronunciou mimosa allocução, saudando o artista, sendo muito applaudido.

— Hoje, continuará a passagem de bilhetes para a *serata* do sympathico violinista.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1° andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Agostinho Fructuoso da Fonseca, residente no Recife, e d. Filomena Francisca Gomes, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Arthur Calixto dos Santos e d. Augusta Hosana Dionizia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S José.

Luiz de França Antão dos Santos e d. Zulmira Elvira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Lupecino Manuel Guedes de Sant'Anna e d. Umbelina Guedes de Araujo Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Manuel Marques da Silva e d. Maria Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Rosendo de Sant'Anna, e d. Isaura Amelia de Vasconcellos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

João Pedro de Lima e d. Josephina Maria Monteiro, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria da Gloria, esposa do coronel Manuel Falcão de Azevedo, agricultor em Cuyambuca;

a senhorita Amelia Carneiro da Cunha, irman do sr. Henrique Carneiro da Cunha, empregado da *Great Western*;

a pequena Adalgiza Gonçalves da Rosa, filha do sr. Alfredo Gonçalves da Rosa;

d. Olympia Pires;

Vidinha, filha do 2.° tenente João Pinto Cavalcante.

ARTES E DIVERSÕES

A musica de Varney attraiu hontem uma enchente extraordinaria ao *Santa Isabel*. Varney teve a felicidade de não ficar esquecido. Suas velhas operetas têm, ao publico, sempre um novo sabor agradavel.

L'Amor Bagnato, é uma musica deliciosa, espontanea e leve. E' toda uma successão romantica, encantadora, de romanzas, apaixonadas, de barcarolas ternas, de canções, suaves, amorosas.

E' por assim dizer um poema musical de amor, mas sem grandes lances emocionaes, amor sereno e meigo, feliz, de *colibris*... Por isso é que a musica de Varney não morre.

Mas, hontem, quasi matavam o velho maestro.

A companhia Vitale é dotada de optimos elementos de successo, entre os quaes avultam a orchestra, que tão conscienciosamente rege o maestro Gesû.

A sra. Morosini, incontestavelmente é uma verdadeira e completa artista de operetas; mas, faltavam os outros elementos complementares que pudessem ajudal-a na interpretação de Varney.

Havia, mesmo hontem, uma especie de desanimo inexplicavel. A sra. Morosini, sempre animada e vivida, estava triste o seu sorriso não era o alegre sorriso que abriga as palmas da platéa. Entretanto, cantou a agradar-nos os *couplets* do 1.° acto, na passagem *In questo mondo. Ogni donna mi va.*

A sra. Annita Tasseli, não sabia o papel; estava titubeante. Sua voz é fraca, mas agradavel, sem entretanto, poder exprimir, a harmonia admiravel e sentimental das *barcarolas* e *romanzas* de Varney.

Deveriamos passar em silencio o segundo acto. Foi um desastre.

Lurreta, isto é, a sra. Annita Tasseli, tinha que dividir a attenção; ouvia o ponto, (cuja voz alta fazia uma desharmonia bem desagradavel para os espectadores da 1.ª fila); ouvia a orchestra, olhava a batuta e fazia o jogo de scena.

E a *serenata do colibri*, um dos melhores trechos de opereta conhecidos, passou quasi completamente despercebida.

Nella gabbia prigione
Il gentile colibri.

Esse canto subtilissimo, quasi não foi ouvido.

O *duetto* da *flôr d'innocenza*, a sra. Morosini cantou sosinha, porque o sr. Gravina, que devia acompanhal-a, escondeu-se mudo. Tivemos então o caso interessante de—*duetto*, a um.

Esse sr. Gravina é muito engraçado, mas precisa reconhecer que a nossa platéa é bastante culta e já ouviu o—*Amor Molhado*, mais de uma vez por artistas de muito valor.

Farri, no papel de Pampinelli, esteve bom; esteve optimo, no segundo acto *travesti* de frade, produzindo muitas gargalhadas, com o sr. Gravina, que teve a bondade de não falar em *agua de Caxambú*.

A sra. Vergy fez uma *Caterina*, que não é consentanea com os creditos da companhia.

Oh!... Apesar de ter sido uma felicidade, não cantou como devia a canção, a esplendida *canção das laranjas*, no terceiro acto, que devia começar:

D'aranci è qui la venditrice...

No primeiro acto, a orchestra, teve algumas ligeiras vacillações, mas o maestro Gesû, sempre attento, logo conseguiu tornal-a firme.

O *paraiso* ainda esteve inconveniente na scena do *colibri*, acompanhando a sra. Farsell, nos beijos ao *principe de Siracusa*, isto é, á sra. Morosini. Os córos, bons no 1.° acto, estiveram descuidados no segundo.

Não teve um exito completo, a companhia Vitale, com o *Amor molhado*, mas a enchente lá estava estrondosa, como a pedir o mais possivel a extensão da temporada.

— Hoje, a companhia levará á scena o *Vendedor de passaros*, a musica tão applaudida de Westeheld. Faz o papel principal, o sr. Berdiga, 1.° tenor da companhia.

— A directoria do *Gremio dramatico Espinheirense* participou-nos hontem, por officio, que, no dia 17 do corrente, realizará um espectaculo em beneficio do seu theatro.

Será levado á scena o drama *A queda do orgulho*, peça escripta por um dos associados daquelle *Gremio*, e a comedia *Diabruras de um estudantes*.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido.

DESAPPARECIDOS

Em consequencia de um parto laborioso, falleceu a 13 do corrente, no povoado Venda Grande, a exma. sra. d. Maria da Conceição Vianna, esposa do conhecido agricultor Henrique Pereira Vianna.

Deixou seis filhos na orfandade e era geralmente estimada pelos seus raros dotes de coração.

— A' rua do Padre Floriano n. 69, finou-se hontem a exma. sra. d. Dossina da Cunha Mello, viuva do sr. Pedro da Cunha Mello.

O enterramento da extincta foi muito concorrido.

— Telegrammas da Italia trouxeram a infausta noticia do fallecimento ali do sr. Felix Dé Carli, estimado commerciante desta praça.

A' familia do pranteado morto os nossos sentimentos.

— Terrivel molestia victimou ha poucos dias o commerciante sr. João Ferreira de Inojosa, residente em Prazeres.

O finado contava 36 annos de edade e era casado com a sra. d. Maria de Mello Inojosa, irman do desembargador Paulo de Mello, presidente do tribunal da relação de Manáos.

Loteria Federal

N.° 170 —38.ª EXTRAIDA EM 14 DE AGOSTO DE 1907

33173	15:000$000	20346	1:000$000
1030	2:000$000	2647	500$000
8788	1:000$000	18836	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1224	2990	5338	20160	38259
2150	3042	6855	34060	38616

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

740	13507	19784	25416	31179
7736	14544	19896	28128	32059
7794	16695	21825	29429	33776
8724	17025	23457	30812	36304

APPROXIMAÇÕES

33172	150$000	8787	50$000
33174	150$000	8789	50$000
1029	100$000	20345	50$000
1301	100$000	20347	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33171 á 33180

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1021 á 1030

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8781 á 8790

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20341 á 20350

CENTENAS

Os numeros de 33101 a 33200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 1001 a 1100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 8701 a 8800 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 20301 a 20400 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 73 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 3 estão premiados com 4$000, excepto os terminados em 73.

×

Loteria popular

94.ª LOTERIA DO PLANO N. 25 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 14 DE AGOSTO DE 1907

25102	20:000$000	38243	500$000
44392	2:000$000	61528	500$000
55031	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

18828	52317	67074	83862
20543	53442	82440	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13723	18164	41297	53189	62909
17227	36959	47093	59545	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

23232	66292	77432	97408
43392	67308	83900	98473
65215	76957	86727	......

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25101	25104	25106	25108	25110
25103	25105	25107	25109	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

44391	44394	44396	44398	44400
44393	44395	44397	44399	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

55032	55034	55036	55038	55040
55033	55035	55037	55039	.....

APPROXIMAÇÕES

25101	250$000	44393	100$000
25103	250$000	55030	50$000
44391	100$000	55032	50$000

CENTENAS

Os numeros de 25101 a 25200 estão premiados com 4$000 excepto o 1.° premio.

Os numeros de 44301 a 44400 estão premiados com 3$000 excepto o 2.° premio.

Os numeros de 55001 a 55100 estão premiados com 3$000 excepto o 3.° premio.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000.

TRIBUNAES

Superior tribunal

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE AGOSTO DE 1907

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorridos, Manuel Rodrigues da Silva e outros.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Provisão de advogado

Impetrante, Juvencio Taciano Mariz.—Concedeu-se unanimemente.

Provisão de solicitador

Impetrante, Alonso Jorge de Mello.—Concedeu-se unanimemente.

Aggravo de petição

De Bom Jardim:

Appellante, João Guilherme de Moura Coutinho; aggravado, João Florentino de Albuquerque Azevedo.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Adiado.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellados, Luiz Carneiro e outros.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da 2.ª e 3.ª circumscripção criminal desta capital;

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Decidiu-se pela competencia do juiz da 2.ª circumscripção criminal unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Baptista dos Santos, vulgo *Joaquim Padeiro*.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o juizo; appellado, João Francisco de Lima, vulgo *João Carpina*.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Cordeiro Wanderley.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante os seguinte feitos:

Embargos infringentes do juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado:

Embargante, a fazenda do Estado; embargado, o espolio de João de Aquino Fonseca.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellada, Maria Lopes Campos Papoula.

Distribuições

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

De Floresta:

Aggravante, Alfredo Barros; aggravados, Fluza Fernandes & C.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellação civel

De S. Lourenço, da comarca de Páo d'Alho:

Appellante, d. Maria Lacerda de Menezes; appellado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 1907

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados, vice-presidente Minervino Costa, Ferreira Marques, commendador Pinto e Silva Maia, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do exm. sr. desembargador governador do Estado, de 23 do corrente, concebido nos seguintes termos:

De acôrdo com as informações prestadas sobre o assumpto do requerimento em que o agente Luiz Vernet reclama contra o acto dessa Junta impedindo que se façam leilões aos domingos, declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que tenho resolvido permittir a realização de ditos leilões naquelles dias e á hora que os leiloeiros entenderem melhor.

A junta em resposta ao officio acima disse o seguinte:

Inteirada da resolução de v. exc., contida em officio sob n. 675, de 23 do cadente, peço venia para, em restabelecimento da verdade, fazer a seguinte ponderação:

Não é exacto ter esta Junta impedido ao agente Luiz Vernet de effectuar leilões aos domingos, mesmo porque nada foi por elle requerido nesse sentido e se, porém, o tivesse feito, falleceria a esta mesma Junta competencia para resolver contrariamente ao que estatue o art. 36 do dec. n. 858, de 10 de novembro de 1851, mandado observar nesta praça pelo de n. 939, de 20 de março de 1852, e em vista do que foi decidido pelo ministerio da justiça, em aviso n. 299, de 3 de julho de 1865; sendo ainda de notar que tal decreto se acha em vigor, ex-vi do art. 11, §§ 8 e 14 do reg. desta Junta, approvado pelo dec. do governo do Estado de 12 de agosto de 1896.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario do Banco das Classes, Manuel José Pereira Vieira, A. L. dos Santos e José Augusto Alves.

Copiadores de José Marques Ferreira & C., A. L. dos Santos e Fonseca Irmãos.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Ferreira Barbosa & C., Albino Campos & Irmão e Narciso Maia & C., pedindo archivamento de distractos sociaes.—Attendidos.

De Castro, Garcia & C., Abilio Rodrigues de Almeida & C., Manuel Faria & C., Cesar Figueiredo & C., Castro & Mendes, Gomes Augusto Gajo de Miranda & C., Manuel Almeida & C., Albino Campos & C., Cruz & Torres, Gonçalves Pereira & C., Durval Selva & C., pedindo archivamento de contractos sociaes.—Archivem-se.

De Viriato Villa Chan, para a prorogação de seu contrato social por mais cinco annos.—Attendidos.

De João Alvares Pereira de Lyra e Antonio Elyseu Vianna, para archivamento do seu contrato social sob a firma Lyra & C.—Attendidos.

Da firma Viuva Costa & Costa, pedindo archivamento do seu contrato social.—Façam novos exemplares de acôrdo com o regulamento da Junta.

De Albino Campos & Irmão e Antonio Elias & C., pedindo baixa no registo das respectivas firmas.—Attendidos.

De Henrique Tavares, Castro Garcia & C., Abilio Rodrigues de Almeida & C., Manuel Senha Portella, Manuel Faria & C., Cesar Figueiredo & C., Augusto Camara, Corbiniano Nestor Chacon, Eduardo Francisco Tavares, Gomes Augusto Gajo de Miranda & C., Manuel Almeida & C., Albino Campos & C, Cruz & Torres, Manuel Ferreira da Cunha, Januario da Silva Assumpção, Jovimiano Bezerra, José Borges Lima, Avelino Rodrigues de Paiva, Lyra & C., Antonio Sá Leite, Joaquim José dos Reis, Joaquim de Souza Azevedo Junior, Miguel Lima, Ernesto Moreira Santos, João Monteiro, Julio Magalhães, Viuva Costa, João Evangelista do Nascimento, Feliciano José Cavalcante, Antonio da Silva Fontes, Lino de Abreu Cerqueira, Elpidio Barbosa, Avelino Francisco Alves, Epaminondas Furtado, José Cardoso Nogueira, Pedro Pereira de Azevedo, José Araujo de Carvalho, Francisco Ferreira Vital, Lopes Britto, Francisco Wenceslão de Souza, Justino Gomes de Almeida, Manuel Soares Raposo, Alexandrino Correia Gomes, Bellarmino Gonçalves da Luz, João da Silva Mantez, José Gonçalves Martins, Affonso de Paulo Durante, Braz Ferraro, José Alves de Freitas, Arthur Christo Lindoso, Francisco Durante, Dias Maia, José Bacellar, José Sicupira e Arthur da Silva Lyra, pedindo registo das respectivas firmas.—Registem-se.

De Alfredo Ferreira Valente, José Nogueira Primo, R. Chagas, Abilio Gonçalves Faria, João Baptista Telles, Lucas Montenegro e João Pereira do Nascimento e Silva, pedindo registo das respectivas firmas commerciaes.—Façam prova de serem estabelecidos.

De Firmina Cavalcante de Souza, Gasparina da Silva Pacheco, Maria Pereira de Lima, Belmira Antonia da Silva e Francisca Maria Pereira, pedindo registo das respectivas firmas.—Satisfaçam o parecer.

De João Anacleto do Nascimento, Castro & Mendes, Antonio Cardoso, Gonçalves Pereira & C. e Durval Selva & C., pedindo registo de firmas.—Satisfazendo o parecer, registem-se.

Da viuva Costa & Costa para o registo da firma.—Adiado.

De Venancio A. Rodrigues, para o registo da firma.—Juntando procuração.

De B. Oliveira, para registo da firma.—Indeferido por não estar de acôrdo com o decreto 916 de 24 de outubro de 1890.

De José Domingos Neves, José Eduardo da Silva, José Carneiro, Benjamin Leon Azemar, Manuel Baptista Rodrigues, Joaquim Pereira Ramos, Antonia Rosalina, Alberto Dowsley, Domingos A. Guimarães, Manuel Pinheiro, Henrique Wogeley, Manuel do Carmo, Paulo Francisco de Souza, Alfredo Victor Marques, Pedro de Souza Oliveira, Francisco de Paula Carneiro Leão, Francisco Maia, Arthur Dowsley, Ignacio Loyola Ferreira do Amaral, José Francisco da Costa, Manuel Rodrigues, José Avelino da Costa, José Rodrigues de Araujo Pedrosa, José Felix dos Santos, A. Lyra, João Athanasio, Gregorio Manuel Cerino, Isabel Pereira Quintão, H. Barbosa, Amelia Fragoso e José Farias Machado, pedindo para ser feita no livro competente a declaração de que trata a lei 873 de junho proximo findo.—Attendidos.

De Gomes, Sobral & C., para o registo da marca que adoptaram para assignalar uma qualidade de bolachas de seu fabrico.—Registe-se.

De Lyra & C., para o registo da marca que adoptaram afim de assignalar os productos de sua fabrica.—Adiado.

De João F. Pimentel estabelecido á rua Duque de Caxias n. 87, desta cidade, para ser feita no registo de sua firma a devida nota no sentido de ter aberto uma filial á mesma rua n. 34.—Como requer.

De Joaquim Martins de Oliveira, estabelecido á rua da Ponte Velha n. 118, pedindo o mesmo no sentido de ter transferido seu estabelecimento para o Largo da Santa Cruz n. 12, freguesia da Bôa-Vista.—Attendido.

De J. Clemente Levy para o registo da procuração, passada a favor de José Clemente Levy Filho.—Registe-se.

Da Societé Cotonniére Belge Bresilienne, para o archivamento de seus estatutos.—Adiado.

De Antonio Souza Soares, estabelecido nesta cidade para ser feito o registo do documento annexo que considera interessado do seu estabelecimento o seu empregado Francelino Gomes da Silva.—Registe-se.

Da Northern Assurance Company de Londres, representada pelos agentes Jollin & C. Boxwell Nephen & C. pedindo archivamento dos seus estatutos impressos em folhetos e que já foram archivados na Junta commercial da Capital Federal como prova com a certidão tambem junta.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de agosto de 1907:

Estevão Barretto Baptista, Levino Antonio dos Santos, Manuel Fernandes da Silva, Manuel de Mesquita Cardoso, Severino Manuel Pereira e Rocha & Irmão.—Deferido de acôrdo com a informação

Gertrudes R. Soares de Albergaria.—Sim de acôrdo com a informação.

Ermerita de Araujo Henriques, João Lucio da Silva e Ribeiro & C.ª—Como requerem.

— Despachos do dia 14:

Francisco Russo, João da Silva Ramos e Manuel Gonçalves Marques.—Como requerem.

Dr. Alcides Codeceira e Levino Antonio dos Santos.—Certifique-se o que constar.

Manuel Candido de Albuquerque e Silva Ferreira.—Deferido em vista da informação.

Pedro José Russo.—Satisfaça a exigencia da contabilidade.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1907:

Antonio do Carmo Almeida, ex-proprietario da empresa telephonica, pedindo pagamento da quantia de 358$500, proveniente de assignatura dos apparelhos telephonicos ns. 317, 324, 533 e 686.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

José Alves Ferreira, pedindo pagamento da quantia de 72$400, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Torre, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.—Em vista das informações o peticionario só tem direito á quantia de 65$160, cujo pagamento nesta data autorizo.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 2:543$820, proveniente de transportes por conta do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do dia 10:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 454$000, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á secretaria da justiça, durante o mez de julho proximo passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 5:435$140, proveniente de passagens por conta do Estado no mez de maio do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Christovão Gonçalves de Albuquerque, alferes do 1.° corpo de policia, pedindo abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter de seguir para Taquaretinga como delegado de policia.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de agosto de 1907:

Simão Candido, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Timbaúba, para mandar juntar a certidão pedida.

Pedro Florentino Ferreira, sentenciado, preso na casa de detenção, pedindo para ser removido para Palmares, afim de assistir ao julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Palmares.

Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito por ter estado no exercicio do cargo de juiz de direito interino de Villa Bella.—Informe o thesouro.

João do Nascimento Lopes Barros, pedindo pagamento da quantia de 697$500, proveniente do fornecimento aos presos pobres da cadeia de Flores.—Informe o dr. director do thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 12 de agosto de 1907:

Bacharel Felippe Benicio da Fonseca Galvão e Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Informe a contadoria.

Augusto Rodrigues, Manuel Correia e Affonso Maria Beda.—Informe a recebedoria.

Buarque & Miranda.—Informe o sr. collector do municipio de Palmares.

Dulce Luiza Saboya.—Junte o requerimento indeferido pelo tribunal e bem assim o documento que lhe foi restituido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de agosto de 1907:

Antonio de Oliveira Baudoin, Severino Manuel Pereira e Alfredo Martins.—Informe a 1.ª secção.

Manuel Barbosa Leite.—Junte o conhecimento dos impostos de transmissão e predial, este relativo ao ultimo semestre.

Amorim Silva & C.ª—Mantenho a collecta em vista das proprias allegações dos peticionarios.

A. B. Nogueira.—Sim, mediante recibo.

Manuel de Souza Lima.—Junte-se a petição anterior.

Hermogens Vieira de Moraes.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Joaquim Pio Napoleão.—Averbe-se.

Augusto Rodrigues, Santos Araujo & C.ª e Manuel Correia.—Informe a 1.ª secção.

Affonso Mario Beda.—Informe a 2.ª secção.

A. Costa Campos.—Junte-se a petição anterior.

Paulino da Silveira Pinto.—Prejudicado.

Candido Leite.—Averbe-se.

Paiva Oliveira.—Junte-se a petição anterior.

Grabul Gasson e Juvencio Affonso Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de agosto de 1907:

J. Clemente Levy.—Nego provimento ao recurso pela improcedencia de suas allegações.

Pedro Joaquim Vellez Botelho.—Pague-se nos termos da informação da directoria do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de agosto de 1907:

João Rodrigues & C.ª e Manuel Clementino de Barros Carneiro.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de agosto de 1907:

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia proveniente do fornecimento durante o mez de julho de diversos materiaes para os serviços a cargo desta repartição.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de agosto de 1907:

Seixas Irmãos, credores de João José da Costa, contractante dos reparos da ponte Japaranduba, em Palmares, solicitando que lhe seja restituida a caução que depositou para garantia de seu contracto.—Restitua-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 179—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' minha ordem, Eugenio Evaristo Gomes da Silva e Antonio José dos Santos, como desordeiros e a louca Rosaria Maria da Conceição, que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto, Francisco da Silva Monte, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Ignacio Pinto, por antonomasia «Picadinho», como desordeiro; Amaro José de Mello, vulgo «Amaro Gaspar» e Euclides Francelino dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Francisco Paulo do Nascimento como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Gabriel Archanjo de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Fernando José da Silva, conhecido por «José Fernandinho», como desordeiro.

— Em officio de 10 do corrente scientificou-me o subdelegado do districto da Tamarineira, que no dia anterior, o trem de Caxangá ao passar em uma curva existente naquelle districto, alcançou e fracturou uma das pernas do individuo de nome Tertuliano da Silva.

O offendido acha-se recolhido ao hospital Pedro II e sobre o facto a alludida autoridade procede ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Beberibe do municipio de Olinda, por officio desta data, que na madrugada de hoje, no sitio do Céo, daquelle districto, diversos individuos desconhecidos, aggrediram e feriram com um tiro, em sua propria casa, ao de nome Valeriano do Espirito.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto a mesma autoridade procede ás necessarias diligencias no sentido de descobrir os autores do crime.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, em officio de 6 do corrente, que no dia 4, no logar Tanquinho, os individuos Egidio Briano e Emygdio Briano Sobrinho, travaram renhida luta com os de nomes Pedro Rodrigues e João de tal, vulgo «João Candido», da qual resultou a morte dos dois ultimos.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede o mesmo delegado ás diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de Quipapá, em officio de 10 do corrente, que no dia anterior, no logar Pau d'Arco, daquelle municipio, os individuos Manuel Francisco Bezerra, conhecido por «Manuel Virado», José Sebastião da Silva e o irmão menor deste de nome Sebastião Gomes da Silva, armados de pistola, faca de ponta e fouce, travaram luta entre si, da qual resultou sairem os dois primeiros feridos gravemente.

Contra os criminosos, que se acham presos, procede aquelle delegado ás diligencias necessarias.

— O delegado de policia do municipio de Bom Jardim capturou, no dia 7 do corrente no logar Tamanduá do alludido municipio, o individuo Manuel Firmino de Araujo Lins, por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art. 356 do codigo penal.

— Com officio de hontem remetteu-se ao dr. 2.° promotor publico da capital, por intermedio do dr juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Anizio Ferreira de Queiroz Peixoto e Irineu Joaquim Machado, autores do roubo e morte do cidadão Julio Furstemberg.

— O capitão José Luiz Affonso Ferreira assumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.° districto de S. José, na qualidade de 1.° supplente.

—

2.ª secção.—N. 180. Repartição central de policia do Estado de Pernambuco, 14 de agosto de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Caetano da Rocha, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, João de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Gomes da Silva e João Ferreira da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, João Serafim, como desordeiro e a louca Francisca Maria da Conceição, que fica em observação, para os devidos fins.

— Faço transcrever o seguinte telegramma, que em data de hontem me dirigiu o delegado de Caruarú:

«Antonio Silvino hontem tarde esteve povoado Trapiá deste municipio incendiando casa major João Luiz quebrando portas demais casas, arrecadando dinheiro. Renovo urgencia pedido força augmentar diligencia que desde domingo fiz seguir captura bandido. O delegado (assignado), João Coriolano.»

— O cidadão Valeriano do Amaral Canuto assumiu, no dia 21 de julho ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Taquary do municipio de Bom Conselho, o cidadão Marcollino José Ribeiro reassumiu, no dia 8 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Santo Antonio de Camella do municipio de Ipojuca.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manuel dos Santos Moreira.

MUTILADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de maio de 1907

Portaria:

O secretario geral do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 7.º do art. 4.º do dec. de 17 de agosto de 1905 e tendo em vista o regulamento baixado em virtude do acto de 6 de abril ultimo, resolve para execução do serviço a cargo das agencias do Thesouro nos municipios do interior, de acôrdo com os moldes adoptados no referido regulamento, expedir as instrucções que acompanham a presente portaria.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

(Conclusão)

§ Unico.—Neste caso o escrivão ou escripturario lançará no—livro caixa—lado direito—*haver*—a seguinte declaração: —*recolhida a importancia de........nesta data ao Thesouro do Estado dos depositos feitos em.........e recebidos pelos conhecimentos ns.........em virtude de ordem de.........(ou por ir além do.........da fiança do agente), conforme o conhecimento expedido pelo Thesouro e archivado nesta agencia*,—escrevendo a importancia na columna respectiva e rubricando o lançamento ou declaração.

Art. 45—Todos os livros que permanecem por tempo certo, indeterminado ou sempre na estação serão, sem embaraço de qualquer natureza, facultados pelos agentes ao exame do empregado do Thesouro, que se apresentar devidamente habilitado, e aos fiscaes normaes da repartição, sendo obrigados os mesmos agentes ou chefes das repartições a apresentar os livros ao Thesouro, em qualquer época em que para isto forem intimados, os livros e todos os papeis que o Tribunal ou director exigirem.

Art. 46—As prestações de contas serão feitas pelos agentes nos prazos estabelecidos no art. 554 letras *a*, *b*, *c* e *d* na fórma da relação annexa.

Art. 47—As multas a serem cobradas por pagamentos de impostos, fóra do prazo regular, serão as estabelecidas no art. 349 do Reg. de 6 abril e nos regulamentos especiaes de cada imposto.

Art. 48—Os diversos agentes perceberão as mesmas porcentagens estabelecidas para cada uma, segundo a sua denominação, no acto de 11 de setembro de 1896 art. 4.º Reg. de 30 de janeiro de 1898, art. 7.º Reg. de 25 de junho de 1903 e acto de 24 de maio de 1904, ficando entendido que na fórma das instrucções de 25 de agosto de 1905 apenas percebem 5 % sobre arrecadação de sello de verba e venda de estampilhas e papel sellado, nada porém percebendo sobre a receita de addicionaes, dos impostos a que estão sujeitos os vencimentos dos empregados, das quotas dos solicitadores e sobre depositos.

Art. 49.—Nos casos em que o agente tenha de se retirar da séde da estação em materia de serviço publico encarregará a uma pessôa sob sua responsabilidade o serviço ou guarda de valores, na fórma do art. 529 do Reg. devendo ter previamente communicado ao Thesouro qual o nome da pessôa que em casos taes o substitua, não se interrompendo, sendo responsavel pela gestão deste seu preposto.

Art. 50—E' expressamente prohibido os agentes afastarem se dos moldes estabelecidos no Reg. de 6 de abril e presentes instrucções, bem como passar recibos de importancia de qualquer natureza, pertencente ao Estado, ou nella depositada, por meios differentes dos cogitados nos artigos anteriores, incorrendo no caso contrario nas penas legaes.

Art. 51—E' tambem prohibido aos agentes receber dinheiro por conta das contribuições a que esteja sujeita qualquer pessôa, passando recibos particulares dellas, sob as penas regulamentares.

Art. 52—Quando qualquer duvida tenham os agentes na execução das presentes instrucções e do Reg. em vista do qual são estas expedidas, deverão immediatamente pedir explicações pelos meios promptos, guardadas as exigencias regulamentares, para seu completo esclarecimento.

Art. 53—Ficam os agentes e demais empregados das estações arrecadadoras sujeitos ás penas impostas no Regulamento de 6 de abril ultimo e nos demais em vigor, quando executarem o serviço e andarem em desacôrdo com o dito regulamento, estas instrucções e demais leis e regulamentos em vigôr.

Modelo n. 1.

DIARIO DA RECEITA

DATA Anno	Mez	Dia	N. da guia	CLASSIFICAÇÃO N. do titulo	Titulo da receita	Nome do contribuinte	IMPORTANCIAS Imposto	Addicional	Multa	Total

Modelo n. 2.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

DATA Mez	Dia																															

Modelo n. 3.

DIARIO DA DESPEZA

DATA Anno	Mez	Dia	CLASSIFICAÇÃO N. do cheque	N. da verba	Nome da verba	Importancia	Assignatura do recebedor

Modelo n. 4.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA

DATA Mez	Dia																

Modelo n. 5.

Conta corrente das estampilhas existentes a venda na...... do Estado de Pernambuco no Municipio de...... correspondente ao exercicio de 190.... a 190....

Entrada — **Sahida**

DATA Anno	Mez	Dia	Detalhe	VALORES DAS ESTAMPILHAS Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Total	DATA Anno	Mez	Dia	Detalhe	VALORES DAS ESTAMPILHAS Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Rs.	Total

Modelos ns. 6, 7 e 8.

Lançamento dos contribuintes sujeitos ao imposto de.......... na.......... Municipio de........ durante o exercicio de 190.... a 190....

N. de ordem	Localização Rua	N.	Contribuintes	Especie do negocio	Valor locativo	Imposto a pagar Principal	Addicional	Total	1.º Semestre Principal	Addicional	Multa	Total	Data do pagamento Anno	Mez	Dia	N. do conhecimento	2.º Semestre Principal	Addicional	Multa	Total	Data do pagamento Anno	Mez	Dia	N. do conhecimento	Observações

(Importancias pagas: 1.º Semestre, 2.º Semestre)

Modelo n. 9.

Caixa dos depositos effectuados no........do Estado de Pernambuco no Municipio de....................

ENTRADA — **SAHIDA**

DATA Anno	Mez	Dia	Detalhe	Numero do conhecimento	Importancia	DATA Anno	Mez	Dia	Detalhe	Numero do conhecimento	Importancia

Modelo n. 10.

Divida activa do Estado de Pernambuco verificada no..............do municipio de..........durante o exercicio de 190.. a 190..

Numero do certificado	Localização Rua	N.	Devedores	Natureza do imposto	IMPORTANCIAS 60 %	Aguardente	Taxa fixa	Decima			Addicionaes	Multa	Total	DATA DO PAGAMENTO Anno	Dia	Mez	N. do conhecimento	Observações

Modelo n. 11.

Registo dos testamentos abertos no municipio........, na conformidade do art. 51 e seus §§ do reg. de 26 de Dezembro de 1894 e a cargo da......... do Estado de Pernambuco em o mesmo municipio.

Numero	Nome do testador	Naturalidade	Estado civil	Data do debito Anno	Mez	Dia	Nome das testemunhas	Prazo concedido para cumprimento das disposições	Herdeiros e legatarios	Natureza da herança ou legado	Pagamento do imposto N. do conhecimento	Data Anno	Mez	Dia

Modelo n. 12.

Lançamento dos predios, sujeitos ao imposto de decima, situados no municipio de........ relativamente ao exercicio de 190.... a 190....

N. de ordem	Localização Rua	N.	Proprietarios	Especialização do predio	Valor locativo	Importancia do imposto Principal	Addicional	Total	1.º Semestre Principal	Addicional	Multa	Total	Data do pagamento Anno	Mez	Dia	N. do conhecimento	2.º Semestre Principal	Addicional	Multa	Total	Data do pagamento Anno	Mez	Dia	N. do conhecimento	Observações

(Importancias pagas: 1.º Semestre, 2.º Semestre)

Modelo n. 13.

DESPEZA N......

Nome do recebedor..........

Importancia..........

Assignatura do Recebedor..........

CHEQUE N......

Serie.....

CHEQUE N...... DESPEZA N......

Exercicio de 19.... a 19....

Vencimento do mez de..........
Cargo..........
Recebedor..........
Livro..........

DESPEZA
§.... n.... Ordenado.......... ....$....
§.... n.... Pensão.......... ....$....
§.... n.... Gratificação.......... ....$....
Expediente.......... ....$....
§.... n.... Gratificações extraordinarias..... ....$....
Total........ ....$....

RECEITA
Novos e velhos direitos.......... ....$....
Emolumentos.......... ....$....
....% addicionaes.......... ....$....
Sello.......... ....$....
....% sobre os vencimentos..... ....$....
Joia para Monte-Pio ....$....
Mensalidade « « ....$.... ....$....
....$....

......do Estado de Pernambuco....de........de 190....

O RECEBEDOR O..........

Modelo n. 13 A.

Serie N......

CHEQUE...... DESPEZA......

Exercicio de 19.... a 19....

L..........
Procedencia..........
Recebeu..........
a importancia de..........
Rs..........
......do Estado de Pernambuco....de..........de 190...

O RECEBEDOR O..........

Modelo n. 14.

N........
Imposto.......... ....$....
Addicionaes 20%.......... ....$....
Multa.......... ....$....
Rs... ....$....

Fica carregado ao agente da..........
em o respectivo livro de receita a fl....a quantia de..........
que pagou..........
correspondente ao anno financeiro de 190.... a 190....
..........do Estado de Pernambuco no Municipio de..........de..........de 190....

O AGENTE O..........

ESTADO DE PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO

N........
Imposto.......... ....$....
Addicionaes de 20%..... ....$....
Multa.......... ....$....
Rs.......... ....$....

Fica carregado ao agente da..........
em o respectivo livro de receita...... a quantia de..........
que pagou..........
correspondente ao anno financeiro de 190.... a 190....
..........do Estado de Pernambuco no Municipio de..........de..........de 190....

O AGENTE O..........

Modelo n. 15.

DEPOSITO

N........
Imposto.......... ....$....
Addicionaes de 20%.... ....$....
Multa.......... ....$....
Rs........ ....$....

Fica carregado ao agente da..........
em o respectivo livro de receita a fl....a quantia de..........
que pagou..........
correspondente ao anno financeiro de 190.... a 190....
..........do Estado de Pernambuco no Municipio de..........de..........de 190....

O AGENTE O..........

ESTADO DE PERNAMBUCO

DEPOSITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

N........
Imposto.......... ....$....
Addicional de 20%.......... ....$....
Multa.......... ....$....
Rs........ ....$....

Fica carregado ao agente da..........
em o respectivo livro de receita......a quantia de..........
que pagou..........
correspondente ao anno financeiro de 190.... a 190....
..........do Estado de Pernambuco no Municipio de..........de..........de 190....

O AGENTE O..........

Modelo n. 16.

EXERCICIO DE 190.... A 190....

GUIA DE EXPORTAÇÃO

Despacha..........para..........em transito por..........os seguintes generos a ser entregues a..........

Marcas e contra marcas	Quantidade	Peso	Valor official	Mercadorias	DIREITOS Imposto	Addicionaes	Total

Recebi a quantia de.......... conforme o conhecimento de quitação n...... desta data.
..........das Rendas Estaduaes no municipio de.......em....de..........de 190....

O AGENTE O..........

ESTADO DE PERNAMBUCO

EXERCICIO DE 190.... A 190....

GUIA DE EXPORTAÇÃO

Despacha........para..........em transito por..........os seguintes generos a ser entregues a..........

Marcas e contra marcas	Quantidade	Peso	Valor official	Mercadorias	DIREITOS Imposto	Addicionaes	Total

Recebi a quantia de..........conforme o conhecimento de quitação n....desta data.
..........das Rendas Estaduaes no municipio de..........em....de..........de 190....

O AGENTE O..........

Modelo n. 17.

GUIA DE TRANSITO N....

EXERCICIO DE 190.... 190....

Para o Municipio de..........
remette o Snr..........
para..........
as seguintes mercadorias:

Qualidade do producto ou mercadoria	Marca	Volumes	Peso	Valor official	DIREITOS A PAGAR Principal	Addicionaes	Total

Ficou caucionada nesta Repartição a quantia de..........pelo Snr..........
Assignou termo de fiança a fls....do livro competente o Snr..........
..........do Municipio de..........em..........de..........de 190....

O AGENTE O..........

ESTADO DE PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO

GUIA DE TRANSITO

Exercicio de 190.... a 190....

N......

Para o Municipio de..........
remette o Snr..........
consignado a..........
as seguintes mercadorias:

(VISTO DA ESTAÇÃO DESTINATARIA)

Conferi as mercadorias constantes desta guia........ ....Estadual de.... em....de 190.... O AGENTE O........

Quantidade de volumes	Marca e contra marca	Peso liquido	Valor official	Qualidade do producto ou mercadoria	DIREITOS A PAGAR Principal	Addicionaes	Total

..........das Rendas Estaduaes no Municipio de..........em....de........de 190....

O AGENTE O..........

Modelo n. 18.

Fazenda do Estado

CERTIFICADO N......

Certifico que o senhor..........segundo os lançamentos existentes nos livros desta estação relativos ao exercicio de 190....a 190...., é devedor á Fazenda do Estado da quantia de..........proveniente do imposto de....respectivos addicionaes e sobre o seu..........sito á......n.....e correspondente ditos impostos ao......semestre do mesmo exercicio, sendo:

Imposto principal.......... ....$....
Addicionaes... %.......... ....$....
Multa de... %.......... ....$....
Total.......... ....$....

..........do Estado de Pernambuco no municipio de..........em de........190...

O.......... O..........

Modelo n. 19.

Relação da divida activa recolhida no......do Estado no municipio de.... durante o periodo de....de....190..a..de....de 190..relativo a diversos exercicios

Exercicios a que pertencem os debitos	Impostos	Nome dos contribuintes	LIQUIDAÇÃO DO PREDIO Rua	Numero	IMPORTANCIA RECOLHIDA Principal	Addicional	Multa	Total	CONHECIMENTO DE QUITAÇÃO Numero	Data Anno	Mez	Dia

Relação das agencias do Thesouro, pela época em que devem prestar contas da receita e despesa, na conformidade do art. 554, lettras *a*, *b*, *c* e *d* do Reg. de 6 de abril ultimo e art. 46 das Instrucções.

Recolherão mensalmente, dentro de quinze dias, após o ultimo dia do mez, as seguintes estações:

Agua Preta, Barreiros, Bezerros, Cabo, Canhotinho, Caruarú, Cimbres, Escada, Garanhuns, Gravatá, Gamelleira, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Palmares, Páo d'Alho, Quipapá, S. Lourenço, Victoria e Timbaúba.

Recolherão de dois em dois mezes, até o 15.º dia após o ultimo do segundo mez, as seguintes estações:

Altinho, Amaragy, Bom Jardim, Brejo, Gloria de Goytá, Goyanna, Itambé, Ipojuca, Iguarassú, Panellas, Rio Formoso, Serinhaem e S. Bento.

Recolherão de tres em tres mezes, até o 30.º dia após o ultimo do terceiro mez, as seguintes estações:

Aguas Bellas, Alagôas de Baixo, Afogados de Ingazeira, Belmonte, Bôa Vista, Bom-Conselho, Bonito, Buique, Cabrobó, Correntes, Exú, Flôres, Floresta, Granito, Leopoldina, Ouricury, Pedra, Salgueiro, S. José do Egypto, Taquaretinga, Triumpho, Tacaratú, Villa Bella, Petrolina, Gravatá de Jaburú, Jatobá de Tacaratú, Poção e Umbuzeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de maio de 1907

Officio:

N. 63.—Sr. dr. Procurador dos Feitos.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro que s. exc. o sr. governador do Estado deferiu o requerimento de Josué Marinho Pereira, solicitando para não proseguir o executivo contra si promovido relativamente á casa sita á rua S. Miguel n. 105, freguesia de Afogados, para pagamento de impostos devidos pela casa n. 107 sita á mesma rua, e pertencente a Miguel Archanjo de Figueiredo, contra quem deve ser promovido o competente executivo

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de maio de 1907

Officios:

N. 64.—Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Em resposta ao vosso officio n. 48 de abril ultimo, remetto as informações que solicitastes relativamente ao requerimento em que a mesa regedora da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda pede perdão do debito em que se acham para com a Fazenda os predios da sua propriedade sitos naquella cidade.

— N. 65. — Ao mesmo.— Em resposta ao vosso officio n. 19 de 11 de abril ultimo, remetto as informações que solicitastes relativamente ao requerimento em que Austriclinio Paes Barreto pede pagamento de vencimentos do cargo de tenente-coronel commandante do corpo de policia concernente ao periodo de 1 de janeiro a 7 de abril de 1894.

— N. 66.—Sr. engenheiro chefe da subcommissão encarregada dos estudos do porto do Recife.— Em resposta ao vosso officio n. 16 de 14 do cadente, remetto conforme solicitastes, a inclusa relação sobre o valor locativo e importancia das decimas dos predios que têm de ser desapropriados para o melhoramento do porto desta capital.

Como vereis da alludida relação, houve necessidade de substituir o modelo que enviastes, visto o primitivo conter alguns equivocos quanto aos nomes das ruas e praças e numerações dos respectivos predios.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de maio de 1907

Officio:

N. 67.—Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Em resposta ao vosso officio n. 50 de 1.º do cadente, remetto as informações que solicitastes sobre o requerimento em que José Ponciano de Macedo pede melhora de sua reforma no posto de capitão do corpo de policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de maio de 1907

Officio:

N. 68.—Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Em resposta ao vosso officio n. 26 de 15 de abril ultimo, remetto as informações ministradas pela Repartição das Obras Publicas e Secretaria da Fazenda, que solicitastes a respeito da petição de João de Vasconcellos, requerendo isenção de impostos para a fabrica de fiação que pretende fundar.

Penso que não se deve conceder os favores solicitados, uma vez que se trata de uma industria bastante conhecida e explorada no Estado e dando magnificos resultados.

A isentar o requerente de impostos, sejam igualmente isentas as fabricas já fundadas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de maio de 1907

Portaria:

O secretario geral, tendo em vista a proposta do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 380 de 25 do cadente, resolve nomear Firmo Antunes de Carvalho par o cargo de escrivão da Collectoria de Flores.

— Officio:

N. 69.—Ao sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Respondendo ao vosso officio n. 43 de 27 de abril ultimo, remetto as informações que solicitastes relativamente ao requerimento do official de justiça do Foro desta capital, José Irineu Rodrigues da Annunciação, pedindo augmento de vencimentos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de maio de 1907

Portaria:

O secretario geral determina que as funcções de sub director da contabilidade do thesouro sejam desempenhadas pelo chefe da 4.ª secção, quando não se acharem presentes os demais chefes de secção da mesma contabilidade.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de junho de 1907.

Officios:

N. 327 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 318, de 29 do mez passado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 462$900, proveniente do fornecimento de 3.000 tijolos reprensados para o serviço dos fornos de incineração do lixo do Pombal, de acôrdo com a conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 329—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 320, de 31 do mez passado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 10:164$748, proveniente dos serviços de alvenaria executados nos mezes de fevereiro, março e abril ultimos, nos fornos de incineração do lixo do Pombal, de acôrdo com a conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º n. 71 (credito supplementar) da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de junho de 1907

Officio:

N. 325 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Pedro Otto declara pretender montar a fabrica de materiaes de construcção e que se refere a lei n. 721, de 7 de junho de 1905, nos fundos da propriedade n. 217, á rua do Coronel Lamenha, na frente da qual existe a fabrica de oleos dos srs. Goitz & Schm.

Tendo elle, segundo informa a Repartição das Obras Publicas, satisfeito a exigencia que lhe foi imposta nas informações e despachos anteriores, sou de opinião que o mesmo deve ser attendido no que solicita.

— N. 325 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. coronel Alfredo Osorio de Cerqueira, contratante do assentamento da ponte de Barreiros, pede o pagamento da quantia de 9:320$000, correspondente á segunda medição provisoria dos trabalhos executados em virtude de seu contrato, conforme se verifica do certificado junto.

De acôrdo com as informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo daquella quantia ser deduzida a de 932$000, dos 10 % de responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria em vigor, tendo já se despendido com os referidos trabalhos a quantia de 18:097$918.

— N. 328 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição em que o sr. Joaquim do Rego Barros pede o pagamento da quantia de........ 1:002$2.0 que por ordem da Repartição das Obras Publicas foi autorizado a pagar aos srs. Trajano de Medeiros & C., do Rio de Janeiro, pela encommenda de 15 vãos de esquadria de vinhatico, caixilhos e venezianas para a Secretaria da Justiça, bem assim a de 15$450, correspondente á despesa de remessa daquella quantia e do frete ou transporte da mesma encommenda.

O peticionario, segundo informa a mesma repartição, está no caso de ser attendido, deduzindo-se, porém, dessa ultima importancia a de 80$000, que já está comprehendida nas despesas de assentamento das esquadrias e correndo as despesas pela verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria vigente (credito supplementar).

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 3 de junho de 1907.

Officios:

N. 330—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 319, de 31 do mez passado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 4:346$975, pelos serviços executados durante os mezes de fevereiro, março e abril ultimos, na parte do edificio do palacio, occupada pela Secretaria da Justiça, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 331—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 321, de 31 do mez passado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Henrique Swenson, a quantia de 388$320, pelo fornecimento de mil e duzentos metros de ferro batido para o serviço do assentamento dos fornos de incineração do lixo do Pombal, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de junho de 1907

Officios:

N. 332 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento em que o sr. Henrique Swenson pede o pagamento da conta junta, na importancia de 173$600, proveniente dos serviços executados nas fundações de duas columnas dos fornos de incineração do Pombal.

Em vista da informação prestada pela Directoria das Obras Publicas, o requerente está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria vigente.

As contas processadas até esta data, com os serviços de que se trata importam em 120:177$155.

— N. 333—Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Americo de Campos de Medeiros solicita o pagamento da quantia de 21:281$563, proveniente dos serviços de reparos executados nos mezes de janeiro a abril ultimos no raio sul da Casa de Detenção.

Das informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º n. 71 da lei orçamentaria em vigor.

Os serviços de que se trata, como se vê da ordem junta, expedida pelo chefe do 1.º districto, foram autorizados por aquella repartição por officio sob n. 1.124 de 20 de dezembro do anno passado e o orçamento respectivo por mim approvado, na importancia de 42:452$580.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de junho de 1907

Officios:

N. 334 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a petição inclusa em que o sr. Henrique Swenson pede o pagamento da quantia de 32$000, proveniente do fornecimento de duas traves para o serviço de reparos da ponte da rua da Aurora, conforme se verifica da conta junta.

Das informações prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas, vê-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo

ILEGÍVEL

MUTILADO

credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

O fornecimento de que se trata foi autorizado por esta directoria e as contas processadas, a contar de janeiro ultimo, com o serviço de reparos das pontes da cidade e dos suburbios attingem a...... 15:114$000.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de junho de 1907

Officios :

N. 335—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 333, de 3 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Americo Campos de Medeiros, a quantia de 21:284$563, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente dos serviços de reparos executados, nos mezes de janeiro a abril ultimos, no raio sul da Casa de Detenção.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 336 — Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 328, de 1 do corrente autorizo-vos, a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 1:002$200 que por ordem da Repartição das Obras Publicas foi autorizado a pagar aos srs. Trajano de Medeiros & C., do Rio de Janeiro, pela encommenda de 15 vãos de esquadria de vinhatico, caxilhos e venezianas para a Secretaria da Justiça e bem assim a de 7$450, proveniente da remessa daquella quantia aos referidos senhorec, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 337—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio sob n. 362, de 3 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Henrique Swenson, a quantia de..... 173$600, a quo tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados nas fundações de duas columnas dos fornos de incineração do Pombal, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçametaria vigente.

— N. 338—Ao dr. engenheiro fiscal da illuminação publica desta capital. — Em resposta ao vosso officio sob n. 2.069, de 31 de maio ultimo, providenciae no sentido de serem retirados os lampeões existentes na avenida Martins de Barros, que se acham em desharmonia com as novas lampadas alli collocadas pela prefeitura, devendo, porém, serem mantidas, por conta do Estado, seis daquellas lampadas, conforme solicitou o sr. prefeito.

— N. 339—Ao sr. Douglas Fox & Partiners, em Londres. — Remettendo cópia do officio que o dr. director das Obras Publicas dirigiu ao dr. secretario geral do Estado, chamo vossa attenção para as panderações que nelle se contém, tornando se necessario que providencieis no sentido de serem enviadas áquella repartição as cadernetas de campo ou cópias authenticas das mesmas, bem como dos perfis longitudinaes e transvarsaes dos nivelamentos executados para a confecção do projecto da nova rêde de esgotos desta cidade.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de junho de 1907.

Officios :

N. 340—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 334, de 30 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Henrique Swenson, a quantia de 3?$000, proveniente do fornecimento de duas traves para o serviço de reparos da ponte da rua da Aurora, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 341—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio n. 393, de 19 de maio ultimo, da Directoria geral da Secretaria da Fazenda, autorizo-vos a mandar pagar ao Syndicato agricola de Goyanna e Itambé, representado por seu presidente, dr. L. Correia de Britto, a quantia de 6:000$000, correspondente á subvenção de que trata a lei n. 770, de 15 de maio de 1906, devendo ser contado o prazo de um anno para a mesma subvenção, a partir do dia 1 do corrente mez.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo art. 2.· n. 112 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de junho de 1907

Officios :

N. 342 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento em que o sr. Augusto da Silva pede o pagamento da quantia de 600$600, proveniente do fornecimento, durante o mez de maio ultimo, de materiaes para diversos serviços a cargo da Repartição das Obras Publicas, conforme se verifica da conta junta.

Segundo informa a mesma repartição, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

O fornecimento de que se trata foi por mim autorizado por despachos de 6, 7, 8, 14, 15, 16, 20 e 23, tambem de maio ultimo, e as contas processadas, a contar de janeiro findo, com aquelles serviços, até esta data, importam em

Fornos do Pombal........	120:381$155
« dos Coelhos.	626$100
Galerias de esgotos e siphões..................	15:578$900
Pontes da cidade e dos suburbios................	15:217$000
Diversos serviços do 1.· districto..................	304$180

— N. 343—Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. João José da Costa pede o pagamento da quantia de........ 3:998$898, proveniente dos serviços executados durante o mez de abril ultimo, no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, conforme se verifica da conta junta.

Segundo informa a Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso da ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

Os serviços de que se trata estão sendo executados de acôrdo com o orçamento geral aproximado, já por mim approvado, na importancia de 161:567$178 e as contas processadas até a presente data attingem á quantia de 67:816$571.

N. 344 — Ao dr. engenheiro fiscal da illuminação publica — Em resposta ao vosso officio sob n. 2.074, de 5 deste mez, em o qual solicitastes autorização para mandar collocar mais tres lampeões na avenida Julio de Mello, declaro-vos que podeis providenciar no sentido de serem collocados os referidos lampeões.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de junho de 1907

Officios :

N. 345 Ao sr. J. A. Lorimer, m. d. superintendente da «Great Western». — Tendo os moradores do povoado denominado Sanharó solicitado minha intervenção perante essa companhia, no sentido de ser fornecido áquelle povoado duas ou tres vezes por semana, um tanque d'agua para abastecimento á sua população, peço-vos, caso não haja inconvenientes digneis de attender o referido pedido.

Convicto de que não vos recusareis prestar tão relevantes serviços áquelles moradores, antecipo-vos os meus agradecimentos.

— N. 347—Ao mesmo. — Accuso o recebimento de vossa carta de n. 166, de 5 do corrente, na qual me communicaes o bom exito obtido pela commissão dessa companhia, encarregada dos estudos preliminares de uma estrada de ferro ao Tocantins.

Agradecendo-vos a gentileza dessa communicação, aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

— N. 348—Aos illms. srs. Douglas Fox & Partiners, Londres.—Reitero o pedido que vos fiz, no sentido de serem fornecidos, com a possivel brevidade, o projecto e orçamento para o abastecimento d'agua á nova rêde de esgotos que tem de ser estabelecida nesta cidade, pois sem estes elementos, torna-se deficiente o projecto da referida rêde de esgotos.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos as seguranças de minha alta estima e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de junho de 1907

Officio :

N. 346 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. dr. José Antonio de Pinho Borges pede o pagamento do quantia de 749$160, proveniente execução dos ultimos serviços de aterro junto ao pontilhão de Sant'Anna, na estrada da Victoria.

Em face das informações prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, effectuando-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

A despesa já effectuada de 453$315 com aquelles serviços, que feram autorizados pela referida repartição, addicionada á da conta junta, prefaz o valor do respetivo orçamento, na importancia de..... 1:184$185.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de junho de 1907.

Officio :

N. 349—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 343, de 7 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João José da Costa, a quantia de 3:998$896, proveniente dos serviços executados durante o mez de abril ultimo, no predio da rua da Aurora, destinado ao Senado estadual, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 350—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 342, de 7 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 600$600, proveniente do fornecimento, durante o mez de maio ultimo, de materiaes para diversos serviços a cargo da Repartição das Obras Publicas, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria em vigor.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de junho de 1907.

Officios :

N. 351—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 346, de 8 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao dr. José Antonio de Pinho Borges, a quantia de 749$160, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente da execução dos ultimos serviços de aterro junto ao pontilhão de Sant'Anna, na estrada da Victoria.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pela verba do art. 2.· n. 71 (credito supplementar) do lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de junho de 1907

Officios :

N. 352 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição em que o sr. Sebastião do Rego Costa pede o pagamento da conta junta, na importancia de 390$000, proveniente do fornecimento de 52 pranchas, á razão de 7$500 cada uma, para o serviço de reparos da ponte da rua do Sol.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario póde ser attendido, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria em vigor.

O fornecimento alludido foi autorisado por esta secretaria, por despacho de 2 de maio ultimo, e as contas processadas, a contar de janeiro ultimo até a presente data, com os serviços de reparos das pontes da cidade e suburbios, importam em 15:607$000.

— N. 353 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o requerimento incluso, em que os srs. Lins Vieira & C. pedem o pagamento da conta junta, na importancia de 158$600, proveniente do fornecimento, durante o mez de maio ultimo, de artigos de expediente á Directoria geral das Obras Publicas.

Em vista da informação prestada por aquella repartição, os peticionarios estão no caso de ser attendidos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2· n. 79 da lei orçamentaria vigente.

— N. 354—Ao mesmo. — Os srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedem no requerimento incluso o pagamento da quantia de 22:212$600, proveniente do serviço da mesma illuminação, durante o mez de maio ultimo.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, os peticionarios podem ser attendidos, porém da verba do art. 2· n. 74 da lei orçamentaria em vigor, por onde deveria effectuar-se a respectiva despesa, existe apenas um saldo de 2:937$140, insufficiente para occorrer ao pagamento da conta apresentada pelos requerentes.

Da referida informação e demonstração junta, verifica-se a necessidade da abertura de um credito supplementar áquella verba, da importancia de........ 48:000$000, para occorrer ao pagamento das despesas com aquelles serviços até o fim do corrente exercicio.

Submetto o caso á consideração de v. exc., afim de que se digne providenciar a respeito.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLIGAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de junho de 1907

Officios :

N. 355—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Henrique Swenson, a quantia de 440$666, que depositou nos cofres dessa repartição, como garantia do seu contracto, para construcção das prateleiras do archivo da Repartição Central da Policia, visto como já assignou o termo de entrega definitiva daquelles trabalhos, como informa a Repartição das Obras Publicas, cessando assim a sua responsabilidade, devendo effectuar-se a entrega pela caixa de depositos.

A importancia acima representa a caução primitiva que foi de 220$333 e a importancia descontada do certificado de pagamento para reforço da mesma caução que tambem é de 220$333.

— N. 356—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a petição inclusa em que o sr. João José da Costa pede o pagamento da quantia de 3:461$913, sendo : 2.853$633 correspondente á encommenda feita aos srs. Trajano de Medeiros & C., do Rio de Janeiro, de soleiras de cantaria, degraus, varandas e bandeiras de ferro, destinadas ao Senado estadual e 608$600 proveniente de frete, alvarengagem, etc., das esquadrias anteriormente encommendadas, conforme se verifica dos documentos juntos.

Em vista das informações prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, cumprindo, porém, informar á v. exc. que o credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 do orçamento vigente, pelo qual deverá correr o pagamento requerido, já se acha esgotado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado em 11 de junho de 1907.

Officios :

N. 357 - Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 353, de 11 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C.· a quantia de 158$600, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento, durante o mez de maio ultimo, de artigos de expediente para a Directoria geral das Obras Publicas.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo art. 2.· n. 79 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 358—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 352, de 11 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Sebastião do Rego Costa, a quantia de 390$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de 52 pranchas para o serviço de reparos da ponte da rua do Sol.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.· n. 71 da lei orçamentaria vigente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMPANHIA DO BEBERIBE

RELATORIO

que vae ser apresentado á assembléa geral dos accionistas em 16 de agosto de 1907.

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe :

Em cumprimento ao que determinam nossos Estatutos, venho hoje vos dar conta da gestão dos negocios sociaes e do serviço de distribuição dagua a esta cidade no periodo de 1 de maio de 1906 a 30 de abril de 19.7.

Tanto os negocios sociaes, como o serviço desta Companhia continuaram a marchar regularmente, como nos annos precedentes, sem perturbação, mesmo nas épocas de grande crise financeira.

—

Tenho me limitado, nos ultimos relatorios, a simplesmente assignalar-vos o estado das obras, para não repetir a descripção que das mesmas já tive occasião de fazer-vos, repetição sem o minimo proveito, a não se dar alguma circumstancia extraordinaria.

Como sabeis, o principal manancial donde é tirada a agua que abastece esta cidade, é o lençol d'agua que existe no *stratum* do valle do Prata, ao lado do açude. A simples designação da qualidade do manancial mostra que se trata de agua naturalmente filtrada, e por um processo que chega ao extremo do rigor, como revelam as analyses.

Subsidiariamente nos utilizamos do açude do Prata, cujas aguas são tão conhecidas pela sua puresa, devido á natureza do terreno donde brotam, e comprovado pelo uso de mais de meio seculo, pelo que é inutil discutir sua excellente qualidade, o que nunca foi contestado.

Para expurgal-a de qualquer folha de arvore que nella venha a cair, no curto trajecto entre as fontes e a represa, fiz construir um filtro de pedras seccas.

Como auxiliar, periodicamente, nos utilizamos do açude do Germano, situado no mesmo valle, cujas fontes tambem recebem as aguas de identico stractum de areia. Quando este açude foi incorporado ao abastecimento d'agua, ha mais de 20 annos, por muito tempo forneceu agua continuadamente para a distribuição nesta cidade.

Para que a agua deste açude possa ser utilizada, tem de forçadamente passar através de um filtro que, desde o começo, foi alli construido, filtro feito de seixos rolados e de areia, com anteparo de enrocamento de pedras de granito.

Por conseguinte, a agua deste açude é filtrada antes de ser distribuida, e sómente depois de filtrada póde ser apanhada para a distribuição.

Entrei nestes detalhes porque em uma publicação ultimamente feita sobre o saneamento desta cidade recommenda se a filtração das nossas aguas por meio de grandes bacias de areia.

Além de inutil, como acabais de ver, seria impraticavel, como o demonstra um simples exame das obras, ou um passeio aos mananciaes.

São propostas baseadas em informação de quem não conhece as obras ou não as comprehendeu.

—

Não houve alteração apreciavel no caudal dos mananciaes; as obras do apanhamento das aguas mantiveram-se em boas condições.

—

Como de costume, vos apresento a tabella do trabalho das bombas elevatorias, durante o anno findo.

Nenhuma interrupção houve no regular funccionamento e, quando qualquer desarranjo sobreviesse, a continuidade do trabalho é garantida com a duplicata de bomba e de caldeira.

A Usina, com todos os seus machinismos, continúa em bom estado de conservação.

Trabalho da Usina Dois Irmãos

MEZES	Horas de trabalho por dia — Media	Horas de trabalho por mez — Total	Revoluções por minuto — Media	Quantidade d'agua elevada por mez — Litros	Quantidade dagua elevada por dia (media) — Litros	Pressão media por mez — Metros	Consumo de carvão — Kilos
1906							
Maio........	23.10	716.15	33.5	245.156.000	7.908.000	78.39	92.855
Junho........	23.67	720.35	34.1	251.483.000	8.381.000	78.72	89.825
Julho........	23.71	735.3	34.9	254.833.000	8.284.000	78.68	95.760
Agosto........	23.71	735.15	35.8	278.466.000	8.982.000	78.86	80.690
Setembro.....	23.94	718.45	35.4	281.382.000	9.374.000	78.38	99.500
Outubro......	22.96	712.20	46.7	298.135.000	9.617.000	78.13	104.373
Novembro....	23.77	713.15	46.9	288.296.000	9.609.000	77.86	103.190
Dezembro....	23.42	726.10	40.5	295.111.000	9.519.000	78.21	106.665
1907							
Janeiro......	23.19	719.15	40.0	286.859.000	9.253.000	77.62	108.085
Fevereiro....	23.86	668.35	41.4	266.433.000	9.515.000	77.65	99.300
Março........	23.95	743.55	37.8	302.282.000	9.751.000	79.45	106.815
Abril........	23.64	709.40	43.0	316.244.000	10.541.000	76.33	118.560

A quantidade d'agua distribuida durante o anno foi de de 3.336.293.000 litros, correspondendo a 9.165.166 litros, na media, por dia.

O maximo consumo foi de 11.081.000 litros, em 26 de abril de 1907, e o minimo de 6.632,000 litros em 28 de maio de 1906.

Consumo d'agua na cidade

MEZES	Total por mez em litros	Media por dia em litros	Maxima — Quantidade em metros	Maxima — Data	Minima — Quantidade em metros	Minima — Data
1906						
Maio........	246.321.000	7.945.000	8.990	14	6.632	28
Junho........	244.441.000	8.147.000	9.100	11	6.762	14
Julho........	257.704.000	8.313.000	9.994	19	7.445	6
Agosto........	277.775.000	8.960.000	9.575	11	8.349	2
Setembro.....	280.854.000	9.380.000	10.114	20	8.121	10
Outubro......	291.676.000	9.437.000	10.153	24	8.409	4
Novembro....	288.206.000	9.609.000	10.350	12	8.175	11
Dezembro....	296.006.000	9.806.000	10.148	24	8.419	25
1907						
Janeiro......	285.975.000	9.231.000	10.286	15	8.047	1
Fevereiro....	247.684.000	8.845.000	10.538	13	7.867	3
Março........	308.822.000	9.768.000	10.815	30	8.497	4
Abril........	316.839.000	10.561.000	11.081	26	9.687	11
Total	3.336.293.000	9.165.166	11.081	Abr. 26	6.632	Mai. 28

A tabella seguinte mostra a média, maxima e minima do consumo d'agua no ultimo decennio, do que vos tenho dado noticia em meus relatorios annuaes.

CONSUMO D'AGUA

1 DE MAIO ATÉ 30 DE ABRIL	MEDIA	MAXIMA	MINIMA
1906 a 1907..................	9.165	11.081	6.632
1905 a 1906..................	7.869m	11.836	5.782
1904 a 1905..................	7.914	9.914	6.084
1903 a 1904..................	9.094	11.620	7.092
1902 a 1903..................	8.793	10 382	7.093
1901 a 1902..................	10.824	12.378	7.174
1900 a 1901..................	10.207	12.710	7.3?2
1899 a 1900..................	9.925	12.908	6.082
898 a 1899..................	8.081	10.796	5.711
1897 a 1898..................	8 964	11.135	6.854

A verdadeira e unica significação desses algarismos é de simples estatistica, e apenas mostra a quantidade d'agua de que tem carecido e consumido a população, sem jamais querer isto dizer que fosse esta a quantidade disponivel para o abastecimento.

Ainda mesmo que se tratasse da quantidade disponivel a indicação da quantidade d'agua correspondente a cada pessôa seria um algarismo sem valor, sem a minima expressão, pois um numero visto isoladamente, mesmo em bem organizada estatistica induz muitas vezes, a perfeitos disparates, razão pela qual, é hoje praxe, fazer-se com que o algarismo seja acompanhado de sua historia e demais informações correspondentes á sua acquisição.

Não é o algarismo da quantidade d'agua distribuida que constitue o caracteristico de um bom abastecimento, nem prova de ter sido abundante ou sufficiente.

Em um recente numero da «Technique sanitaire» vem a affirmativa de que—«não é exacto que a hygiene exija torrentes d'agua, pois uma pequena quantidade basta desde que é bem empregada.»

Um dos maiores mestres nas questões de abastecimento d'agua, com razão e muito bom senso diz que : «pode se derramar uma grande quantidade d'agua em uma cidade, fazer transbordar regatos nas ruas de maneira a arrastar as immundicies, sem que, em definitivo, os habitantes estejam bem providos d'agua para o que lhes é mais necessario... e com muita agua prestar menos serviços do que com uma quantidade infinitamente menor, porém, melhor distribuida. A questão da quantidade d'agua necessaria a uma cidade com uma certa e determinada população não comporta pois uma solução exacta e póde-se resolver o problema de muitas maneiras differentes.

Um dos mais notaveis engenheiros nas questões de abastecimento d'agua, e que já foi director do de Pariz, disse uma vez : «que nada havia de mais admiravel do que ver Amsterdam na primeira ordem das cidades européas pelo asseio das casas, não distribuindo, diariamente, aos seus 350.000 habitantes, senão 16.000 a 18.000 metros cubicos» (o que corresponde de 45 a 51 litros por habitante), emquanto que (accrescenta outro) a salubridade deixa muito a desejar na cidade de Roma que recebe mil litros por habitante.

A questão não é pois da quantidade total nem da quota por habitante, mas do aproveitamento, da inutilização d'agua.

A inspecção do quadro acima mostra bem quanto é variavel a quota em cada anno, mesmo estando a população bem abastecida, dependendo mais de varias circumstancias uma das quaes é a chuva.

Aqui, seja pouca ou muita, a quantidade é sufficiente, não ha falta, a população tem sido satisfeita e ainda temos o testemunho da abundancia d'agua que fornecemos para extincção de incendios.

Como pois taxar de deficiente um abastecimento d'agua quando esta tem sido fornecida sempre na medida das requisições, com sobra que chega para o serviço de incendios ? !

Quererá o critico entender como abastecimento sufficiente aquelle em que figuram algarismos de grandes quantidades d'agua, onde impera o desperdicio, mas a população soffre os rigores da falta d'agua ?

E' preferivel que o serviço desta companhia não esteja neste numero.

Ter mais agua do que a necessaria, empregando antecipadamente, e sem proveito, um capital avultado para conduzir agua que não é precisa, será sobrecarregar o custo da distribuida com o da que fica inaproveitada.

A medida mais acertada é a que adoptamos e que consiste em ter executado sómente as obras necessarias, aguardando-nos para progressivamente ir construindo as demais á proporção que for se tornando preciso.

Mas, ainda é bastante elevada a quota d'agua que aqui cabe a cada um dos habitantes, desde que se faça o calculo com dados correctos.

A quantidade d'agua distribuida ás casas, pelas pennas, regulou 10 milhões de litros por dia. Ora, sendo de 5676 o numero de pennas d'agua existentes, e adoptando 7 habitantes por casa abastecida, como propõe o proprio autor do «Saneamento do Recife», é de 39.732 ou 40 mil o numero de habitantes que recebe agua, o que corresponde a 250 litros por habitante na distribuição actualmente feita.

Eis um algarismo superior ao de quasi todas as cidades européas apontadas pelo referido autor.

No entretanto no relatorio sobre o saneamento do Recife vem dito que a distribuição d'agua a esta cidade corresponde a 47 litros por habitante, porque elle fez entrar no computo a totalidade dos habitantes do municipio, inclusive os da zona rural, fóra inteiramente da zona desta companhia, e onde não será preciso assentar encanamentos com agua em um periodo de cem annos.

Ainda mesmo que fosse exacto o algarismo de 47 litros, não seria estranhavel se essa quantidade bastasse para distribuição, satisfizesse as necessidades publicas como acontece em Amsterdam, cuja quota se approxima.

Se em vez de se fazer o calculo pelo numero dos habitantes das casas abastecidas d'agua, se tomar em globo a população da zona servida pelos encanamentos desta companhia, teremos a quota de 110 litros d'agua por habitante, além da quantidade d'agua que muitos delles tiram das cacimbas.

Ainda assim temos uma media que supporta vantajosamente parallelo com os bons serviços da mesma natureza, e superior ao da rica cidade de S. Paulo.

Não quero com isto dizer que a quantidade d'agua possa fazer face aos desperdicios e a quaesquer usos industriaes que se pretenda crear, não, refiro-me sim a distribuição d'agua potavel e ao que lhe é annexo em serviço desta especie.

Ha muita agua na natureza, de facil alcance, mas a questão é de ser potavel, pelo que é sempre muito despendioso apanhal-a e transportal-a.

—

Continuou a bem funccionar o serviço de extincção de incencios, como fica evidenciado todas as vezes que pega fogo qualquer casa.

A abundancia d'agua e a alta pressão com que distribuimos, não só facilita como torna proficúo o trabalho de prompta extincção.

Em qualquer ponto da cidade se encontra hydrante donde se póde tirar a agua precisa, o que, allás, fornecemos gratuitamente.

—

A receita ordinaria, escripturada, foi de

Consumo d'agua..........................	462:809$400
Chafarizes..................................	96:103$800
Diversos.....................................	12:641$470
Somma.............................	571:554$670
e a despesa de.....................	323:458$760
dando o saldo de....................	248:095$910

A receita recebida foi de 569:595$940, a qual reunindo-se o saldo do anno procedente 29:342$500, eleva-se a.......... 598:938$440, como se vê pela demonstração seguinte :

CREDITO :	
Saldo anterior	29:342$500
Pennas d'agua (consumo pago)............	446:500$670
Chafarizes	88:804$280
Rendimentos diversos.....................	8:146$100
Devedores diversos.........................	7:873$590
Ditos de encanamentos....................	5:871$280
Fianças......................................	400$000
Diversas contas............................	12:000$000
Somma Rs.....	598:938$440
DEBITO :	
Despesa ordinaria paga pela caixa............	242:144$130
Restituição de fianças........................	400$000
Deposito..	200$000
Carvão...	13:799$890
Aquisição de hydrometros........................	25:940$440
Remessas aos srs. Knowles & Foster £ 15.000	229:408$480
Moveis...	405$000
Materiaes para conservação das obras.........	17:880$490
Dividendos atrasados	7:404$000
Dito n. 87...	17:841$000
Dito 88..	18:862$500
Saldo em caixa...................................	24:572$710
Somma Rs...	598:938$440

O movimento da receita e despesa em Londres, feito por intermedio dos srs. Knowles & Foster, agentes desta Companhia, assim se discrimina :

CREDITO :				
Saldo anterior..............................	£	4.111,	10,	10
Remessas.....................................	»	15.000,	0,	0
Juros..	»	3,	7,	8
Retorno de primagem......................	»	11,	2.	9
Somma...........	£	19.126.	1.	3
DEBITO :				
Descontos nas remessas, despezas geraes e eventuaes.....................................	£	120,	3,	2
Pagamentos aos obrigacionistas : juros e amortização.................................	»	13.394,	6,	4
Dito ao *Committée* dos obrigacionistas	»	385,	12,	5
Despesas com o pagamento dos emprestimos..	»	181,	5,	0
Carvão..	»	734,	1,	8
Usina Dois Irmãos............................	»	321,	12,	0
Conservação dos hydrometros..............	»	39.	0.	1
Dita das obras................................	»	951.	18.	9
Dividendos.....................................	»	1.	0.	4
Somma...............	»	16.646.	19.	11
Saldo...............	»	2.479.	1.	4

Nas épocas prefixadas foram pagos os *coupons* dos juros dos emprestimos contraidos em Londres, bem como a respectiva amortisação, tendo porém se resgatado titulos em numero muito maior do que nos tinhamos compromettido, pois convém, a todo transe, diminuir a divida consolidada.

E' muito provavel que no anno proximo vindouro fiquem resgatados os dois emprestimos denominados certificados A e B.

—

Distribuimos os dois dividendos semestraes ns. 87 e 88, na mesma porcentagem dos anteriores.

—

Foram transferidas 1.232 acções, sendo 671 por herança e 558 por venda.

—

Quem quer que compulse os relatorios desta Companhia encontrará dados assás detalhados sobre todos os mananciaes que circumdam esta cidade, com indicação do caudal de cada um delles, estudos sempre feitos nas épocas apropriadas, na maior estiagem.

O relatorio de 1891 e que corre impresso, contém um resumo dessas pesquizas, os resultados obtidos ; e no archivo desta Companhia existem todos os elementos para um julgamento, sendo que alguns ainda não foram publicados.

A preoccupação do progressivo desenvolvimento desta Companhia não é de hoje, sempre houve, como attestam os estudos e observações que se têm feito, desde meio seculo, e cuja consequencia tem sido as obras e accrescimos feitos em varias datas.

Nunca esta Companhia limitou-se a estudos com idéas preconcebidas a favor de qualquer dos mananciaes, não, os estudos e observações sempre se estenderam a todos os mananciaes a começar pelos mais proximos (que ainda mais cuidadosamente eram estudados) por serem aquelles que menor quantidade de obras exigiriam.

Como conclusão chegou-se á convicção, depois dos estudos minuciosos dos engenheiros Devoto e Chapron, feitos em épocas differentes, os quaes foram acompanhados pelo engenheiro Brotherhood, de que sómente apanhando as aguas dos rios Utinga e Pitanga, em Iguarassú, se conseguiria 25 milhões de litros d'agua, em 24 horas, na mais rigorosa estiagem, para uma distribuição segura, em que pudesse haver confiança. Mas esses mananciaes ficam a mais de 20 kilometros desta capital, e a crise financeira nos impediu de dar seguimento ao projecto.

Assim pois, na occasião apropriada esta Companhia estará apparelhada com os estudos necessarios para a melhor e unica solução do problema.

No trabalho sobre o «saneamento do Recife» a que já tenho me referido, vem a indicação do rio Beberibe afim de ser aproveitado para o augmento do abastecimento d'agua a esta cidade e cujo caudal, medido pelo proprio autor, é citado como sendo de 24.3?0m a 47.700m.

Bastava lembrar que a commissão que fez os referidos estudos de saneamento apenas trabalhou aqui em 1906, tendo partido para esse fim, da Inglaterra, em Dezembro de 1905, e no entretando na enumeração das medições d'agua do rio Beberibe, que ella diz ter feito, figuram trabalhos de 1904 e 1905, quando ainda aqui não estava !

Os engenheiros Devoto e Brotherhood em medições que mandei alli fazer, em outras épocas, apenas encontraram 11 milhões de litros d'agua, e posteriormente ainda menos.

O engenheiro Chapron confirmou estes resultados.

De que serve medir 30 ou 40 milhões de litros quando ha estiagem em que desce a 11 milhões !

Desta quantidade deduza-se ainda a precisa para o abastecimento d'agua de Olinda e para as servidões ribeirinhas garantidas por lei, e não restará quantidade utilisavel, se ainda assim restar alguma.

Durante muitos annos esta Companhia possuiu uma propriedade naquelle rio para estudos e observações, e garantir-lhe direito, desfazendo-se della quando verificou que nenhum proveito havia a tirar dali.

Se fosse possivel o aproveitamento das aguas daquelle rio para o abastecimento desta cidade, desde muito que o tinha feito esta Companhia ; o que não podia nem pode fazer é assentar encanamento para conduzir agua existente sómente nas occasiões de abundancia, e tel-os vasios quando mais se precisa della—na estiagem.

A respeito das desillusões que os estudos definitivos ou observações prolongadas sempre trazem aos animadores dados das grandes quantidades d'agua medidas nos trabalhos de exploração, recordar-vos-ei o que occorreu com o rio Paratibe, durante muito tempo um mytho pelo seu enorme caudal.

Esta Companhia mandou organizar um projecto para utilisar suas aguas, e por pouco que aquelle não teve execução.

Pois bem, os 36 milhões de litros d'agua que devia haver, ali mal chegaram a 11 milhões, quando mandei medir em presença do proprio autor do projecto, o qual assim contastou o facto.

—

Srs. Accionistas.—Si as informações que acabo de vos apresentar não vos esclarecerem bastante, com a melhor vontade vos darei as demais de que carecerdes.

Recife, Agosto de 1907.

CECILIANO MAMEDE,
Director-presidente.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas da Companhia do Beberibe

A Commissão abaixo assignada, cumprindo o mandato que lhe confiastes examinou as contas desta Companhia, conferindo com os livros e documentos do anno social proximo findo, de 1 de maio de 1906 a 30 de abril deste anno e achou que a escripturação estava feita com toda a regularidade e todas as verbas devidamente justificadas.

A arrecadação da receita elevou-se a Rs. 569:595$940 além de Rs. 29:342$500 do saldo do anno precedente o que fez subir a Rs. 598:938$440.

O rendimento nos chafarizes foi de Rs. 88:804$280 e as pennas d'agua produziram Rs. 446:500$670 sendo a demais receita de varias verbas.

As despesas foram de Rs. 574:375$730, não só da ordinaria como da extraordinaria, incluindo-se tambem as remessas para Londres para o pagamento dos juros e amortização dos emprestimos e o pagamento aqui dos dividendos ns. 87 e 88. Ficou em caixa o saldo de Rs. 24:562$710.

Como conclusão dos exames a que procedemos, vos propomos a approvação das contas do anno social de 1 maio de 1906 a 30 de abril de 1907.

Recife, 1 de julho de 1907.

Manuel Vieira Neves.
Manuel Martins Fiuza.
Samuel José Pessôa Valença.

Balancete da receita e despesa ordinaria no semestre de maio a outubro de 1906

RECEITA

Concessionarios de pennas d'agua	221:498$900	
Rendimento dos chafarizes......	43:689$360	
» diversos........	6:229$910	271:418$170

DESPESA

Administração, pessoal externo e escriptorio..........................	41:073$020	
Conservação das obras..........	25:419$880	
Idem de hydrometros.............	12:112$800	
Idem dos mananciaes.............	6:302$300	
Despesas geraes...................	14:284$200	
Idem eventuaes....................	3:720$000	
Idem judiciaes......................	675$000	
Usina *Dois Irmãos*..................	50:835$940	
Pennas d'agua.....................	6:023$560	160:396$700
Rs..		111:021$470

Galdino Diniz,
CONTADOR,

Balancete da receita e despesa ordinaria no semestre de novembro de 1906 a abril de 1907.

RECEITA

Concessionarios de pennas d'agua...........................	241:310$500	
Rendimento dos chafarizes......	52:414$440	
Idem diversos.....................	6:411$560	300:136$500

DESPESA

Administração, pessoal externo e escriptorio...............	43:916$220	
Conservação das obras..........	23:941$360	
Idem dos hydrometros...........	10:467$480	
Idem dos mananciaes.............	5:902$930	
Despesas geraes...................	16:856$270	
Idem eventuaes....................	2:587$960	
Idem judiciaes......................	675$000	
Usina *Dois Irmãos*..................	51:834$460	
Pennas d'agua.....................	5:080$380	
Commissão Fiscal..................	1:800$000	163:062$060
Rs.		137:074$440

Galdino Diniz,
Contador.

Balancete de movimento de caixa no semestre de maio a outubro de 1906

RECEITA

Saldo do mez de abril........		29:342$500
Concessionarios de pennas d'agua.	221:833$660	
Rendimentos dos chafarizes.....	40:653$200	
» diversos......	3:956$000	
Devedores diversos...............	3:556$160	
» de encanamentos.......	2:735$100	
Fianças de empregados...........	300$000	
Banco do Recife....................	12:000$000	285:034$120
		314:376$620

DESPESA

Administração, pessoal externo e escriptorio........................	41:073$020	
Conservação das obras...........	24:182$180	
» dos mananciaes.....	6:302$300	
» dos hydrometros....	11:559$800	
Despesas geraes....................	13:558$890	
» eventuaes..............	175$000	
» judiciaes...............	675$000	
Usina Dois Irmãos................	14:231$200	
Pennas d'agua......................	5:854$070	
Fiança de empregados............	300$000	
Deposito.............................	200$000	
Carvão...............................	1:371$000	
Material para conservação das obras..............................	17:880$490	
Dividendo n. 87....................	17:841$000	
» atrazados...............	2:722$500	
Hydrometros........................	11:856$950	
Knowles & Foster £ 8 000........	119:771$510	289:555:510
Saldo Rs.		24:821$110

Galdino Diniz,
Contador

Balancete de movimento de caixa no semestre de novembro de 1906 a abril de 1907

RECEITA

Saldo do mez de outubro.........		24:821$110
Concessionarios de pennas d'agua..............................	224:667$010	
Rendimento dos chafarizes.......	48:151$080	
Idem diversos.......................	4:190$100	
Devedores diversos................	4:317$430	
Idem de encanamentos...........	3:136$200	
Fianças de empregados..........	100$000	284:561$820
		309:382$930

DESPESA

Administração, pessoal externo e escriptorio.............	43:916$220	
Conservação das obras...........	23:108$200	
Idem dos mananciaes..............	5:902$930	
Idem dos hydrometros............	10:467$480	
Despesas geraes...................	15:667$580	
Idem eventuaes.....................	664$202	
Idem judiciaes......................	675$000	
Usina *Dois Irmãos*.................	17:249$640	
Pennas d'agua......................	5:080$380	
Commissão fiscal..................	1:800$000	
Fianças de empregados...........	100$000	
Carvão................................	12:428$890	
Hydrometro..........................	14:033$490	
Movels................................	405$000	
Dividendos atrazados..............	4:681$500	
Idem n. 88...........................	18:862$500	
Knowles & Foster £ 7.000........	109:726$970	284:820$220
Saldo............................	Rs.	24:562$710

Galdino Diniz,
Contador.

BALANÇO EM 30 DE OUTUBRO DE 1906

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvisinhos, condominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho *Dois Irmãos*, terrenos annexos e casas, inclusive o chalet do Prata..................		278:900$000
Açude do Prata................................		80:000$000
Obras do apanhamento das aguas............		400:000$000
Estrada do encanamento e conducção d'agua dos mananciaes para a Usina e respectivo esgoto.......................................		347:974$260
Usina *Dois Irmãos* inclusive o machinismo....		547:088$260
Reservatorio....................................		350:000$000
Encanamento de distribuição.................		1.607:196$440
Chafarizes		119:730$000
Prolongamento da Estrada de Ferro de Caxangá..		13:600$000
Hydrometros....................................		776:747$660
Armazens e casas das officinas na cidade....		60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas na cidade..		20:944$400
Machinas e ferramentas das officinas em *Dois Irmãos*..		4:609$720
Usina *Americana*..............................		40:000$000
Encanamento de distribuição não usado.......		100:000$000
Estudos para canalização de novos mananciaes rios Utinga e Pitanga..........................		38:504$550
Diversas propriedades, valor das seguintes :		
Uma casa de taipa e terreno da mesma em *Dois Irmãos*..........	152$000	
Terreno de Marinha n. 209 em aberto á rua Imperial.......	50$000	
Terreno da Marinha n. 227 murade e casas á rua de S. João	8:559$010	
Valor da parte da casa á travessa da Concordia............	500$000	
Valor da parte da casa n. 55, á rua do Riachuelo.............	500$000	
Duas casas em *Dois Irmãos*......	1:214$300	10:975$310
Semoventes e vehiculos........................		3:500$000
Condominio do engenho *Utinga* em S. Lourenço da Matta..		6:119$060
Condominio do engenho *Pitanga* do Regalado em S. Lourenço...............................		5:411$860
Propriedade Pitanga e Tabatinga em Iguarassú...		16:996$000
Linha telephonica..............................		1:688$000
Materiaes sobresalentes para a Usina *Dois Irmãos*..		2:660$960
Concessionarios de pennas d'agua............		197:083$510
Materiaes para a conservação das obras......		113:767$870
Ferramentas e machinas para pennas d'agua...		3:539$270
Ferramentas e machinas para conservação das obras..		37:625$360
Instrumentos de engenharia....................		3:547$000
Fiança ao Thesouro do Estado.................		20:000$000
Carvão...		17:257$310
Obras...		2:525$000
Materiaes para pennas d'agua.................		40:340$290
Ferramentas para hydrometros................		3:075$240
Knowles & Foster £ 3538, 17.2..............		60:274$620
Augmento do capital integralizado,............		2.700:000$000
Moveis...		9:441$500
Deposito...		199$160
Devedores de encanamentos de pennas d'agua		2:628$840
Titulos caucionados............................		45:000$000
Devedores diversos.............................		3:729$860
Laboratorio chimico............................		1:000$000
Valor do privilegio.............................		500:000$000
Caixa...		24:821$111
Rs....................		8:617:455$420

Balanço em 30 de Abril de 1907

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvisinhos, condominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho *Dois Irmãos*, terrenos annexos e casas, inclusive o chalet de Prata.............................		278:900$000
Açude do Prata..................................		80:000$000
Obras do apanhamento das aguas..............		400:000$000
Estrada do encanamento e conducção d'agua dos mananciaes para a Usina e respectivo esgoto..		347:974$260
Usina *Dois Irmãos* inclusive o machinismo....		547:088$260
Reservatorio.....................................		350:000$000
Encanamento de distribuição...................		1.607:196$440
Chafarizes..		119:730$000
Prolongamento da Estrada de Ferro de Caxangá...		13:600$000
Hydrometros.....................................		790:831$150
Armazens e casas das officinas na cidade......		60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas na cidade...		20:944$400
Machinas e ferramentas das officinas em Dois Irmãos...		4:609$720
Usina *Americana*................................		40:000$000
Encanamento de distribuição não usado.........		100:000$000
Estudos para canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga..........................		38:504$550
Diversas propriedades, valor das seguintes :		
Uma casa de taipa e terreno da mesma em Dois Irmãos.........	152$000	
Terreno de marinha n. 2.9, em aberto, á rua Imperial........	50$000	
Terreno de marinha n. 227, murado e casas á rua de S. João..	8:559$010	
Valor da parte da casa á travessa da Concordia..............	500$000	
Valor da parte da casa n. 56, á rua do Riachuelo.............	500$000	
Duas casas em Dois Irmãos.....	1:214$300	
	10:975$310	
Semoventes e vehiculos.........................		3:500$000
Condominio do engenho *Utinga*, em S. Lourenço da Matta..................................		6:119$060
Condominio do engenho *Pitanga*, do Regalado, em S. Lourenço da Matta......................		5:411$860
Propriedade Pitanga e Tabatinga, em Iguarassú...		16:996$000
Linha telephonica................................		1:688$000
Materiaes sobresalentes para a Usina Dois Irmãos..		2:660$960
Concessionarios de pennas d'agua.............		212:583$280
Materiaes para a conservação das obras.......		113:767$870
Ferramentas e machinas para pennas d'agua..		3:539$270
Ferramentas e machinas para conservação das obras...		37:625$360
Instrumentos de engenharia....................		3:547$000
Fiança ao Thesouro do Estado..................		20:000$000
Carvão...		7:845$080
Obras...		2:525$000
Materiaes para pennas d'agua..................		39:578$150
Ferramentas para hydrometros.................		3:075$240
Knowles & Foster £ 2.479. 1.4...............		39:411$820
Augmento do capital integralizado.............		2.700:000$000
Moveis...		9:846$500
Deposito...		199$160
Titulos caucionados............................		45:000$000
Devedores diversos.............................		4:174$790
Laboratorio Chimico............................		1:000$000
Valor do privilegio.............................		500:000$000
Caixa..		24:562$710
Rs........		8.614:967$040

PASSIVO

CAPITAL :			
15.000 acções no valor nominal de 300$000 cada uma......			4.500:000$000
1.· EMPRESTIMO :			
1.000 obrigações preferenciaes £ 100 cada uma..................	£	100.000	
148 titulos resgatados............	£	14.800	
Resta..............................	£	85.200	1.704:000$000
2.· EMPRESTIMO:			
500 obrigações preferenciaes de £ 100 cada uma................	£	50.000	1.000:000$000
CERTIFICADOS A			
Juros das obrigações preferenciaes do primeiro e segundo emprestimos dos annos de 1894 e 1895 capitalizados conforme o acôrdo assignado em Londres a 3 de dezembro de 1895, na importancia de.................	£	16.224	
Menos 754 certificados resgatados	£	9.048	
Resta..............................	£	7.176	143:520$000
CERTIFICADOS B			
Juros da conta geral de Knowles & Foster, capitalizados conforme eacôrdo assignado em Londres em 3 de dezembro de 1905, na importancia de.................	£	1.128	
Menos 54 certificados resgatados	£	648	
		480	9:600$000
CERTIFICADOS C			
Capital da conta geral de Knowles & Foster, que passou a este titulo conforme o acôrdo assignado em Londres a 3 de dezembro, de 1905, na importancia de..........	£	8.200	164:000$000
Dividendos..			11:863$800
Fianças de empregados..........................			2:200$000
Caução da Directoria............................			45:000$000
Lucros & Perdas.................................			1.034:783$240
Rs....			8.614:967$040

Galdino Diniz,
Contador.

ILEGÍVEL

MUTILADO

PASSIVO

CAPITAL:			
15:000 acções do valor nominal de 300$000 cada uma..........			4.500:000$000
1.º EMPRESTIMO:			
1.704 obrigações preferenciaes de £ 100 cada uma..........	£	100.000	
148 titulos resgatados..........	£	14.800	
Resta 852 titulos..........	£	85.200	1 704:000$000
2.º EMPRESTIMO:			
500 obrigações preferenciaes de £ 100 cada uma..........	£	50.000	1.000:000$000
CERTIFICADOS A			
Juros das apolices preferenciaes do primeiro e segundo emprestimos dos annos de 1894 e 1895 capitalisados conforme o acôrdo assignado em Londres a 3 de dezembro de 1895, na importancia total de..........	£	16.224	
Menos 579 certificados resgatados	£	6.948	
	£	9.276	185:520$000

CERTIFICADOS B			
Juros da conta geral de Knowles & Foster, capitalisados conforme o acôrdo assignado em Londres, em 3 de dezembro de 1895, na importancia de..	£	1.128	
44 certificados resgatados..........	£	528	
	£	600	12:000$000
CERTIFICADOS C			
Capital da conta geral de Knowles & Foster, que passou a este titulo conforme o acôrdo assignado em Londres a 3 de dezembro de 1895, na importancia de..........	£	8.200	164:000$000
Dividendos atrazados..........			12:915$300
Fianças de empregados..........			2:200$000
Caução da Directoria..........			45:000$000
Lucros & Perdas..........			991:820$120
	Rs..........		8.617:455$420

Galdino Diniz,
Contador,

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De acôrdo com os estatutos são convidados os sr. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, no salão da Associação commercial de Pernambuco, á 1 hora da tarde, para o fim de tomarem conhecimento das contas, relatorio da directoria e parecer da commissão fiscal, tudo relativo ao anno financeiro terminado em 30 de junho proximo passado e mais elezer directores para o novo triennio e membros da commissão fiscal para o exercicio de 1907 a 1908.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Recife, 14 de agosto de 1907.

Os directores,
Alfredo B. da Rosa Borges.
Pedro F. Correia de Oliveira.

CARRUAGENS E ARREIOS "MURRAY"

VICTORIA "MURRAY"
Preço, $245.00 Ouro Am.
Franco a bordo em New York.

As carruagens e arreios "MURRAY" são afamadas no mundo inteiro pela sua elegancia, força e duração. Expedimol'os para qualquer parte e a qualquer pessoa e temos vendedores em todas as partes do mundo civilizado. É tão facil tratar comnosco como com os commerciantes locaes, por isso que attendemos a todos os detalhes da expedição dos nossos productos e os pomos nas mãos dos nossos vendedores. Temos um sortimento completo de carros de recreio, carros de negocio, carros para o campo assim como um sortimento completo de arreios e sellas. Peçam o nosso catalogo que remetteremos gratuitamente.

WILBER H. MURRAY MFG. CO.
CINCINNATI, OHIO, E. U. da A.

CARRUAGEM "MURRAY"
Preço, $61.50 Ouro Am.
Franco a bordo em New York.

A Ernesto Santos

Não me attingem as infamias hontem publicadas pel'*A Provincia*.

Aquelle orgam procura ferir o meu collega Manuel Monteiro, que hoje cabalmente se explica pelas solicitadas deste *Diario*.

Casado Lima.

Ordem Carmelitana

O padre provincial da Ordem Carmelita de Pernambuco *infra* assignado faz sciente a quem possa interessar, que por deliberação autoritativa, firmada na conveniencia e utilidade da Ordem Carmelitana, o convento, egreja e bens do Carmo em Olinda, que estavam sujeitos ao convento da Bahia, passarão a pertencer ao convento do Recife, pelo que chama a attenção, em forma de protesta, dos que occupam terrenos do convento de Olinda, quer na mesma cidade, quer fóra della.

Outrosim, declara, que a egreja, convento de Olinda e seus bens, ficam desde já, sob a administração e vigilancia do provincial de Pernambuco, já estando sciente de tudo o provincial da Bahia.

Finalmente protesta contra todo e qualquer abuso que se tenha outr'ora introduzido naquelle convento, egreja, e seus bens, salvo contrato por escripto do provincial da Bahia, que será respeitado.

A' vista do exposto, roga aos possuidores e foreiros que por qualquer titulo se acharem de posse, se apresentem dentro de 30 dias, para serem legalisados, promettendo attender ás justas reclamações de cada um.

Recife, 12 de agosto de 1907.

Frei Cyrillo Font,
Provincial.

A ERNESTO SANTOS

Nesse palco em que te exhibes, comico e devasso, achaste de fazer referencias á reportagem do *Diario*, jornal onde trabalho cercado do affecto e consideração de meus chefes.

Ouve Ernesto:

Quem tomou o dinheiro emprestado ao dr. Santos Moreira fui eu. Tomei e paguei, infame.

Sobre o arrefecimento de amizade entre mim e aquelle cavalheiro, eis o motivo; não ter publicado uma noticia conforme as suas determinações.

Quem assim procede tem hombridade, moço d'*A Provincia*, ex-redactor d'*O Periquito* e actual dono d'*O Bode*.

Quem assim procede não especula com a penna, nem receia acontecimento egual ao da rua 15 de Novembro, em paga de calumnias atiradas contra a honra de uma familia de bem.

Estou no meu quinto anno, trabalho para estudar e sou *reporter*.

O *reporter* vive no seio do publico.

Elle que nos julgue, typo grotesco e repellente.

Manuel Monteiro.

CONVITE

J. Xavier Coelho e seus filhos, Joaquim José da Cunha Sampaio e sua familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento de sua presada esposa, mãe, filha e irman **Amelia Sampaio Xavier Coelho**, hontem fallecida, cujos restos mortaes se acham depositados á rua Santo Elias n. 3, (Afflictos.)

Não ha convites especiaes.

Veneravel Confraria da gloriosa Senhora Sant'Anna da egreja da Santa Cruz.

O CASO DA SANTA CRUZ

A carta que o sr. Justino Gomes de Almeida Junior endereçou á redação d'*A Provincia* e, por ter sido alli recusada, foi hontem publicada no *Diario*, impõe-nos umas considerações, a exclusivo interesse da verdade.

O incidente havido no dia 2 do corrente está, embora sem detalhes, referido regularmente pelo sr. Justino. Mas, dos termos de sua propria narrativa resalta a certeza de que a confraria da Via Sacra tem infringido o decreto do exm. sr. bispo.

Ora, sè esse decreto (art. 9.) estabelece que «os sinos da egreja servirão nas solennidades festivas ou funebres de ambas as confrarias,» o acto do provedor da Via Sacra prohibindo que o sino grande dobrasse por occasião do suffragios pelos irmãos fallecidos de Sant'Anna é attentatorio do decreto.

Nada mais claro e positivo.

Quanto á aggressão que o sr. Justino affirma ter o vigario Ananias feito ao sr. Joaquim Fernandes Ramos, é positivamente uma calumnia.

O sr. Justino manifesta injustificavel má vontade ao digno parocho da Bôa-Vista.

A verdade é que, levado por umas falsas informações, foi o sr. Joaquim Ramos quem pretendeu desacatar o padre Ananias, quando este se paramentava para celebrar a novena, em a noite de 9.

E isso foi testemunhado por diversas pessôas presentes.

São bem gratuitas as offensas que o sr. Justino atira ao zeloso vigario.

Os attrictos entre as confrarias de Sant'Anna e Via Sacra haviam sido prevenidos com justiça pelo decreto do exm. sr. bispo (a. 15) dá ao parocho da freguesia a autoridade para decidir quaesquer desacordos, com recurso voluntario.

Ora, não partem de nós as desobediencias e questões.

A carta do sr. Justino revela espirito pouco conciliatorio e farto de odios.

Como um protesto contra as injustiças atiradas ao sr. vigario Ananias aqui ficam estas linhas.

Entretanto, fazemos tambem daqui um appello á mesa regedora da Via Sacra para que venha declarar-se compartilha solidariamente os conceitos escriptos pelo sr. Justino.

Lealdade e franqueza.

Secretaria da Veneravel Confraria da gloriosa Senhora de Sant'Anna da egreja Santa Cruz, em 14 de agosto de 1907.

O secretario
Manuel P. A. Vianna Junior

Escola municipal

Levo ao conhecimento dos paes de familia desta cidade que não continúo no cargo de professora municipal, uma vez que não recebo ha cinco mezes os respectivos vencimentos.

S. Sebastião de Canhotinho, 12 de agosto de 1907.

A professora,
Elvira Cavalcante Alves.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico approvado pela Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. E. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para mostruarios e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: [illegible]

Veneravel Ordem Terceira de Seraphico Padre São Francisco do Recife.

Festividade dos noviços

Effectuando-se, no dia 15 do corrente, a tradicional festa da Excelsa Nossa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços, desta veneravel ordem, tenho a elevada honra de communicar a todos os nossos carissimos irmãos e irmans noviças, em geral, que a referida solennidade constará dos seguintes actos, sendo os mesmos revestidos de brilhantismo:

Entradas e profissões

A's 8 horas da manhan, realizar-se-ão solennemente as entradas e profissões dos candidatos approvados que estiverem devidamente preparados para este fim, encarregando-se destas cerimonias, o nosso amado padre commissario e virtuoso franciscano frei Casimiro Brochtrup.

Missa solenne

A's 10 horas da manhan, entrará a missa solenne, á grande instrumental, executando esplendidamente o selecto corpo de orchestra composto em sua totalidade de cerca de 30 professores dos mais habeis existentes em nossa capital; notando-se entre elles tambem, eximios professores do bem organizado corpo de orchestra da companhia lyrica, a bellissima missa sacra denominada —*Nossa senhora mãe dos homens* — maviosamente escripta pelo genial maestro portuguez Joaquim de Almeida.

A orchestra está confiada á reconhecida competencia e intelligente batuta do provecto maestro Manuel Americo.

Nos actos religiosos da festa e Tedeum, será officiante o nosso prestimoso commissario e guardião do convento frei Casimiro Brochtrup, servindo de diacono e subdiacono dois rvdms. religiosos franciscanos.

No caracter de mestre de cerimonias desempenhará este nobre encargo, o distincto monsenhor José de Freitas Machado, illustre secretario do Bispado.

Por occasião do evangelho a tribuna sagrada será abrilhantada pela autorizada palavra do eloquente pregador revdm. padre Hermeto José Pinheiro, illustrado lente da cadeira de philosophia do Seminario Episcopal de Olinda.

Antes do sermão será magistralmente entoada pelo distincto cantor Cemolletti, lindissima «Salve Regina».

No offertorio será tambem executada pela orchestra magnifico prélúdio religioso.

Claustro

Pela manhan, antes e depois da festa tocará importantes peças de harmonia a excellente e applaudida banda do disciplinado 2.º corpo de policia cavalheirosamente cedida pelo seu esforçado commandante coronel Peregrino de Farias.

A' tarde occupará antes e depois do «Te-deum» artistico coreto construido no atrio do Claustro o brilhante e festejado corpo musical da *Charanga do Recife* que executará do seu recommendavel repertorio, as mais apreciaveis peças caprichosamente ensaiadas.

Te-Deum

A's 6 1/2 horas da tarde entrará o imponente *Te-deum* Espirito Santo do saudoso maestro brasileiro Colás Filho.

Assomará a tribuna nesta occasião encarregando se do panegyrico da solemnidade o talentoso e revd.[mo] padre Jonas Taurino de Andrade, erudito lente do Collegio diocesano. Concluido o *Te-Deum* terá logar a bençam solenne do S. Sacramento.

A egreja de nossa veneravel Ordem estará primorosamente ornada com apurado esmero pela conceituada casa Agra.

CONVITE

Espero de todos os carissimos irmãos mesarios da actual administração desta veneravel Ordem, bem assim, os demais carissimos irmãos e irmans terceiras; mui particularmente os carissimos irmãos e irmans noviças, a bondade de comparecerem aos mencionados actos religiosos celebrados ás suas expensas em honra e louvor de Nossa Senhora da Ajuda, excelsa padroeira dos noviços, manifestando aos que corresponderem ao presente convite o meu sincero reconhecimento.

Consistorio da Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre São Francisco do Recife, em 14 de agosto de 1907.

O mestre de noviços,
Manuel Carvalheira.

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira Neurostne Prunier, que nunca recommendaremos demais aos nossos leitores. A Neurostne Prunier é muito agradavel de tomar, não causa o estomago, excita o appetite e faze nascer as forças. Vende-se em todasas pharmacias.

CURA DE UMA GRAVE DOENÇA DE PEITO

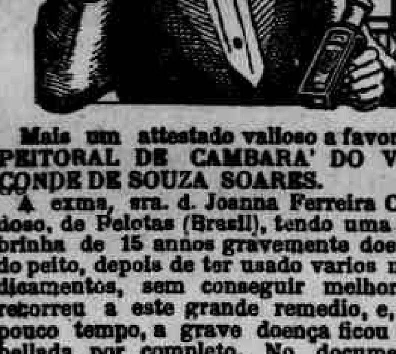

Mais um attestado valioso a favor do PEITORAL DE CAMBARA' DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

A exma, sra. d. Joanna Ferreira Cardoso, de Pelotas (Brasil), tendo uma sobrinha de 15 annos gravemente doente do peito, depois de ter usado varios medicamentos, sem conseguir melhoras, recorreu a este grande remedio, e, em pouco tempo, a grave doença ficou debellada por completo. No documento abaixo, manifesta esta senhora a sua gratidão ao autor de tão maravilhoso Peitoral:

« Declaro que minha sobrinha Marciana, de 15 annos de edade, se achava gravemente doente do peito. Sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas, quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos, sem resultado, dar-lhe o elogiado PEITORAL DE CAMBARA', descoberta do sr. Visconde de Souza Soares, e, com o uso deste efficaz remedio, achou-se completamente livre de tão terrivel enfermidade.

Faço esta declaração com o fim de ser util á humanidade e em agradecimento ao sr. Visconde de Souza Soares, a quem me confesso reconhecida pelo beneficio que minha cara sobrinha acaba de receber, com o uso de seu muito acreditado PEITORAL DE CAMBARA'.—Pelotas.—*Joanna Ferreira Cardoso.* »

(Firma reconhecida)

O PEITORAL DE CAMBARA', que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira. cura: sarnas gallicas, tumores gommosos e rheumatismo.

Agradecimento

Francisco de Albuquerque Mello e seus filhos e José Martins de Miranda e sua familia agradecem a todas as pessôas que se dignaram apresentar-lhes pezames, por cartões, cartas, telegrammas e pessoalmente, pelo fallecimento de sua querida mulher, mãe, filha e irman assim como ás que assistiram ás missas de setimo dia.

Recife, 14-8-907

O Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é o depurativo de maior procura e encontrado em todo o Brasil, A' venda nesta cidade.

AVISOS

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

Club Internacional do Recife

De ordem do exm. sr. presidente e de conformidade com o artigo 36 dos Estatutos são convidados os srs. socios a comparecerem á Assembléa geral ordinaria que se realizará em a séde deste club no domingo 18 do corrente, ao meio dia, afim de se tomar conhecimento da gestão social e proceder-se á eleição da novo directoria.

No salão de leitura acham-se á disposição dos srs. socios, afim de serem examinados, os seguintes livros: Caixa-Diario e Relação de Socios.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 14 de agosto de 1907.

R. Silveira.
1.º secretario.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 16 deste mez ao meio dia á rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomar conta da gestão dos negocios sociaes no anno proximo findo, eleger a commissão fiscal e demais fins determinados nos estatutos.

A reunião effectuar-se-á com o numero de accionistas que comparecerem, nos termos da lei e dos estatutos, por não ter tido logar com a primeira convocação.

Recife, 10 de agosto de 1907.

Ceciliano Mamede,
Director presidente.
Antonio B. L. Castello Branco,
Director secretario.

Companhia Iris

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.

Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Gerente,
Domingos Sampaio Ferraz.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, os seguintes documentos: lista dos accionistas, lista da transferencia de acções e copia do balanço fechado em 30 de junho proximo passado.

Recife, 13 de agosto de 1907.

Os directores,
Pedro F. Correia de Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa, desejando tornar conhecidos do publico os trabalhos artisticos, executados pelas crianças orphãs e desvalidas recolhidas aos diversos estabelecimentos, a cargo desta Pia instituição, expõe no dia 15 do corrente na sala de suas sessões, alguns desses trabalhos.

A exposição estará franqueada ao publico no dia 15 das 2 horas ás 5 da tarde e nos dias 16, 17, 18 das 10 da manhan ás 4 da tarde.

Recife, 12 de agosto de 1907.

O Escrivão.
José Honorio Bezerra de Menezes.

Companhia de Tecidos Parahybana

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 20 ou á rua Marquez de Olinda n. 23.—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.

Pela companhia
Manuel Joaquim de Souza Lima,
Director-secretario.

Polyphem

Por falta de recebimento deixa de correr sabbado proximo a rifa do objecto acima.

João Bernardo.

Banco das classes

10.º DIVIDENDO

Convidam-se os srs. accionistas a virem receber neste banco de 1 de agosto vindouro em diante o 10.º dividendo, na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1907.

João Eustaquio Pereira,
Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora do tarde, na séde da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, proceder-se á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1907 a 1908.

Recife, 3 de agosto de 1907.

T. A. Comber.
Gerente interino.

Perdeu-se

A caderneta n. 65999 da Caixa economica pertencente a Dolores Diaz Seijaz, portanto vae ser substituida por outra.

Aviso

O Banco popular em liquidação mudou-se para a rua do Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar sala da frente.

ANNUNCIOS

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou POS ESPIC
Oppressões, Tosses, Defluxos, Nevralgias
Toda Pharm. 2 fr. Caixa. In gross: 20, r. St Lazare, Paris.
Exigir a Assignatura aqui marcada em cada Cigarro

Inglez pratico e theorico

Uma pessôa habilitada propõe-se a leccionar inglez, pratico e theorico em casas particulares, a qualquer hora; para informações na rua da Cadeia n. 8.—Recife.

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER
PARIS. 3 fr. a caixa com Noticia franco. Pes CROSIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris. Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Casacas, Smokings

CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

BOVRIL
As boas qualidades do Bovril são:
1º E' garantido absolutamente puro,
2º Prepara-se facilmente,
3º E' tonico e muito nutritivo depois de grandes cançaços.

Governante

Precisa-se de uma senhora de educação, para occupar o logar de governante e tomar conta de crianças: a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 12.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN:	SABBADO:
14.ª Loteria do Plano 168	8.ª Loteria do Plano 160
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 3 horas da tarde)
12:000$000 por 2$000	50:000$000 por 4$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 3 de agosto 50 contos por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, bowl. Bonnis PARIS e em todas Pharmacias.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK
SEM RIVAL PARA A ERADICAÇAÕ DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE
OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SAÕ: COMICHAÕ DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL
CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITESE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA
B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS Catarrhos - Laryngites - Tysica Bronchites - Asthma
GRAGEIAS ANTICATARRHAES Tonicas Reconstituintes do Dr Dubourean
Vendem-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brasil: E. DELOUCHE 21, rua des Petites-Ecuries, PARIS

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o ESPECIFICO BÉJEAN E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da GOTA e de todas as AFFECÇÕES RHEUMATICAS AGUDAS ou CHRONICAS
48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.
Envia-se a Noticia franco a pedido.
Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, tolle de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

UM TOSTÃO por dia
é o que ha de lhe custar
Para tratar e CURAR seu
ESTOMAGO

Não beba nas suas refeições outra
Agua Mineral
que a que preparar sosinho
á 1 TOSTÃO a garrafa
com os
PÓS CAP
SOBERANOS
nas molestias do
ESTOMAGO,
Gastralgias, Dyspepsias, Gastrites, dos Rins, do Figado, da Bexiga, contra Diabetes, Calculos, Gotta, Albuminuria.
Com uma caixinha prepara-se 30 garrafas
A' venda em todas as Pharmacias.

SINGER SEWING MACHINE COMPANY
(Companhia de Machina Costura Singer)

Precisa-se na agencia desta companhia de rapazes intelligentes e activos para agenciar vendas na cidade e para representar a companhia no interior.

Bom futuro para quem quer trabalhar.

DIRIJAM-SE: 90, DUQUE DE CAXIAS, 90

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Baô acquisição

Quem quizer fazer acquisição de um bom ramo de commercio, casa muito acreditada e afreguesada, póde informar-se na rua da Palma n. 97. O motivo é seu dono ter a familia na Europa e precisar retirar-se para sua companhia.

UROTROPINE GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO JANEIRO: DROGARIA do POVO, rua S. José.

A GRANDE LIQUIDAÇAO DA LOJA DO ANJO!!

Até o dia 30 de julho!

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$300.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $500 e $400 o par.
Colchas de 12$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$200 a $200.
Lenços de $500 a $200.

E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço.

Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc. etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia italiana de opera-comica, opereta e magica
Director proprietario — ETTORE VITALE
EMPRESA—J. CATEYSSON

HOJE — Quinta-feira, 15 de agosto de 1907— HOJE

6.º ESPECTACULO DA EMPREZA

ESTRÉA DO TENOR CONSTANTINO BORDIGA

TERCEIRA RECITA LIVRE com a unica representação da grandiosa opereta em 3 actos, dos srs. West e Held—Musica do maestro ZELLER:

O VENDEDOR DE PASSAROS

MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA—Francesco di Gesú.

A's 8 1/2 horas em ponto.

PREÇOS: Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 35$; de 3.ª, 18$; de 4.ª 10$; cadeiras de 1.ª, 6$; de 2.ª, 5$; platéas 3$000 e paraizos 1$500.

Haverá depois do espectaculo bondes para todas as linhas e trens para linha Principal, Arraial e Olinda.

Aviso—Os srs. assignantes têm preferencia nos seus logares nas recitas livres até ás 12 horas do dia do espectaculo. Qualquer encommenda só será respeitada até ás 12 horas do dia do espectaculo, não se aceitando reclamação desta hora em deante.

15 ESPECTACULOS SOMENTE DE PASSAGEM PARA GENOVA

Brevemente a espectaculosa peça de grande successo na Europa, S. Paulo e Rio de Janeiro: **A viagem da esposa.**

Domingo—Grandiosa matinée (a pedido)

Emulsão de Scott

A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro A DEBILIDADE GERAL, A ANEMIA, O RACHITISMO E ESCROPHULOSIS.

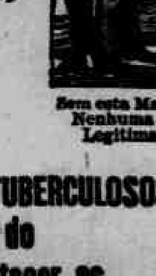

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima

E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos TUBERCULOSOS e para Curar as Enfermidades do PEITO e os PULMÕES. Para Robustecer as CRIANÇAS é incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."
DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro,
Brazil.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS
NOVA YORK

ELIXIR TONICO
BOLDO PICHI
DE ORLANDO RANGEL
Molestias do figado
APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, est e o Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este somento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas: ictericia e hypocrisias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.
PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur, Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Esgotamento Nervoso
Fraqueza
A Dynamosina Orlando Rangel, [illegible]
Anemia
[illegible] DYNAMOSINA Orlando Rangel.
Neurasthenia

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado « O **Vitello Hereford** »; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 453

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e da ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo

30.º DIA

A commissão encarregada de mandar celebrar no dia 19 do corrente ás 9 horas da manhan na matriz de São Lourenço da Matta as exequias por alma de nunca esquecido **dr. Francisco de Paula Correia de Araujo**, 30.º dia do seu passamento, convida aos seus parentes e amigos á assistirem esse acto de religião; desde já se confessa agradecida.

LEILÕES

AGENTE GUSMÃO

Leilão

DE IMPORTANTES PREDIOS

ESPLENDIDO EMPREGO DE CAPITAL

1 excellente sobrado de 3 andares n. 41, á rua Visconde do Rio Branco, (antiga Aurora) rendendo 220$000 mensaes.

1 bôa casa terrea n. 14, á rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) rendendo 120$000 mensaes.

Sabbado, 17 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão, autorizado pelo illmo. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara do civel, a requerimento do sr. Augusto Frederico de Oliveira, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do commendador Eduardo Candido de Oliveira, levará a leilão os esplendidos predios acima referidos.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 61

Grande Leilão

EM CONTINUAÇÃO

De miudezas e espartilhos
Artigos de moda, para homens, senhoras e meninos
e muitos outros objectos, artigos de primeira qualidade
Grande sortimento de manequins
Expositores nikelados

Sabbado, 17 de agosto
A'S 11 HORAS
A'rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»
AGENTE TITO PINTO

Grande liquidação
Não se retira lote

Exposição permanente

AGENTE VERNET

ESPLENDIDO LEILÃO

Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
A' rua das Crioulas n. 12—esquina da rua das Pernambucanas (Capunga)

O agente Vernet, autorizado pela illustre familia Gomes Parente, que se retira para o Estado do Ceará, fará leilão dos primorosos moveis e mais objectos da mesma residencia, cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de domingo.

Terça-feira 20 do corrente

LEILAO NO Monte de Soccorro

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão dar cautellas abaixo e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Sabbado, 17 de agosto

57065	57839	57993	58088	58146	58232
57087	57861	57998	58096	58147	58240
57088	57862	58003	58099	58148	58241
57233	57866	58004	58100	58149	58243
57396	57877	58012	58102	58150	58244
57553	57904	58014	58103	58151	58247
57641	57909	58015	58105	58152	58253
57647	57933	58019	58111	58153	58270
57657	57934	58027	58113	58154	58275
57672	57943	58028	58115	58155	58281
57678	57948	58031	58116	58157	58283
57683	57950	58033	58117	58158	58300
57684	57958	58035	58118	58159	58301
57687	57965	58037	58120	58160	58311
57689	57966	58041	58125	58161	58313
57693	57967	58044	58126	58162	58321
57694	57972	58045	58128	58164	58329
57695	57973	58046	58130	58167	58340
57698	57975	58051	58131	58168	58362
57703	57977	58056	58132	58171	58375
57732	57978	58073	58133	58172	58380
57739	57979	58074	58134	58173	58382
57745	57980	58075	58135	58174	58383
57753	57981	58076	58139	58177	58394
57756	57982	58078	58142	58185	58395
57768	57988	58080	58143	58188	.....
57820	57989	58081	58144	58192	.....
57827	57990	[illegible]	58145	58231	.....

Sabbado, 17 de agosto
A'S 11 HORAS

ILEGÍVEL

MUTILADO

Annuncios Maritimos

O PAQUETE

ALLIANÇA

E' esperado do norte até o dia 16 do corrente, voltará sem demora para Pará e Manaus.

Para cargas trata-se com os agentes AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM, 56

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

E' esperado da Europa até o dia 31 de agosto e depois de pequena seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.

Paquete inglez

ORITA

E' esperado do sul no dia 24 de agosto e seguirá depois de pequena demora para São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilsson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SANTOS

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUETE INGLEZ

BUFFON

Esperado de Londres no dia 21 do corrente.

O PAQUETE INGLEZ

VIRGIL

E' esperado de Buenos Ayres no dia 17 do corrente, recebe carga e seguirá depois da indispensavel demora para NEW YORK.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 1 de setembro.
Nile em 8 de setembro.
Aragon em 15 de setembro.
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 22 de agosto.
Magdalena em 30 de agosto.
Araguaya em 5 de setembro.
Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.
Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro.
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 26 de novembro.

O PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado do sul até o dia 18 de agosto, seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

[illegible]

Rua Vigario [illegible] n. 1

RECIFE

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magno

Presentemente neste porto sairá para Maceió, Santos e Rio de Janeiro depois de indispensavel demora.

Paquete

OLINDA

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 16 do corrente a tarde sairá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no dia 17 ás 5 horas da tarde.

O Paquete

SATELLITE

Commandante J. Mendes.

Presentemente neste porto seguirá para Mossoró, Camocim, Ceará, Pará e Manaus depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

ZAMORA

Presentemente no porto, sahirá para o sul depois de pequena demora.

O PAQUETE

HANSEAT

Esperado de New-York no dia 23 do corrente sairá para o sul depois de indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

Paquete

GUARANY

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Seguindo nestes dias para o RIO DE JANEIRO directamente e d'ahi para RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 15 do corrente, segue depois de pequena demora para Natal, Aracaty, Mossoró e Macau.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6. 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O Paquete

JABOATÃO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para Maceió, Penedo Villa Nova e Aracajú.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 hora da tarde do dia da partida.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLE

Presentemente neste porto depois pequena demora seguirá para Liverpool.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

E' esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguirá depois de pepuena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 16 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUESIA DO RECIFE

Um cofre de ferro, avaliado em 300$000, quatro carteiras de amarello, envernizadas, avaliadas em 120$000, existentes ditos bens no predio n. 13, sito no largo do Corpo Santo, pertencentes a Affonso Baltar.

Cinco bancas de amarello, um gradeamento de amarello, um relogio de parede, duas carteiras, uma armação de tabôas, dois balcões, um fiteiro, um armario, vinte tamboretes com assento de palha, tres quadros, avaliados em 300$, existentes ditos bens no predio n. 8, na rua do Commercio, pertencentes a Charles Clunie & C.

Uma armação envidraçada, um balcão, uma balança e seus pertences, existentes no predio n. 12, á rua de Mariz e Barros, avaliados por cem mil réis (100$), pertencentes a Antonio Rodrigues da Costa, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Uma balança decimal, uma carteira, uma mesa pequena com gaveta, uma balança para balcão e os respectivos pesos, existentes ditos bens no predio n. 51, na rua de Pedro Affonso, avaliados por 75$000, pertencentes a Barros & Souza, hoje R. Pereira & C.

O quadro n. 9 A, sito na rua da C. Nova, contendo oito pequenas casas, todas com porta e janella de frente, avaliadas cada uma por 100$000, pertencentes a Felisberto Amancio da Silva, hoje Fernando Ferreira da Cruz.

FREGUESIA DE AFOGADOS

A casa de taipa, n. 146, sita na Estrada Nova, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, quintal cercado em parte avaliada em 500$000, pertencente a Francisco Manuel de Oliveira, hoje João Barbosa.

A casa de taipa n. 15, sita á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, edificada em terreno cercado, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manuel Theodoro de Souza, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A chacara n. 1, na travessa do Motocolombó, em máo estado, com porta e janella de frente, tendo num oitão 3 janellas e no outro 2 janellas e 1 porta, constando de 2 salas, 2 quartos, uma saleta, sitio murado na frente, com portão de madeira, murado em parte, com arvores fructiferas, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimetros, avaliada em 2:000$000, pertencente a Antonio, filho de Antonio Pereira Freire, hoje, Cordolina Silveira Freire.

A casa de taipa n. 5 no bêco da travessa dos Remedios, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal cercado, medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Francisco Avila de Mendonça Filho, outr'ora José Marcelino da Fonseca.

FREGUESIA DO POÇO

Um terreno todo murado, com portão de ferro, sito na estrada do Brejo, servindo de dependencia do predio n. 1 B, pertencente a Fernando Francisco de A. Montarroyos, hoje, Ildefonso de Paula Fernandes avaliado por 20$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

FREGUESIA DA GRAÇA

A casa de taipa, n. 13, na Agua Fria, tendo 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Emilia Gomes de Mendonça, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, sem numero, á 2.ª travessa de Campo Alegre, com 2 portas de frente, 1 porta e 4 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, cosinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Arthur da Silva Regadas.

A casa n. 20, sita na estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 300$000, pertencente a Agostinho do R. Lins, hoje, Antonio José Firmo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 3, em Campo Grande, tendo porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bernardino Pereira Coragem, com o abate da lei, por ser a 3. praça.

A casa de taipa, n. 4, sita na 1ª travessa de Belem, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Elvira Luiza do Nascimento, hoje, Candida Maria Neves, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

FREGUESIA DA BOA VISTA

A casa de taipa, n. 4 A, sita na estrada do Maduro, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Antonio Sette, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.......

FREGUESIA DA VARZEA

A casa de taipa, n. 2, sita na estrada de Caxangá, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco José Januario, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça

A casa de taipa, n. 20, na rua da União, (Caxangá) tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Feliciana Maria da Conceição, hoje, Julio Francez, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de julho de 1907. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi,—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde, do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 santificado, em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o subscrevi, aos 10 de agosto de 1907.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 83

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou o vinho vindo de Bordeaux pelo vapor «Esmeralda», em 4 volumes da marca SS—C—H—C—Rio de Janeiro, consignado a L. Campos e o vinho vindo do Porto pelo vapor «Argentina», em 12 volumes da marca B P. C., consignado a Basilio Pontes de Carvalho, por conterem sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saúde.

Alfandega, 10 de agosto de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 82

De ordem do sr. inspector convido o dono ou consignatario de 25 caixas da marca B A, serie 1, consignadas á ordem, vindas no vapor austriaco «Ared», entrado em abril ultimo, contendo vermouth dos fabricantes Francisco Cinzano & C., a vir reexportal-as no prazo de 15 dias, sob pena de—se o não fizer—ser a mercadoria inutilizada na fórma da lei, sem que lhes reste o direito de reclamar sobre a mesma inutilização, por ise que se trata de mercadoria condemnada pelo Laboratorio nacional de analyses, como nociva á saúde.

Alfandega, 9 de agosto de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE PATENTE PARA RETALHAR AGUARDENTE E FUMO NA FREGUESIA DO RECIFE, PARA O EXERCICIO DE 1907 A 1908.

(Continuação)

Mariz e Barros n. 2, Gregorio Borges das Neves........	80$000
Idem n. 8, Antonio Benicio....	80$000
Idem n. 12, José da Costa Maia	80$000
Idem n. 5, José Florencio de Salles........	80$000
Caes da Companhia Pernambucana s/n, Miguel José da Silva........	80$000
Idem s/n, Francisco Sotho Peres........	80$000
Idem s/n, Joaquim Firmino da Silva........	80$000
Praça da Assembléa n. 11, Arthur de Moura e Silva........	80$000
Idem n. 17, Ferreira & Lopes..	80$000
Rua do Amorim n. 44, Manuel Bezerra & C........	80$000
Idem n. 15, A. Rios & C........	80$000
Rua da Moeda n. 29, A. Medeiros & C........	80$000
Rua da Restauração n. 40, José Moreira de Souza Sobrinho.	80$000
Idem n. 7, Manuel José Moreira........	80$000
Idem n. 57, Francisco da Costa e Silva........	80$000
Rua d. Maria Cesar n. 2, Antonio Pereira de Araujo........	80$000
Idem n. 12, Luiz Teixeira dos Santos........	80$000
Idem n. 24, Julio Faustino de Britto........	80$000
Idem n. 9, A. Britto & Machado........	80$000
Idem n. 15, Braz Celinto........	80$000
Idem n. 17, Pedro Alves........	80$000
Idem n. 21, Neves & Rocha....	80$000
Rua Visconde de Itaparica n. 5, Eleutherio Vasques........	80$000
Idem n. 9, Rodolpho Nunes Vieira........	80$000
Idem n. 21, Pergentino Fernandes de Souza........	80$000
Idem n. 47, Abilio Rodrigues de Almeida........	80$000
Rua de São Jorge n. 2, Araujo & C........	80$000
Idem n. 36, M. Azevedo & C....	80$000
Idem n. 84, José Mattheus de Souza Azevedo........	80$000
Idem n. 89, João Fernandes Guedes........	80$000
Idem n. 131, João Bernardino de Souza Carvalho........	80$000
Idem n. 135, Manuel Gonçalves Stella........	80$000
Idem n. 139, Santos Lopes..	80$000
Praça do Chaco n. 19, Mathias & Ferreira........	80$000
Rua dos Guararapes n. 14, Sansão Rodrigues da Assumpção........	80$000
Idem n. 78, B. Rocha........	80$000
Idem n. 27, Ricardo Nunes Machado........	80$000
Idem n. 49 A, Joaquim de Souza Azevedo Junior........	80$000
Idem n. 79, Francisco Alves...	80$000
Largo da Estação de Limoeiro s/n, Manuel Paulo Correia..	80$000
Travessa do Occidente n. 2, João Albino de Oliveira........	80$000
Idem n. 13, Joaquim Elesbão.	80$000
Rua Barão do Triumpho n. 35, Manuel Machado........	80$000
Idem n. 35 A, Philomena Penna de Oliveira........	80$000
Idem n. 37, Silva & C........	80$000
Caes do Apollo s/n. Juvenal Francisco Machado........	
Idem s/n, Daniel & C........	80$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de agosto de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, convido ao proprietario ou mestre da barcaça Parnahyba, matriculada nesta capitania, a comparecer nesta secretaria, no prazo de dez dias, sob pena de multa por infracção do art. 124 do regulamento em vigor e ser considerada em abandono dita barcaça para os effeitos legaes.

Capitania do porto de Pernambuco, em 8 de agosto de 1907.—O secretario interino, *Abilio A. da Camara Lima.*

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal e presidente da 6.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do art. 6.º da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado estadual, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 6.ª sessão:

RECIFE
José Ignacio Ribeiro Roma.

SANTO ANTONIO
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.

SÃO JOSÉ
Manuel Alves Cordeiro.
Antonio Machado Rios Paiva.
Orestes Alves da Silva.

BOA-VISTA
Humberto Machado Dias.
José Semeano das Mercês.

GRAÇA
Manuel Marques Carneiro Leão.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos Antonio Victorino de Carvalho, Conrado de tal, vulgo *Conrado Barbeiro*, João José Cruz, Joaquim José de Sant'Anna e o réo afiançado José Dutra da Costa, conhecido por *Duda*.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 9 de agosto de 1907. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 88

De ordem do senhor inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou os productos abaixo declarados, por conterem substancias nocivas á saúde.

O vermouth, vindo de Genova no vapor *Les Andes*, em 50 volumes da marca I. T. C., consignado a I. Tagliaria & C., dos fabricantes Francesco Cinzano & C., de Turino.

— O vermouth, vindo de Genova, no vapor *Baró Fjervary*, em 25 volumes da marca J. M. C., consignado a Zenha Ramos & C., dos fabricantes Francesco Cinzano & C., de Turino.

— O vinho, vindo de Valencia no vapor francez *Les Alpes*, em 50 volumes da marca *Sanson*, contra marca Z. R. & C., consignado a Zenha Ramos & C.

— O vinho, vindo de Cardiz, pelo vapor francez *Bahia*, em 20 volumes da marca C. N. L. dentro de um losango e J. fóra, consignado a C. N. Lefelon, do fabricante José Ramirez.

Alfandega, 14 de agosto de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 86

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem n. 9

Marca P F C sem numero, tres barricas vindas de de Buenos-Aires no vapor inglez «Aragon», descarregadas em 9 de janeiro de 1907, consignação ignorada;

Sem marca e s/n, um sacco vindo de New-Porto no vapor inglez «Obi», descarregado em 12 de janeiro de 1907, idem;

Idem, idem, uma tina vinda no lugre inglez «Olinda», idem;

Idem, idem, uma mala vinda de Valparaiso no vapor inglez «Oravia», idem, idem;

Marca A P S & C n. 54, uma barrica vinda de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregada em 23 de janeiro de 1907, consignada a Antonio Pinto Silva & C.;

Marca N dentro dum losango ns. 6 a 11, seis fardos, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Marca M R S n. 94, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Antonio Monteiro Sobrinho.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 87

PRIMEIRA PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

Lote n. 1

Marca C V n. 1775, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Corsica», descarregada em 3 de junho de 1905, consignada a Hermogenes de Moraes, contendo o seguinte:

uma duzia de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 22 centimetros;

quatro duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de 22 centimetros;

duas duzias de collarinhos de linho;

seiscentas e cincoenta grammas, liquido, de lenços de linho de mais de 36 até 48 fios;

doze kilos, liquido, de cobertores de algodão imitando fustão;

vinte e oito kilos, liquido, de tecido de linho liso de 12 até 24 fios;

uma duzia de camisas de algodão de ponto de meia;

desoito e meio kilos, liquido, de toalhas e guardanapos de linho adamascado;

Marca J R & C contramarca P F n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», descarregada em 13 de agosto de 1905, consignação ignorada, contendo o seguinte:

quinze kilos nos envoltorios de brinquedos com machinismos de dar corda;

vinte e quatro kilos de bolsas de papelão forradas de panno, sem preparos;

duas mil e oitocentas grammas de cestas simples para uso não especificado;

setecentas grammas de obras de ferro batido pintado;

dez duzias de leques de papel com varetas de madeira polida;

tres mil e duzentas grammas de jarros de louça n. 3, para cima de mesa;

cinco e meio kilos de obras não classificadas de zinco bronzeadas;

quinhentas grammas de jarros de cobre simples;

quatro kilos de jarros de vidro n. 2;

tresentas grammas de obras de folha de flandres pintado;

quinhentas grammas de vasos de louça n. 5 para cima de mesa;

quinhentas grammas de crescentes de cabello humano;

quatrocentas grammas de obras de fio de ferro não especificadas;

duas mil e tresentas grammas de bijouteria de cobre dourado;

um kilo de cantos de louça em obras não especificadas;

novecentas grammas de crescentes de lã, mercadoria omissa no valor de tres mil réis;

Marca C L n. 25.505, um fardo vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tynes», descarregado em 3 de julho de 1905, consignação ignorada, contendo o seguinte:

sessenta e dois kilos nos envoltorios de lã em fio tinto para tecelagem;

cincoenta e dois kilos nos envoltorios de linha de algodão em meadas, semelhante a de crochet.

AVISO

Previno aos srs. interessados que a commissão de 3 % devida ao leiloeiro será satisfeita pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto faço sciente aos interessados do seguinte: as barcaças, lanchas, canôas, hiates, e demais embarcações que, em virtude do edital desta capitania, atracam no caes da Associação Commercial, só poderão ali se conservar durante o tempo de carregar ou descarregar, devendo, após esse serviço fundearem no ancoradouro de franquia, não podendo, outrosim, ficarem atracadas á espera de cargas sob pena de multa.

Capitania do porto de Pernambuco em 12 de agosto de 1907.—O secretario interino, *Abilio S. da Camara Lima.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo do corrente mez se hão de arrematar por venda, a quem mais der os bens abaixo mencionados penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa sem numero sita á estrada de Belém, tendo porta e janella de frente, com uma porta no oitão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Pedro Gonçalves Macedo.

A casa de taipa n. 3, á rua do dr. José Ozorio, tendo de frente 1 sala, 1 quarto medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Vicente Ferreira Paschal ou Francisco Luiz de França.

A casa de taipa n. 168 B, á rua de S. Miguel, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, mede de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000 com o abate de lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Miranda.

A casa n. 47, á rua da Restauração freguesia do Recife com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e latrina, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 12 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Mathias G. Fernandes.

A casa n. 31, á rua Santa Thereza, freguesia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, com biqueira, 2 salas, 1 quarto e pequeno quintal, murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 8 metros e 5 centimetros que avaliamos em 1:000$000 pertencente a Pedro Jorge da Silva Ramos.

O sobrado n. 24 sito á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas incluindo a da secada; o primeiro andar com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, mede externamente de frente 6,»60, avaliado por 12:000$000, pertencente a Machado & Lopes hoje Alfredo dos Santos Almeida, 3.ª praça com o abate da lei.

O sobrado n. 26, á rua Marcilio Dias, com 2 portas de frente no pavimento terreo: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, mede de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Machado & Lopes hoje de Alfredo Almeida, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa, n. 166, á rua Vidal de Negreiros, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado medindo de frente 4,»20 e de fundo 13,»90, avaliada por 1:200$000, pertencente a Marcolina P. dos Santos Bastos, hoje de Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O armazem n. 47 no caes do Apollo, com 3 portas de frente, 8 ditas no oitão um salão, tendo o 1.º andar 3 portas de frente e oito ditas no oitão com varanda de ferro, tendo portas que dão para a rua do Apollo, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros avaliado em...... 15:000$000, pertencente a Machado & Lopes, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O predio n. 43, á rua da Imperatriz, tendo 3 andares e loja, a loja (andar terreo) com 5 portas de frente, inclusive a da escada, sendo dividido em dois salões por uma parede, havendo em cada divisão um quarto que serve de latrina e banheiro e um pequeno quintal ladrilhado: o 1.º andar com 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, tendo 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e cosinha, sendo de sua serventia um quintal onde está situado o quarto de banheiro e latrina: o 2.º andar com os mesmos commodos do 1.º, menos quintal, o 3.º andar com 3 janellas de frente, tendo 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha e em seguida a esta um quarto que serve de banheiro e latrina, tendo mais um sotão em salão, medindo o predio de largura 6 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, avaliado em... 25:000$000, pertencente á Maria Carolina de B. Carvalho.

O predio n. 59, á rua Gervasio Pires, freguesia da Bôa Vista, tendo duas janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 3 quartos, 1 saleta, cosinha externa, 1 quarto de banheiro e latrina, pequeno quintal no pavimento terreo e com um sotão, tendo 3 janellas de frente, com 2 salas, 3 quartos e uma puxada tendo 2 pequenos quartos; medindo de largura 6 metros e 28 centimetros e de fundo 14 metros e 95 centimetros, avaliada em 10:000$000, pertencente á Maria Isabel da F. Pinto.

E para constar passou-se o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos... de agosto de 1907. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorisado o escrevi. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Leopoldo A. Cesar de Gusmão, José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiverem que por parte de Eduardo Lima Castro, inventariante dos bens de seu irmão Joaquim Garcia de Castro Junior, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Eduardo de Lima Castro, inventariante dos bens de seu finado irmão Joaquim Garcia de Castro Junior, já tendo declarado que este falleceu intestado, sem descendente algum, e sendo casado, como consta, com Olga de Castro, esta alleman, se retirára tres dias antes da morte do inventariado para o seu paiz, não se sabendo ao certo o logar de sua residencia, vem requerer a v. s. que junta a presente petição aos respectivos autos se digne de admittir o supplicante a justificar a ausencia da dita Olga de Castro, e justificada, mande passar edital com o prazo legal, de citação da mesma Olga para o inventario, afim de que compareça, por si ou por procurador e venha allegar o que entender a bem dos seus direitos, sendo o edital afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. O supplicante espera deferimento. E. R. M. Recife, 22 de maio de 1907. Advogado, desembargador Pires Gonçalves. Estava sellada legalmente e em dita petição foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho — Nos autos, como requer, designando o escrivão, dia e hora. Recife, 23 de maio de 1907. José Maria Junior. Era o que se continha em ditos petição e despacho os quaes vão aqui mui bem e fielmente copiados dos proprios originaes. Depois do que feita a designação do dia e inqueridas as testemunhas apresentadas, contados e preparados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença — Julgo por sentença a justificação de folhas para produzir os devidos effeitos e passem-se editaes na forma da lei. Recife, 27 de maio de 1907. José Maria Ferreira da Silva Junior. Era o que se continha em dita sentença a qual vae aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em virtude dessa sentença, chamo, cito e hei por citada d. Olga de Castro, viuva de Joaquim Garcia de Castro Junior, para no prazo de 90 dias contados da publicação do presente edital vir a juizo e requerer o que entender a bem de seus direitos e assistir a todos os termos do mesmo inventario até final sentença e sua execução. E findo o prazo sem que compareça dita d. Olga de Castro se haverá a mesma por citada e á sua revelia seguir-se-ão os demais termos do inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de maio de 1907. Eu Victor Nunes de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 14

De ordem do do sr. delegado fiscal, e em obediencia á determinação do sr. ministro da fazenda, são chamados os srs. proprietarios dos engenhos: Santo Estevam, Comportas e São Bartholomeu, sitos ás margens do rio navegavel Jaboatão, nos municipios do Cabo e Jaboatão, e que se acham na posse illegal dos terrenos de marinha, annexos ás ditas propriedades, para no prazo de 30 dias virem a esta Delegacia, reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto, de acôrdo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, e se verifica da ordem n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal, datado de 21 de dezembro de 1904. 20—7—907—O secretario da Junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico aos concorrentes ao fornecimento dos grupos ns. 1, 2, 3 e 5 (açougue, padaria, mantimentos e dietas) ás dependencias da marinha neste Estado e navios quando surtos no porto durante o anno de 1908, que fica designado o dia 19 do corrente, ao 1/2 dia, na casa da ordem do extincto arsenal, para apresentarem as propostas e respectivas amostras, de acôrde com o artigo 6.º do regulamento do conselho de compras.

Capitania do porto de Pernambuco, 13 de agosto de 1907.—O secretario interino, *Abilio S. da Camara Lima.*

Edital n. 12

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 7 DE AGOSTO DE 1907.

Faço saber ás professoras Leocadia Julia de Castro e Josepha Catharina de Oliveira, que fica marcado o prazo de 45 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Amaragy e aquella da cidade de Barreiros, para as quaes foram removidas em virtude de permuta, por acto do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado de 6 do corrente.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

AMA precisa-se de uma na rua da Praia n. 53, 3.º andar, a tratar das 3 horas da tarde em deante.

AMA—Precisa-se para casa de tres pessôas, de uma que faça todo serviço, na rua da Praia n. 35, 3.º andar; das 3 horas da tarde em deante para tratar.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

ARMAZEM DE RECOLHER: á rua do Encantamento n. 4, edificação moderna, a tratar, rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA-SE—O 1.º andar do predio sito a rua Vidal de Negreiros n. 141.—Tem agua.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—Uma casa na estrada da Ponte de Uchôa junto á estação da Jaqueira; é assoalhada, está pintada de novo e tem agua encanada, a tratar no chalet junto.

ALUGA-SE—a casa n. 12 B á estrada do Maduro na Encruzilhada; de Belém, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1. A's chaves estão na venda do Lino Gomes, na Encruzilhada.

BOAS CASAS NA ESTAÇÃO DO HIPPODROMO. — Vendem-se na rua Estreita do Rosario n. 4, 1.º andar.

COSINHEIRA.— Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CACAU:— Continúa a comprar-se, e paga-se bem, á rua do Bom Jesus n. 8 armazem.

CABELLO. O Pilocarpinol de F. Lopes é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor: unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

CRAVOS BRANCOS, vendem-se em Caxangá n. 21.—Casa azul.

ENSINO DE FLORES, (trabalho explorado desde abril de 1906) a familia do sr. Rufino Penna á rua 24 de Maio n. 20, antiga dos Ossos, ensina todo processo das flores da exposição no Lyceu em sua residencia pela insignificante quantia de 20$000. Rua dos Ossos n. 20.—Ensino completo.... 20$000.

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

ENGENHO — Vende-se o engenho Marmajuda optimamente situado na Comarca da Victoria, moente e corrente á agua, a tratar com o proprietario, Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopes exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

PRECISA-SE com urgencia de um empregado moço, com alguma pratica de escripta, fazendo-se apenas questão de muito bôa letra e regular orthographia.
Carta dizendo onde pode ser encontrado para o ajuste, endereçada a Tristão Plinnotio, caixa postal n. 121—Recife.

SEDA «AERONAUTAS»—E' o melhor papel FRANCEZ para cigarros que vem a o mercado; vende a *500 reis* o milheiro a Fabrica Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

TALISMAN DE BELLEZA!! O ROSEOL de F. Lopes communica ás faces uma côr de rosa natural e douradoura, O ROSEOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

TEM AGUA:—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE uma mercearia á estrada de Belem, com bôa armação e fazendo bons apurados, trata-se no Hippodromo n. 126.

VENDEM-SE uma casa e duas meias aguas de pedra e cal, terreno proprio na rua das Nymphas n. 16 A, freguesia da Bôa-Vista, a tratar na citada casa.

VENDE-SE—Uma correia nova de superior qualidade com 12,6 metros de cumprimento e 0,29 metros de largura, Avenida Martins de Barros n. 4.

COMMERCIO

DIA 14 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 3/16 e 15 7/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa de 15 3/16, fechando á tarde o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de abertura 15 3/16.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 9/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %..	1:000$000	1:012$000
Apolices do Estado 7 %	1:000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %	1:000$000	650$000
Apolices de palmas 7 %	1:000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %........	100$000	92$000
Juros de 8 %........	1:000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 8 %)	1:000$000	700$000
Idem Idem 7 %........	100$000	[illegible]
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco [illegible]	100$000	70$000
Banco Popular ..	50$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	300$000	300$000
C. de ferro carril		
Ferro carril	[illegible]	150$000
C. de Navegação.		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação ..	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre....	200$000	320$000
Tecidos Paulista....	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	17?$000	ao par
Canhamo e Juta......	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª....	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix..............	300$000	350$000
Amphitrite..	400$000	420$000
Indemnisadora...... .	300$000	320$000
Iris..............	400$000	ao par
A. Nacional.........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe............	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 900 a 950 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$900 a 2$000 a canada.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de 13$200, os 15 kilos, sem vendedores.

Arroz, descascado 15 kilos de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Brancos	5$500	a	6$000
Somenos	5$000	a	5$200
Mascavados.		a	2$300

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 1$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se a 6$900 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 850 e a granel a 750 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 33$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, [illegible]

[illegible] a 6$000 [illegible] kilos

Farinha de mandioca, a 3$000 por 45 kilos, nominal.

Feijão mulatinho, de S. Paulo de 25$ a 28$.

Feijão mulatinho, genero da terra a 24$000

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000 [illegible]

Vinho, [illegible] do Rio da Prata a 150, Estado de 13 a 140 réis

Mel, [illegible] 600 [illegible] nominal a 15$

Pelles de cabra a 1$500.

Pelles de carneiro, [illegible] de primeira qualidade a 122 r.

Sola, [illegible] conforme a qualidade de 6$ a 14$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 13

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	500	a	900	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.	700	a	1$000	a cuia
Feijão de..........	2$000	a	3$000	a cuia
Milho de..........	700	a	800	a cuia
Gomma		a	2$000	a cuia

ENTRADAS

Fructas........	51	cargas
Legumes........	3	cargas
Peixe........	355	kilos
Cereaes	72	cargas
Aves........	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 14

Para o interior despacharam:

No vapor nl *S. Francisco*, para Ceará: Silva Braga & C 2 cxs. 15 kils. medicamentos e 4 cxs. 128 lits. alcool; G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 52 kils. chocalhos

Para Amarração: Silva Braga & C 1 cx. 32 kils. medicamentos

Para Camocim: Silva Braga & C 4 cxs. 210 lits. oleo de ricino; G. de Mattos Irmãos & C 2 atados 91 kils. velas de cêra

Para Aracaty: João Rufino da Fonseca 2 cxs. 100 kils de tinta para escrever; Carlos Villaça 1 atado com 28 kils

Para Parnahyba: Manuel Colaço & C 19 cxs. 73 kils. tecidos de malha; G. de Mattos Irmãos & C 2 atados 131 kils. velas de cêra

Para Camocim: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 14 kils. tecidos de malha.

Para Macau: Dubeux & C 50 saccos 1500 kils assucar usina; G. de Mattos Irmãos & C 2 cxs. 28 kils tecidos de malha.

Para Mossoró: Alves de Carvalho & C 1 cx. 50 kils. pregos de ferro.

Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 4 ses 240 kils [illegible]

No vapor nl *Olinda*, para Rio de Janeiro: H. da Silva Leyo & C 24 scs 1264 kils assucar usina; M. Soares da Silva 20 scs 2000 kilos; Ros. Borges & C 247 scs 10010 kils assucar usina e 70 scs 4200 kils assucar crystal; J. Pereira Barbosa 25 caixas 1750 kils. doce.

Para Victoria: Amorim, Fernandes & C 400 scs 24000 kilos assucar mascavado; Oscar Amorim & C 250 scs 15000 kilos assucar mascavado; Fernandes & C 151 latas... 2265 kilos phosphoros.

Para Maceió: Fernandes & C 21 latas 375 kilos phosphoros

No vapor *Campeiro*, para Pelotas: Pinto Alves & C 150 scs. com 11250 kilos assucar usina.

Para Rio Grande do Sul: Fonseca Irmãos & C 54 pipas abatidas.

No vapor *Brasil*, para Ceará: J. Pereira Barbosa 3 cxs 234 kilos massa de tomate.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 5 cxs. 380 kilos massa de tomate.

Para Manáus: J. Pereira Barbosa 2 cxs. 150 kilos doce e 15 cxs. 1116 kilos massa de tomate.

No vapor *Guarany*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 25 cxs. 900 lits. oleo de ricino.

Na barcaça *Rottschild*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 3 cxs. 45 kilos velas de cera

Na barcaça *Nova Esperança*, para Aracaty: J. Pereira Barbosa 60 scs. 3600 kilos farello, 45 scs. 2375 kilos assucar mascavado, 10 scs. 750 kilos assucar usina e 70 saccos 4200 kilos café.

Na barcaça *Minerva*, para Natal: Dubeux & C 2 latas 36 kilos phosphoros, 1 cx. 40 kilos cebolas e 3 ancoras 140 lits vinho.

IMPORTAÇÃO

Vapor nl. *Olinda*, entrado de Manáos e escala em 14 e consignado a Nathan & C.

Carga de Manáos

Barris vasios 30 a Pereira Pinto & C.

Garrafões vasios 40 barricas aos mesmos.

Carga do Pará

Amostras 1 masso á ordem.

Barricas vasias 85 pregadas a Abilio R. de Almeida.

Garrafões vasios 6 barricas, 64 cxs. e 35 barris a Antonio Albuquerque.

Carga do Maranhão

Fumo em pacotes a João Fonte, 4 a Antonio P[illegible] & C

[illegible] a Joaquim Gonçalves & C, 4 a [illegible]

Vinho 10/5 a Santos da Figueira & C.

Carga da Parahyba

Fardamentos 2 caixões á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 552 volumes.

Sairam dos armazens 387 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 572 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1064 volumes.

Rendimento até o dia 13 . .	720:738$059
Idem do dia 14	54:295$342
	775.034$401

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 13....	264 660$725
Consumo do dia 14	5.093$600
Exportação	7.931$379
Estatistica	456$456
Diversos impostos	1.467$743
	279.609$304

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 14 . .	238$556

CAIXA ECONOMICA

Dia 14: Entrada de depositos..	18 289$000
Saidas idem idem............	9 4[illegible]$000
Saldo para a delegacia........	8.828$000
Recebido da Delegacia par pagamento das liquidações e dinheiro por conta........	7[illegible]:13[illegible]$[illegible]20
Saldo que ficou da semana passada........	7.802$857

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Agosto

Ipiranga, do sul hoje.
Una, do sul hoje.
Natal, do Rio e esc. hoje.
Szeged, de Fiume e esc. hoje.
Chili, da Europa hoje.
Nile, da Europa amh.
Brasil, do sul amh.
Alliança, de Manáos e esc. amh.
Virgil, do sul a 17.
Siegland, de Nova York e esc. a 18.
Clyde, do sul a 18.
Una Bahia e esc. a 19.
Maranhão, de Manáos e esc. a 19.
Buffon, da Europa a 21.
Orita, do sul a 21.
Author, de Liverpool e esc. a 22.
Aragon, da Europa a 22.
Hanseat, de Nova York e esc. a 23.
Santos, de Hamburgo e esc. a 23.
Atlantique, do sul a 25.
Orita, do sul a 25.
Melpomene, de Fiume e esc. a 25.
Cordillere, do sul a 25.
Colonia, do Havre e esc. a 28.
Magdalena, da Europa a 30.
Ortega, da Europa a 31.

Mez de Setembro

Amazon, do sul a 1.
Araguaya, da Europa a 5.
Orissa, do sul a 7.
Nile, do sul a 8.
Magellan, da Europa a 12.
Danube, da Europa a 13.
Aragon, do sul a 15.
Avon, da Europa a 19.
Chili, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 22.
Thames, da Europa a 27.
Oropesa, da Europa a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Agosto

P. Alegre e esc. *Campeiro*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Chili*, hoje ás 2 h.
Aracaty e esc. *Natal*, amh. ás 4 h.
Pará e esc. *Araguary*, amh. ás 4 h.
Manáos e esc. *Brasil*, amh ás 6 horas.
Santos e esc. *Szeged*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 17 ás 6 h.
P. Alegre e esc. *Ipiranga*, a 17 ás 4 h.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Siegland*, a 18 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 18 ás 12 h.
Manáos e esc. *Alliança*, a 19 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 22 ás 2 h.
Fernando e esc. *Una*, a 22 ás 4 h.
Santos e esc. *Santos*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Collina*, a 24 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 25 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 25 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Melpomene*, a 25 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 25 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 30 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 31 ás 4 h.

Mez de Setembro

Southamp. e esc. *Amazon*, a 1 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 5 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 7 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 8 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 13 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 15 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Benjamin Constant*, munições.
Vapor nl. *Primeiro de Março*, munições.
Vapor nl. *Olinda*, v. generos.
Vapor nl. *Araguary*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Guarany*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Campeiro*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Patacho *Golden Hind*, bacalhão.
Lugre nl. *Arlindo*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca sueca *Orient*, lastro.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.

DIA 14 —SAIDAS

Manáos e escala, vapor nl. *Olinda*, commandante Corte Real, carga v. generos.

Santos e esc., vapor inglez *Zamora*, commandante G. Leslie, carga v. generos.

Amarração e esc. vapor nl. *S. Francisco*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Santos e esc. vapor nl. *Pirangy*, commandante B. Manuel José, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Olinda*, no dia 13:

MANÁOS—Maria A. Rego Barros, João H. Oliveira e sua familia, Oscar Gonçalves Pereira, dr. Cicero de Barros, José Gregorio, José Campos, Daniel Campos e L. Campos.

PARÁ — José Lucena, Francisco Pedro, Aleixo Rodrigues, José Lima, Emygdio Alves, Maria Ferreira, Joaquim Oliveira, Elpidio Monteiro, Antonio Couto, João N. Silva, Francisco Conceição, Ramiro Costa, Joaquim R. Pacheco, sua senhora e 2 filhos, Alfredo Leulher, Americo Machado e Braz Silva.

CEARÁ—José G. da Mello, Arthur C. da Silva e Valdevino Souza.

NATAL—Sargento Hermano e sua senhora

PARAHYBA—F. Solon de Sá, Manuel Francisco das Neves, Franco Ribeiro da Silva, José Toscano de Britto, Francisco Alves de Andrade, José Francisco Araujo, Manuel Tavares de Oliveira, Pedro Bernardo da Cunha, Benedicto Valdevino Silva, Antonio Christino da Silva, José F. de Castro, Candido Ignacio Oliveira, Francisco Luiz de França.

ILEGÍVEL

MUTILADO